



PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito Marcelo Araújo Chefe de Gabinete Interino

DECRETO Nº 12.154, DE 03 DE JUNHO DE 2.013

P. 27.686/2.001 Reestrutura a Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - COMETI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Reestrutura a Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - COMETI, que será constituída por membros do Poder Público e da Sociedade Civil.

Art. 2º A Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - COMETI terá caráter consultivo e propositivo, com objetivo de sensibilizar, mobilizar, implementar e divulgar ações em torno do trabalho infantil e apoiar o órgão gestor da Assistência Social na articulação intersetorial e interinstitucional com vistas ao enfrentamento do trabalho infantil.

Art. 3º A Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - COMETI terá as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras:

- I - Contribuir nos processos de identificação de crianças e adolescentes em situação de trabalho, inclusive de suas piores formas, além de sugerir e apoiar a realização de estudos ou diagnósticos sobre trabalho infantil;
- II - Articular-se com diferentes atores e setores da sociedade, contribuindo na sensibilização e mobilização para a erradicação do trabalho infantil;
- III - Contribuir na elaboração dos planos locais de enfrentamento ao trabalho infantil;
- IV - Propor ações e estratégias regionais e intersetoriais para o enfrentamento das piores formas de trabalho infantil, quando a realidade requerer soluções em âmbito regional;
- V - Mapear, conhecer e acompanhar, no que couber, os serviços sócioassistenciais e as ações das diversas políticas públicas que tenham foco na prevenção e erradicação do trabalho infantil;
- VI - Colaborar com a elaboração de documentos, como protocolo, pacto, que definam fluxos, responsabilidades e mecanismos de monitoramento e avaliação interinstitucional e intersetorial no tocante ao enfrentamento do trabalho infantil;
- VII - Apoiar o gestor da Assistência Social na articulação de parceria com a rede de promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente, no sentido de ampliar as oportunidades de inserção de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil nas atividades sócioeducativas da comunidade;
- VIII - Atuar dentro de sua competência e encaminhar aos setores competentes proposições, denúncias e reclamações sobre o enfrentamento ao trabalho infantil no âmbito dos serviços socioassistenciais e das diversas políticas públicas;
- IX - Contribuir com os Conselhos de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente na elaboração de diretrizes sobre o enfrentamento ao trabalho infantil em âmbito local;
- X - Acompanhar as informações disponibilizadas no Sistema do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil/ SISPETI para contribuir com o aperfeiçoamento da gestão do sistema;
- XI - Acompanhar as estatísticas de trabalho infantil no Município, verificando a relação destas com o registro no Cadastro Único e o número de famílias inseridas no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil PETI;
- XII - Comunicar à coordenação ou pessoa de referência do PETI na Rede de Proteção Social Especial e ao gestor do Programa Bolsa Família/PBF os casos de famílias beneficiárias que mantêm suas crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil em sua localidade;
- XIII - Manter permanente interlocução com o gestor do PBF com vistas a contribuir com a integração PETI e PBF;
- XIV - Manter frequência mínima de uma reunião mensal para tratar de questões pertinentes ao enfrentamento ao trabalho infantil, mantendo em arquivos os registros dos resultados;
- XV - Comunicar e encaminhar ao gestor municipal da Assistência Social e do

Art. 4º

PBF os casos de famílias potenciais para a inclusão no PETI.
A Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - COMETI será representada por Titulares dos seguintes órgãos:

I - Do Poder Público

- I - Dois membros da Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - SEBES;
- II - Um membro da Secretaria Municipal de Saúde;
- III - Um membro da Secretaria Municipal da Educação;
- IV - Um membro da Diretoria Regional de Ensino - Região de Bauru;
- V - Um membro do Ministério do Trabalho - Gerência Regional de Bauru;
- VI - Um membro da Secretaria Municipal de Cultura;
- VII - Um membro da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

II - Da Sociedade Civil

- I - Dois membros de Entidade ou Organização de Assistência Social de Atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes;
- II - Dois membros de usuários da rede de serviços sócioassistenciais - governamental e não governamental;
- III - Um membro de Conselhos Tutelares;
- IV - Um membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
- V - Um membro do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;
- VI - Um membro da Comissão Municipal de Emprego.

Art. 5º Para cada membro titular será indicado um suplente, que o substituirá em seus impedimentos.

Art. 6º O mandato dos membros da Comissão terá a duração de 02 (dois) anos, podendo os representantes serem reconduzidos uma única vez.

Art. 7º O Poder Executivo publicará, oportunamente, a nomeação dos componentes da Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - COMETI.

Art. 8º A Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - COMETI - ficará vinculada administrativamente à Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - SEBES, órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social, que dará todo o apoio necessário para que os trabalhos da Comissão corram a contento.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 03 de junho de 2.013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
DARLENE MARTIN TENDOLO
SECRETÁRIA DO BEM - ESTAR SOCIAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.160, DE 05 DE JUNHO DE 2.013

P. 16.220/09 Designa membros do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Bauru - CODEPAC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Ficam designados membros titulares e suplentes do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Bauru - CODEPAC, para o exercício de 2.013 a 2.017, nos termos do art. 3º, da Lei Municipal nº 3.486, de 24 de agosto de 1.992, alterado pela Lei Municipal nº 4.558, de 21 de junho de 2.000:

Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Elson Reis

Suplente: Orlando Alves da Silva Filho

Departamento de Proteção ao Patrimônio Cultural da Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Alex Sanches Gimenez

Suplente: Ronaldo Gifalli

OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - 21ª Subseção/Bauru:

Titular: Carlos Luiz Batista

Suplente: Michel de Souza Brandão

Associação dos Geógrafos Brasileiros - Seção Bauru - SP

Titular: Sérgio Losnak

Suplente: Wellington dos Santos Figueiredo

Associação dos Amigos dos Museus de Bauru:

Titular: Fabio Paride Pallotta

Suplente: Ricardo da Cunha Bagnato

Assenag - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bauru:

Titular: Luiz Cláudio Bittencourt

Suplente: Pérola Mota Zanotto

Unesp/Campus de Bauru:

Titular: Rosio Fernandez Baca Salcedo
 Suplente: Vladimir Benincasa
USC – Universidade do Sagrado Coração:
 Titular: Paula Valéria Coiado Chamma
 Suplente: Nair Leite Ribeiro Nasralla

Instituto de Arquitetos do Brasil – Núcleo Regional Bauru:

Titular: Ludmila Sandim Tidei de Lima Pauletto
 Suplente: Maria Cecília Bonsi Fraile

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos:

Titular: Alexandre Luiz Fantin Carrera
 Suplente: Maurício Pontes Porto

Secretaria Municipal de Planejamento:

Titular: Cintia Loturco P. Leão
 Suplente: Nilza Maria Jordão

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2.013.
 Bauru, 05 de junho de 2.013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
 PREFEITO MUNICIPAL
 MAURÍCIO PONTES PORTO
 SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
 ELSON REIS
 SECRETÁRIO DE CULTURA

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI

Enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 59/13

P. 17.235/12 *Transforma cargos efetivos e altera a grade salarial do quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Bauru.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
 Art. 1º Altera o *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 5.975, de 1º de outubro de 2.010, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 7º Os cargos previstos no Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS, com competência para atuar em atividades de construção civil e infraestrutura, administrativa e serviços, jurídica, financeira, de manutenção, conservação, transporte, meio ambiente, esportivo, cultural, social, agrário, econômico, desenvolvimento, planejamento, fiscalização e contábil, serviços de alimentação, serviços de informática e serviços de segurança e medicina do trabalho, com os fins de auxílio, assistência, prevenção, fiscalização, economia, proteção, recuperação, planejamento, administração, produção e gestão, são assim denominados: (...)” (NR)

Art. 2º Altera o inciso IV do art. 9º da Lei Municipal nº 5.975, de 1º de outubro de 2.010, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 9º (...) IV - Para os cargos de Técnicos:
 Classe A – Pós-graduação/02 (duas) Pós-graduações;
 Classe B – Tecnólogo Graduado/Ensino Superior/Pós-graduação;
 Classe C – Ensino Médio/Técnico.” (NR)

Art. 3º Altera o inciso V do art. 9º da Lei Municipal nº 5.975, de 1º de outubro de 2.010, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 9º (...) V - Para os cargos de Especialistas Técnicos:
 Classe A – Ensino Superior com Pós-Graduação *Stricto Sensu* ou Ensino Superior com 02 (duas) Pós-graduações *Lato Sensu*;
 Classe B – Ensino Superior com Pós-Graduação *Lato Sensu/Stricto Sensu*;
 Classe C – Ensino Superior Completo.” (NR)

Art. 4º Altera o inciso VI do art. 9º da Lei Municipal nº 5.975, de 1º de outubro de 2.010, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 9º (...) VI - Para os cargos de Especialistas de Governo:
 Classe A – Ensino Superior com Pós-Graduação *Stricto Sensu* ou Ensino Superior com 02 (duas) Pós-graduações *Lato Sensu*;
 Classe B - Ensino Superior com Pós-graduação *Lato Sensu/Stricto Sensu*;
 Classe C – Ensino Superior Completo” (NR)

Art. 5º Altera a redação do art. 12 da Lei Municipal nº 5.975, de 1º de outubro de 2.010, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 12 O Desenvolvimento na Carreira é a forma de evolução dentro da grade salarial, independentemente do biênio e da sexta parte, no mesmo cargo, através de mecanismos de progressão, a partir da aprovação no estágio probatório no cargo efetivo, levando-se em consideração o tempo de exercício no cargo, a qualificação profissional e o mérito profissional, conforme critérios estabelecidos nesta lei.” (NR)

Art. 6º Altera o *caput* do art. 15 da Lei Municipal nº 5.975, de 1º de outubro de 2.010, que

passa a ter a seguinte redação:

“Art. 15 A progressão por mérito profissional (PMP) dar-se-á de forma horizontal, mediante avaliação de desempenho e desenvolvimento, por meio da composição de média de pontos anuais, uma vez a cada período de 03 (três) anos, correspondendo ao acréscimo de um nível de vencimento.” (NR)

Art. 7º Altera o *caput* do art. 18 da Lei Municipal nº 5.975, de 1º de outubro de 2.010, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 18 A progressão por qualificação profissional (PQP) dar-se-á de forma horizontal, mediante avaliação de desempenho e desenvolvimento favorável e apresentação de diplomas e/ou certificados de participações em cursos, de acordo com o Art. 19 desta Lei, uma vez a cada 02 (dois) anos no cargo, correspondendo ao acréscimo de 01 (um) nível de vencimento.” (NR)

Art. 8º Acrescenta o inciso III ao art. 18 da Lei Municipal nº 5.975, de 1º de outubro de 2.010, com a seguinte redação:

“Art. 18 (...) III - Os cursos de aperfeiçoamento, descritos nos incisos I, II, III e IV, do artigo 19, desta Lei, ministrados por servidor na sua área de atuação ou correlata serão equivalentes à participação, para fins da progressão por qualificação profissional (PQP), mencionada no *caput* deste artigo, limitado a 60% (sessenta por cento) da respectiva carga horária, quando turma única e limitado a 10% (dez por cento) para cada turma extra sob o mesmo título ou conteúdo do curso até o total de 100% (cem por cento) da jornada.” (NR)

Art. 9º Acrescenta o inciso IV ao art. 18 da Lei Municipal nº 5.975, de 1º de outubro de 2.010, com a seguinte redação:

“Art. 18 (...) IV - Para efeito de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) não serão aceitos, no mesmo ciclo, cursos com o mesmo conteúdo programático.” (NR)

Art. 10 Altera o inciso I do art. 19 da Lei Municipal nº 5.975, de 1º de outubro de 2.010, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 19 (...) I - Para os Auxiliares e Assistentes: cursos de aperfeiçoamento em sua área de atuação ou correlata, cujo somatório da carga horária seja igual ou superior a 20 (vinte) horas, garantem a progressão para o nível subsequente, até o limite do último nível de vencimento da classe.” (NR)

Art. 11 Altera o inciso II do art. 19 da Lei Municipal nº 5.975, de 1º de outubro de 2.010, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 19 (...) II - Para os Agentes: cursos de aperfeiçoamento em sua área de atuação ou correlata, cujo somatório da carga horária seja igual ou superior a 40 (quarenta) horas, garantem a progressão para o nível subsequente, até o limite do último nível de vencimento da classe.” (NR)

Art. 12 Altera o inciso III do art. 19, da Lei Municipal nº 5.975, de 01 de outubro de 2.010, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 19 (...) III - Para os Técnicos: cursos de aperfeiçoamento em sua área de atuação ou correlata, cujo somatório da carga horária seja igual ou superior a 60 (sessenta) horas, garantem a progressão para o nível subsequente, até o limite do último nível de vencimento da classe.” (NR)

Art. 13 Altera o inciso IV do art. 19 da Lei Municipal nº 5.975, de 1º de outubro de 2.010, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 19 (...) IV - Para os Especialistas Técnicos e Especialistas de Governo: cursos de aperfeiçoamento em sua área de atuação ou correlata, cujo somatório da carga horária seja igual ou superior a 80 (oitenta) horas, garantem a progressão para o nível subsequente, até o limite do último nível de vencimento da classe.” (NR)

Art. 14 Acrescenta parágrafo único ao art. 19 da Lei Municipal nº 5.975, de 1º de outubro de 2.010, com a seguinte redação:

“Art. 19 (...) I - (...) Parágrafo único. Ao servidor será concedida a Progressão por Qualificação Profissional (PQP), independente das funções específicas do cargo que ocupa, podendo o mesmo qualificar-se para desempenhar as funções inerentes ao local de sua lotação, otimizando, assim, a prestação do serviço público.” (NR)

Art. 15 Altera o art. 20 da Lei Municipal nº 5.975, de 1º de outubro de 2.010, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 20 A promoção por qualificação profissional por escolaridade (PQPE) poderá ser conquistada pelo servidor, mediante apresentação de certificado de conclusão de cursos na área de atuação, conforme disposto no artigo 9º, incisos I a VI, ou na área correlata, de forma vertical a cada 05 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo, no nível de vencimento correspondente ao valor imediatamente superior ao valor percebido, na classe imediatamente superior, dentro do mesmo cargo após titulação.”

Art. 16 Altera o *caput* do art. 22 da Lei Municipal nº 5.975, de 1º de outubro de 2.010, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 22 Contarão, para efeito de evolução na carreira por titulação, os cursos devidamente concluídos, regulamentados por órgão oficial e/ou competente, na área de atuação ou correlata ao cargo efetivo do

	<p>servidor, aprovados e homologados pela Comissão de Desenvolvimento Funcional (CDF).” (NR)</p> <p>Art. 17 Acrescenta o §1º ao artigo 22 da Lei Municipal nº 5.975, de 1º de outubro de 2.010, que passa a ter a seguinte redação: “Art. 22 (...) §1º A área de atuação corresponde às áreas discriminadas no Anexo IX desta Lei.” (NR)</p> <p>Art. 18 Acrescenta o § 2º ao artigo. 22 da Lei Municipal nº 5.975, de 1º de outubro de 2.010, que passa a ter a seguinte redação: “Art. 22 (...) §2º A área correlata corresponde aos cursos que atendam cumulativamente aos requisitos abaixo: I - As especificidades das atividades executadas pelo servidor no período da realização do curso e; II - A aplicabilidade ou adequação do que atesta o título ao local de trabalho e ao exercício do cargo efetivo.” (NR)</p> <p>Art. 19 Acrescenta o § 3º ao art. 22 da Lei Municipal nº 5.975, de 01 de Outubro de 2.010, que passa a ter a seguinte redação: “Art. 22 (...) §3º No caso do servidor com titulação na área correlata a promoção será devida a partir da solicitação e após a vigência desta lei.” (NR)</p> <p>Art. 20 Altera o parágrafo único do artigo 30 da Lei Municipal nº 5.975, de 1º de outubro de 2.010, que passa a ter a seguinte redação: “Art. 30 (...) Parágrafo único. Revogado.” (NR)</p> <p>Art. 21 Acrescenta o § 1º ao artigo 30 da Lei Municipal nº nº 5.975, de 1º de outubro de 2.010, com a seguinte redação: “Art. 30 (...) § 1º Mediante autorização formulada pelo titular da pasta, havendo conveniência para a administração, o servidor admitido para o cumprimento de jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias ou 40 (quarenta) horas semanais, poderá, cumprir jornada de 6 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanal, percebendo nessas circunstâncias remuneração proporcional à redução da jornada.” (NR)</p> <p>Art. 22 Acrescenta o § 2º ao artigo 30 da Lei Municipal nº 5.975, de 1º de outubro de 2.010, com a seguinte redação: “Art. 30 (...) § 2º Os Especialistas em Saúde - Médicos do Trabalho - lotados na Seção de Segurança e Medicina do Trabalho, da Secretaria Municipal da Administração, poderão optar por reduzir sua jornada semanal de trabalho em até 10 (dez horas), percebendo nessas circunstâncias remuneração proporcional à redução da jornada.” (NR)</p> <p>Art. 23 Altera o § 2º do art. 36 da Lei nº 5.975, de 1º de outubro de 2.010, que passa a ter a seguinte redação: “Art. 36 (...) § 2º Após 12 (doze) meses da implantação deste PCCS, o servidor com mais de 05 (cinco) anos de efetivo exercício na carreira, poderá, mediante apresentação de certificado de conclusão de cursos na área de atuação, ou correlata, conforme disposto nos artigos 20, 21 e 22, que não tenham sido utilizados como requisitos para o devido ingresso no cargo efetivo, concorrer à promoção para a classe imediatamente superior.” (NR)</p> <p>Art. 24 Altera o art. 54 da Lei Municipal nº 5.975, de 1º de outubro de 2.010, alterando o inciso I e acrescenta o § 3º ao art. 32 da Lei Municipal nº 3.373, de 29 de julho de 1.991, com as seguintes redações: “Art. 54 (...) I - de insalubridade, de 10% (dez por cento), 20% (vinte por cento) e 40% (quarenta por cento), do valor fixo de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais). (...) §3º A partir da presente lei, o valor fixo mencionado no inciso I deste artigo poderá ser alterado todo o mês de janeiro mediante legislação específica.” (NR)</p> <p>Art. 25 Altera o caput do art. 58 da Lei Municipal nº 5.975, de 1º de outubro de 2.010, que deu nova redação ao art. 51 da Lei Municipal nº 3.373, de 29 de julho de 1.991, com a seguinte redação: “Art. 58 (...) Art. 51 Os servidores efetivos que estejam estudando terão direito a uma ajuda de custo, por semestre, ainda que estejam frequentando mais de um curso, nos seguintes casos.” (NR)</p> <p>Art. 26 Altera os incisos I e II do § 2º do art. 58 da Lei Municipal nº 5.975, de 1º de outubro de 2.010, com as seguintes redações: “Art. 58 (...) (...) § 2º (...) I - Revogado; II - Revogado.” (NR)</p> <p>Art. 27 Acrescenta o § 3º ao artigo 58 da Lei Municipal nº 5.975, de 1º de outubro de 2.010, com a seguinte redação: “Art. 58 (...) (...) § 3º Em se tratando de curso gratuito ou de concessão de bolsa de 100%, a ajuda de custo mencionada nos parágrafos anteriores será reduzida em 50% (cinquenta por cento).” (NR)</p> <p>Art. 28 Acrescenta o § 4º ao artigo 58 da Lei Municipal nº 5.975, de 1º de outubro de 2.010, com a seguinte redação: “Art. 58 (...) (...) § 4º Só terão direito ao recebimento da ajuda de custo mencionada nos parágrafos anteriores, os servidores que apresentarem</p>	<p>juntamente com o requerimento devidamente protocolado, a seguinte documentação: declaração de matrícula (original e atual) do órgão, declaração contendo os termos, os módulos ou as disciplinas cursadas no presente semestre, declaração de que foi aprovado em todos os termos, módulos ou disciplinas cursados no semestre anterior e cópia do comprovante de pagamento, todos referente ao mês em que foi protocolado.” (NR)</p> <p>Art. 29 Acrescenta o § 5º ao artigo 58 da Lei Municipal nº 5.975, de 1º de outubro de 2.010, com a seguinte redação: “Art. 58 (...) (...) § 5º Caso os cursos mencionados nos parágrafos anteriores sejam totalmente pagos pelo município, o servidor não fará jus ao recebimento da ajuda de custo.” (NR)</p> <p>Art. 30 Altera o art. 9º da Lei Municipal nº 6.145, de 07 de novembro de 2.011, que acrescentou o artigo 62-A na Lei Municipal nº 5.975, de 01 de outubro de 2.010, que passa a ter a seguinte redação: “Art. 9º (...) Art. 62-A Os servidores públicos municipais que atuarem como fiscais nos Concursos Públicos e Processos Seletivos farão jus à percepção de remuneração, não incorporável para nenhum efeito, correspondente a 10% (dez por cento) da grade salarial C1 dos auxiliares, para cada evento ou poderão optar por 01(um) dia de descanso, mediante autorização do superior hierárquico.” (NR)</p> <p>Art. 31 Acrescenta o artigo 71 na Lei Municipal nº 5.975, de 1º de outubro de 2.010, com a seguinte redação: “Art. 71 Ao término do Estágio Probatório, mediante homologação, será concedido ao servidor 01 (um) nível na escala salarial.” (NR)</p> <p>Art. 32 Fica transformado o cargo efetivo de AUXILIAR EM MEIO AMBIENTE - AJUDANTE GERAL em AUXILIAR EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – AJUDANTE GERAL, na Classe “C” da grade salarial dos Auxiliares.</p> <p>Art. 33 Fica transformado o cargo efetivo de AUXILIAR EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - AUXILIAR DE COZINHA em AUXILIAR EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO – AUXILIAR DE COZINHA, na Classe “C” da grade salarial dos Auxiliares.</p> <p>Art. 34 Fica transformado o cargo efetivo de ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – ALMOXARIFE em AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – ALMOXARIFE, na Classe “C” da grade salarial dos Agentes.</p> <p>Art. 35 Fica transformado o cargo efetivo de ASSISTENTE EM CONSTRUÇÃO CIVIL / INFRAESTRUTURA – SERRALHEIRO em AGENTE EM CONSTRUÇÃO CIVIL / INFRAESTRUTURA – SERRALHEIRO, na Classe “C” da grade salarial dos Agentes.</p> <p>Art. 36 Fica transformado o cargo efetivo de ASSISTENTE EM CONSTRUÇÃO CIVIL / INFRAESTRUTURA - AUXILIAR DE ELETRICISTA em ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - AUXILIAR DE ELETRICISTA, na Classe “C” da grade salarial dos Assistentes.</p> <p>Art. 37 Fica transformado o cargo efetivo de ASSISTENTE EM CONSTRUÇÃO CIVIL / INFRAESTRUTURA – CARPINTEIRO em ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – CARPINTEIRO, na Classe “C” da grade salarial dos Assistentes.</p> <p>Art. 38 Fica transformado o cargo efetivo de ASSISTENTE EM CONSTRUÇÃO CIVIL / INFRAESTRUTURA – ENCANADOR em ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - ENCANADOR, na Classe “C” da grade salarial dos Assistentes.</p> <p>Art. 39 Fica transformado o cargo efetivo de ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – COPEIRO em ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO – COPEIRO, na Classe “C” da grade salarial dos Assistentes.</p> <p>Art. 40 Fica transformado o cargo efetivo de ASSISTENTE EM CONSTRUÇÃO CIVIL / INFRAESTRUTURA - OPERADOR DE SERRARIA; em ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – OPERADOR DE SERRARIA, na Classe “C” da grade salarial dos Assistentes.</p> <p>Art. 41 Fica transformado o cargo efetivo de ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - AUXILIAR DE MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS; em AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – AUXILIAR DE MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, na Classe “C” da grade salarial dos Agentes.</p> <p>Art. 42 Fica transformado o cargo efetivo de ASSISTENTE EM CONSTRUÇÃO CIVIL / INFRAESTRUTURA – MARCENEIRO em ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – MARCENEIRO, na Classe “C” da grade salarial dos Assistentes.</p> <p>Art. 43 Fica transformado o cargo efetivo de AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – BORRACHEIRO em TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – BORRACHEIRO, na Classe “C” da grade salarial dos Técnicos.</p> <p>Art. 44 Fica transformado o cargo efetivo de AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO em AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, na Classe “C” da grade salarial dos Agentes.</p> <p>Art. 45 Fica transformado o cargo efetivo de AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – INSTALADOR/REPARADOR DE REDES TELEFÔNICAS E DE COMUNICAÇÃO DE DADOS em AGENTE EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - INSTALADOR/REPARADOR DE REDES TELEFÔNICAS E DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, na Classe “C” da grade salarial dos Agentes.</p> <p>Art. 46 Fica transformado o cargo efetivo de TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - PROGRAMADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO em</p>
--	--	--

	<p>ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - PROGRAMADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, na Classe "C" da grade salarial dos Especialistas Técnicos 1.</p>
Art. 47	<p>Fica transformado o cargo efetivo de TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – TÉCNICO DE APOIO AO USUÁRIO DE INFORMÁTICA em TÉCNICO EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - TÉCNICO DE APOIO AO USUÁRIO DE INFORMÁTICA, na Classe "C" da grade salarial dos Técnicos.</p>
Art. 48	<p>Fica transformado o cargo efetivo de TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA em TÉCNICO EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, na Classe "C" da grade salarial dos Técnicos.</p>
Art. 49	<p>Fica transformado o cargo efetivo de TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – TÉCNICO EM NUTRIÇÃO em TÉCNICO EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO – TÉCNICO EM NUTRIÇÃO, na Classe "C" da grade salarial dos Técnicos.</p>
Art. 50	<p>Fica transformado o cargo efetivo de ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA em ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO – GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA, na Classe "C" da grade salarial dos Especialistas Técnicos 1.</p>
Art. 51	<p>Fica transformado o cargo efetivo de ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – GERENTE DE REDE em ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - GERENTE DE REDE, na Classe "C" da grade salarial dos Especialistas Técnicos 1.</p>
Art. 52	<p>Fica transformado o cargo efetivo de ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS em ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS, na Classe "C" da grade salarial dos Especialistas Técnicos 1.</p>
Art. 53	<p>Fica transformado o cargo efetivo de ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – ADMINISTRADOR DE REDES em ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - ADMINISTRADOR DE REDES, na Classe "C" da grade salarial dos Especialistas Técnicos 1.</p>
Art. 54	<p>Fica transformado o cargo efetivo de ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – GERENTE DE PROJETOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO em ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - GERENTE DE PROJETOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, na Classe "C" da grade salarial dos Especialistas Técnicos 1.</p>
Art. 55	<p>Fica transformado o cargo efetivo de ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – NUTRICIONISTA em ESPECIALISTA EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO – NUTRICIONISTA, na Classe "C" da grade salarial dos Especialistas Técnicos 1.</p>
Art. 56	<p>Fica transformado o cargo efetivo de ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – ENGENHEIRO DE APLICATIVOS EM COMPUTAÇÃO em ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO – ENGENHEIRO DE APLICATIVOS EM COMPUTAÇÃO, na Classe "C" da grade salarial dos Especialistas Técnicos 2.</p>
Art. 57	<p>Fica transformado o cargo efetivo de ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – ENGENHEIRO DE REDES DE COMUNICAÇÃO em ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO – ENGENHEIRO DE REDES DE COMUNICAÇÃO, na Classe "C" da grade salarial dos Especialistas Técnicos 2.</p>
Art. 58	<p>Fica transformado o cargo efetivo de ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS em ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, na Classe "C" da grade salarial dos Especialistas Técnicos 2.</p>
Art. 59	<p>Fica transformado o cargo efetivo de ESPECIALISTA EM CONSTRUÇÃO CIVIL / INFRAESTRUTURA – ENGENHEIRO ELÉTRICO em ESPECIALISTA EM CONSTRUÇÃO CIVIL / INFRAESTRUTURA – ENGENHEIRO ELETRICISTA, na Classe "C" da grade salarial dos Especialistas Técnicos 2.</p>
Art. 60	<p>Ficam transformados os 03 (três) cargos efetivos de ESPECIALISTAS EM SAÚDE – MÉDICOS, lotados na Seção de Segurança e Medicina do Trabalho da Secretaria Municipal da Administração em ESPECIALISTAS EM SAÚDE – MÉDICOS DO TRABALHO, na Classe "C" da grade salarial dos Especialistas de Governo/ Especialista em Saúde.</p>
Parágrafo único.	<p>A partir da vigência da presente lei os cargos descritos no caput passam a ser regidos pela Lei Municipal nº 5.975, de 1º de outubro de 2010.</p>
Art. 61	<p>Fica transformado o cargo efetivo de AGENTE ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL – INSTRUTOR DE CURSO PROFISSIONALIZANTE EM TÉCNICO ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL – INSTRUTOR DE CURSO PROFISSIONALIZANTE, na Classe "C" da grade salarial dos Técnicos.</p>
Art. 62	<p>Fica transformado o cargo efetivo de ESPECIALISTA ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL – PSICÓLOGO em ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – PSICÓLOGO, na Classe "C" da grade salarial dos Especialistas Técnicos 1.</p>
Art. 63	<p>Fica transformado o cargo efetivo de ESPECIALISTA ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL – ASSISTENTE SOCIAL em ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – ASSISTENTE SOCIAL, na Classe "C" da grade salarial dos Especialistas Técnicos 1.</p>
Art. 64	<p>Fica transformado o cargo efetivo de ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – COZINHEIRO em ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO – COZINHEIRO, na Classe "C" da grade salarial dos Assistentes.</p>
Art. 65	<p>Fica transformado o cargo efetivo de AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – OPERADOR DE COMPUTADOR em AGENTE EM GESTÃO</p>
Art. 66	<p>DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO – OPERADOR DE COMPUTADOR, na Classe "C" da grade salarial dos Agentes.</p>
Art. 67	<p>Fica transformado o cargo efetivo de ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – ATENDENTE DE RECEPÇÃO em ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE, na Classe "C" da grade salarial dos Assistentes.</p>
Art. 68	<p>Ficam criados no quadro permanente de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Bauru os seguintes cargos: I - 01 (um) cargo efetivo de TÉCNICO ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL - OPERADOR DE SISTEMA AUDIO-VISUAL; II - 04 (quatro) cargos efetivos de TÉCNICO ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL - OPERADOR DE SISTEMAS CÊNICOS.</p>
Parágrafo único.	<p>Fica considerado em extinção 01 (um) cargo efetivo de TÉCNICO ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL - OPERADOR CENOTÉCNICO.</p>
Art. 69	<p>O cargo se extinguirá somente no momento em que vagar e seu ocupante terá os direitos estabelecidos por esta lei.</p>
Art. 70	<p>Fica extinto do quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Bauru, 01 (um) cargo de AGENTE ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL - AUXILIAR CENOTÉCNICO.</p>
Art. 71	<p>As descrições dos cargos referidos nos artigos 31 a 67 são as encartadas no Anexo I desta Lei.</p>
Art. 72	<p>O Anexo IX da Lei Municipal nº 5975, de 1º de outubro de 2010, passa a vigorar de acordo com o encartado no Anexo II desta lei.</p>
Art. 73	<p>Os membros das Comissões de Desenvolvimento Funcional da Administração, Saúde e Educação, perceberão, por reunião a que comparecerem, remuneração correspondente a 15% (quinze por cento) da referência C1 dos auxiliares, até o máximo de 04 (quatro) reuniões mensais." (NR)</p>
Art. 74	<p>Altera o §1º do artigo 26 da Lei Municipal nº 5.975, de 1º de outubro de 2010, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 26 (...) §1º A Comissão de Desenvolvimento Funcional (CDF) da Secretaria Municipal da Administração será criada através de Decreto pelo Chefe do Executivo Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a publicação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS e será composta de 4 (quatro) representantes indicados pelo Secretário Municipal da Administração e 1 (um) representante indicado pelo Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos e terá as seguintes competências:" (NR)</p>
Art. 75	<p>Altera o §1º do artigo 26 da Lei Municipal nº 5.950, de 02 de agosto de 2010, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 26 (...) §1º A Comissão de Desenvolvimento Funcional (CDF) da Secretaria Municipal de Saúde será criada pelo Executivo Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a publicação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS e será composta de 5 (cinco) representantes indicados pelo Secretário Municipal de Saúde através de portaria do Prefeito e terá as seguintes competências:" (NR)</p>
Art. 76	<p>Altera o §1º do artigo 26 da Lei Municipal nº 5.999, de 30 de novembro de 2010, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 26 (...) §1º A Comissão de Desenvolvimento Funcional (CDF) da Secretaria Municipal da Educação será criada através de Decreto pelo Chefe do Executivo Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a publicação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS e será composta de 3 (três) representantes indicados pelo Secretário Municipal da Educação, 1 (um) representante indicado pelo Secretário Municipal da Administração e 1 (um) representante indicado pelo Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos e terá as seguintes competências:" (NR)</p>
Art. 77	<p>Os servidores ocupantes do cargo efetivo de AGENTE EM MEIO AMBIENTE – GUARDA-PARQUE, que atuam na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, poderão realizar atividades sob a forma de "Plantão Extra", a serem cumpridos exclusivamente fora da jornada normal de trabalho do servidor, durante a semana, nos finais de semana e feriados especiais.</p>
§ 1º	<p>O "Plantão Extra" de que trata o "caput" deste artigo caracteriza-se pela prestação de 09 (nove) horas diárias de trabalho com intervalo de no mínimo 01 (uma) e no máximo 02 (duas) hora para descanso.</p>
§ 2º	<p>Os intervalos de descanso não serão computados na realização do plantão extra.</p>
§ 3º	<p>Serão considerados feriados especiais para efeito de pagamento de plantão extra por esta lei apenas o dia 1º de janeiro e o dia 25 de dezembro.</p>
Art. 78	<p>Os guarda-parques, serão convocados por escrito pela sua chefia imediata, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.</p>
Art. 79	<p>Serão computados para efeito de apontamento e para efeito de desconto da remuneração do servidor as faltas injustificadas nos plantões extras.</p>
Art. 80	<p>O cumprimento dos plantões extras está condicionado à convocação por escrito do Secretário Municipal do Meio Ambiente ou da Chefia imediata do servidor e um termo de compromisso do servidor de que cumprirá jornada proposta.</p>
Art. 81	<p>Fica limitado ao cumprimento de no máximo 8 (oito) plantões extras por mês, a cada servidor.</p>
Art. 82	<p>O plantão extra realizado durante os dias úteis da semana e aos sábados será remunerado com valor correspondente a 8% (oito) por cento da referência C-1 dos Agentes.</p>
Art. 83	<p>O plantão extra realizado aos domingos e feriados será remunerado com valor correspondente a 9% (nove) por cento da referência C-1 dos Agentes.</p>
Art. 84	<p>O plantão extra realizado durante os feriados especiais será remunerado com valor correspondente a 11% (onze) por cento da referência C-1 dos Agentes.</p>
Art. 85	<p>A importância paga a título de plantão extra não se incorpora aos vencimentos para nenhum efeito, não incidindo vantagens de quaisquer natureza, nem o desconto previdenciário.</p>

- Art. 85 Fica incluído na redação do § 3º, do artigo 31 da Lei Municipal nº 3.373, de 29 de julho de 1.991, a Divisão de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Obras e os motoristas que atuam no Conselho Tutelar, que serão designados através de portaria pela autoridade máxima da Secretaria Municipal de Obras e da Secretaria Municipal do Bem-Estar Social.
- Art. 86 O §3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 3.899, de 23 de junho de 1.995, alterado pelo art. 60 da Lei Municipal nº 5.975, de 01 de outubro de 2.010, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 3º (...) § 3º Os membros da Comissão perceberão, por reunião a que comparecerem, gratificação, correspondente a um décimo do equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) da referência C1 dos técnicos, até o valor máximo de 10 (dez) reuniões mensais”. (NR)
- Art. 87 O artigo 1º da Lei Municipal nº 5.496, de 19 de novembro de 2.007, alterado pelo art. 60 da Lei Municipal nº 5.975, de 01 de outubro de 2.010, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º O pregoeiro e os membros da respectiva equipe de apoio ao pregoeiro regularmente designado pela autoridade competente e no efetivo exercício de suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, perceberão, por cada sessão de pregão presencial ou eletrônico realizada, respeitado o limite mensal de 10 (dez) sessões, gratificação correspondente a um décimo do equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) da referência C1 dos técnicos”. (NR)
- Art. 88 As despesas decorrentes desta lei serão atendidas com dotações próprias do orçamento vigente, categoria econômica 3.1.90.11, suplementadas se necessário.
- Art. 89 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, ...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=
03, junho, 13

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Augusta Casa, o Projeto de Lei que, uma vez aprovado, altera a Lei Municipal nº 5.975, de 1º de outubro de 2.010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS, dos Servidores Públicos Municipais, exceto os cargos específicos da área da Saúde e da Educação.

O Projeto visa alterar o caput do art. 7º, incluindo a competência para atuar em atividades de serviços de alimentação e serviços de informática.

O Projeto, ainda, tem por objetivo alterar os incisos V e VI do art. 9º no sentido de possibilitar aos servidores enquadrados no nível “C”, quando da promoção por qualificação profissional, prevista no art. 20 do referido diploma legal, a apresentação do título de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, não mais restringindo a promoção para a classe “B” apenas à Pós-Graduação *Lato Sensu*, assim como a possibilidade de atingir a classe “A” com a apresentação de 02 (duas) Pós-graduações *Lato Sensu*.

Dessa forma, permitir-se-á a promoção por qualificação profissional na classe “B” ao servidor que tenha o título de Mestrado, sem que este tenha que, necessariamente, fazer um Curso de Especialização, para só assim utilizar aquele Título para a promoção na classe “A”.

Preteende-se incluir no *caput* do artigo 12 o termo “Sexta Parte” de forma a garantir que o servidor não perderá o mesmo no desenvolvimento de sua carreira.

O *caput* do art. 15 estabelecendo que a pontuação da Progressão por Mérito Profissional (PMP) será por meio da composição de média de pontos anuais, uma vez a cada período de 03 (três) anos, em conformidade com o Decreto Municipal nº 11.627, de 12 de agosto de 2.011, e corresponderá ao acréscimo de um nível de vencimento.

Outrossim, o presente Projeto de Lei traz a proposta de alterar a redação do *caput* do art. 18, a fim de que a expressão “efetivo exercício” seja retirada, tendo em vista que o servidor que apresentar mais de 06 (seis) meses de afastamentos não previstos no art. 61 da Lei Municipal nº 1.574, de 07 de maio de 1.971, não será avaliado no ciclo de avaliação correspondente, não sendo atribuída qualquer pontuação neste ciclo. Sendo assim, não obterá avaliação de desempenho e desenvolvimento favorável, requisito para a concessão da Progressão por Qualificação Profissional (PQP). Propõe-se, também, a criação do inciso III no art. 18, com o intuito de conceder progressão equivalente à participação aos servidores que atuam na coordenação e efetiva execução de cursos de aperfeiçoamento.

Quanto ao art. 19, que trata das regras para Progressão por Qualificação Profissional (PQP), propõe-se diminuir a carga horária dos cursos a fim de adequá-la a cada categoria que o Plano de Cargos, Carreiras e Salários apresenta, já que, atualmente o número de horas encontra-se muito extenso, e desta forma a tornar mais paritária com a carga horária prevista no Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS, da Secretaria Municipal de Saúde (art. 19 da Lei Municipal nº 5.950, de 02 de agosto de 2.010).

No artigo 20, propõe-se a possibilidade do servidor apresentar o Certificado de Conclusão de Cursos na área correlata para concorrer a promoção por qualificação profissional por escolaridade de forma vertical, dentro do mesmo cargo após titulação.

A proposta visa acrescentar os §§ 1º e 2º ao artigo 30 permitindo que o servidor admitido para o cumprimento de jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias ou 40 (quarenta) horas semanais, possa cumprir jornada de 6 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais, mediante autorização formulada pelo titular da pasta, desde que haja conveniência para a administração. E ainda que os Especialistas em Saúde – Médicos do Trabalho lotados na Seção de Segurança e Medicina do Trabalho, da Secretaria Municipal da Administração, possam optar por reduzir sua jornada semanal de trabalho em até 10 (dez) horas.

A proposta pretende, também, alterar os artigos 22 e 36, prevendo a possibilidade do servidor, independentemente das funções específicas do cargo que ocupa, qualificar-se para desempenhar as funções inerentes ao local de sua lotação, otimizando, assim, a prestação do serviço público. Dessa forma, um servidor ocupante do cargo de auxiliar administrativo, por exemplo, lotado na Secretaria de Economia e Finanças, poderá se qualificar na área em que efetivamente atua, o que proporcionará um benefício não só para este servidor, como para o Município que terá um servidor mais qualificado para desempenhar a função que lhe fora atribuída.

Já a alteração e acréscimo no artigo 54 visa evitar que anualmente seja necessária a edição de lei para aumentar o valor da insalubridade, já que atualmente o valor está inferior ao salário mínimo.

Por outro lado, a nova redação do art. 62-A acresce uma opção para o servidor que atua como fiscal de concursos, sendo que poderá optar pela remuneração ou o descanso.

Propõe-se a criação do artigo 71 a fim de contemplar o servidor aprovado no estágio probatório com 01(um) nível na escala salarial. Vale lembrar que a referida progressão já ocorria antes da vigência do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, desta Prefeitura Municipal, não resultando em nova despesa para a Administração Municipal.

Propõe-se também transformar o cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – ALMOXARIFE em AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – ALMOXARIFE; o cargo efetivo de ASSISTENTE EM CONSTRUÇÃO CIVIL / INFRAESTRUTURA – SERRALHEIRO em AGENTE EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA – SERRALHEIRO; o cargo efetivo de AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – BORRACHEIRO em TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – BORRACHEIRO e o cargo efetivo de TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – PROGRAMADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO em ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO – PROGRAMADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, mantendo-se as mesmas atribuições anteriormente exercidas (funções essenciais dos cargos e descrição detalhada dos cargos), alterando-se apenas o requisito de ingresso e também pelo fato de que os requisitos de ingresso ainda eram os da Lei Municipal nº 3.373, de 29 de julho de 1.991, ou seja, há mais de 21 anos, estando completamente ultrapassados.

Temos a certeza de que com essas alterações teremos a prerrogativa de buscar candidatos mais qualificados que certamente trarão melhoria nos serviços prestados à população.

Propomos ainda a transformação da categoria do cargo efetivo de ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS para Área de GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, mantendo-se as mesmas atribuições anteriormente exercidas (funções essenciais dos cargos e descrição detalhada dos cargos). Tais alterações se fazem necessárias uma vez que a remuneração desses profissionais está inferior ao praticado nas Prefeituras do mesmo porte da Prefeitura Municipal de Bauru.

Visa também realizar a transformação do cargo de AUXILIAR EM MEIO AMBIENTE - AJUDANTE GERAL em AUXILIAR EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – AJUDANTE GERAL; de AUXILIAR EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - AUXILIAR DE COZINHA em AUXILIAR EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO – AUXILIAR DE COZINHA; de ASSISTENTE EM CONSTRUÇÃO CIVIL / INFRAESTRUTURA - AUXILIAR DE ELETRICISTA em ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - AUXILIAR DE ELETRICISTA; de ASSISTENTE EM CONSTRUÇÃO CIVIL / INFRAESTRUTURA – CARPINTEIRO em ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – CARPINTEIRO; de ASSISTENTE EM CONSTRUÇÃO CIVIL / INFRAESTRUTURA – ENCANADOR em ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – ENCANADOR; de ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – COPEIRO em ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO – COPEIRO; de ASSISTENTE EM CONSTRUÇÃO CIVIL / INFRAESTRUTURA - OPERADOR DE SERRARIA; em ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – OPERADOR DE SERRARIA; de ASSISTENTE EM CONSTRUÇÃO CIVIL / INFRAESTRUTURA - OPERADOR DE SERRARIA; em ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – OPERADOR DE SERRARIA; de ASSISTENTE EM CONSTRUÇÃO CIVIL / INFRAESTRUTURA – MARCENEIRO em ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – MARCENEIRO; de AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO em AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO; de AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – REPARADOR DE TELEFÔNICAS E DE COMUNICAÇÃO DE DADOS em AGENTE EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - REPARADOR DE TELEFÔNICAS E DE COMUNICAÇÃO DE DADOS; de TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – TÉCNICO DE APOIO AO USUÁRIO DE INFORMÁTICA em TÉCNICO EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - TÉCNICO DE APOIO AO USUÁRIO DE INFORMÁTICA; de TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA em TÉCNICO EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; de TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – TÉCNICO EM NUTRIÇÃO em TÉCNICO EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO – TÉCNICO EM NUTRIÇÃO; de ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA em ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO – GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA; de ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – GERENTE DE REDE em ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - GERENTE DE REDE; de ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS em ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS; de ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – ADMINISTRADOR DE REDES em ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - ADMINISTRADOR DE REDES; de ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – GERENTE DE PROJETOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO em ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - GERENTE DE PROJETOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; de ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – NUTRICIONISTA em ESPECIALISTA EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO – NUTRICIONISTA; de ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – ENGENHEIRO DE APLICATIVOS EM COMPUTAÇÃO em ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO – ENGENHEIRO DE APLICATIVOS EM COMPUTAÇÃO; de ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – ENGENHEIRO DE COMUNICAÇÃO em ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO – ENGENHEIRO DE COMUNICAÇÃO; de ESPECIALISTA EM CONSTRUÇÃO CIVIL / INFRAESTRUTURA – ENGENHEIRO ELÉTRICO em ESPECIALISTA EM CONSTRUÇÃO CIVIL / INFRAESTRUTURA – ENGENHEIRO ELETRICISTA e a transformação de 03 (três) cargos efetivos de ESPECIALISTAS EM SAÚDE – MÉDICOS, lotados na Seção de Segurança e Medicina do Trabalho, da Secretaria Municipal da Administração, em ESPECIALISTAS EM SAÚDE – MÉDICOS DO TRABALHO.

Tem o objetivo também de criar 04 (quatro) cargos efetivos de TÉCNICO ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL – OPERADOR DE SISTEMAS CÊNICOS que será responsável pela montagem e instalação de equipamentos, cenários, entre outros, como operar equipamentos/aparelhos, adequando-os ao espetáculo, verificar necessidade de materiais e zelar pela conservação, manutenção e guarda dos equipamentos e acessórios sob sua responsabilidade, montar e instalar equipamentos periféricos audiovisuais, montar unidades fixas e móveis de acessórios de canhões de luz, em espetáculos de maior porte, seguindo projeto para dotar o espetáculo dos efeitos cênicos previstos, entre outros, assim como a criação de mais uma vaga para o cargo efetivo TÉCNICO ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL - OPERADOR DE SISTEMA ÁUDIO-VISUAL, que será responsável em manter e operar o sistema de som e iluminação, realizar pequenos serviços de manutenção, analisar e executar projeto de luz: planta baixa, ilustrando varas de luz, tipos de refletores, posicionando e direcionando a cor, analisar e executar plano de afinação: desenhos de área onde o fecho de luz irá incidir, analisar e executar planta de instalação: quantidade, posicionamento, angulação e distribuição de circuitos elétricos, efetuar montagem e equalização do sistema de som, de acordo com a necessidade de cada espetáculo, entre outros.

Todas essas alterações visam apenas adequar as categorias funcionais dos servidores, de modo

a atuarem de acordo as áreas de atuações descritas no caput do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.975, de 1º de outubro de 2.010, mantendo-se as mesmas atribuições anteriormente exercidas (funções essenciais dos cargos e descrições detalhadas dos cargos) e os mesmos requisitos de ingresso criados na Lei acima referida.

Propõe-se também colocar em extinção 01 (um) cargo efetivo de TÉCNICO ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL - OPERADOR CENOTÉCNICO, extinguindo-o definitivamente no momento em que vagar e seu ocupante terá os direitos estabelecidos por lei e extinguir do quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Bauru, 01 (um) cargo de AGENTE ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL - AUXILIAR CENOTÉCNICO por estar vago e não ser mais necessário no quadro.

Propõe-se também conceder aos membros das Comissões de Desenvolvimento Funcional da Administração, Saúde e Educação, remuneração correspondente a 15% (quinze por cento) da referência C1 dos auxiliares, até o máximo de 04 (quatro) reuniões mensais que participarem, assim como, permitir que a alteração da composição da referida comissão não seja mais por membros apenas das Secretarias de Administração, Saúde, Educação, Economia e Finanças e Negócios Jurídicos, mas sim de toda a Prefeitura, ficando as indicações a cargo dos Secretários da Administração, dos Negócios Jurídicos, da Saúde e da Educação.

Propõe-se que os servidores ocupantes do cargo efetivo de AGENTE EM MEIO AMBIENTE – GUARDA-PARQUE que atuam na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, possam realizar atividades sob a forma de “Plantão Extra”, a serem cumpridos exclusivamente fora da jornada normal de trabalho do servidor, durante a semana, nos finais de semana e feriados especiais. Os “Plantões Extras” realizados por esses profissionais, caracteriza-se pela prestação de 09 (nove) horas diárias de trabalho com intervalo de no mínimo 01 (uma) e no máximo 02 (duas) horas para descanso.

Pretende-se também incluir na redação do § 3º, do artigo 31 da Lei Municipal nº 3.373, de 29 de julho de 1.991, a possibilidade dos servidores da Divisão de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Obras, realizarem sobreaviso e esses servidores poderão ser designados através de portaria do Secretário Municipal de Obras.

E por fim, pretende-se alterar o valor da gratificação paga aos membros da Comissão Permanente de Licitação e ao pregoeiro e aos membros da respectiva equipe de apoio ao pregoeiro, estabelecendo que tal valor será correspondente a um décimo do equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) da referência C1 dos técnicos.

Estas alterações visam também honrar o compromisso assumido com os servidores públicos municipais de modo a garantir sua valorização profissional.

Esclarecemos ainda que a proposta apresentada aos Nobres Vereadores, terá um impacto mensal de aproximadamente R\$ 68.692,28 (sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos) e de aproximadamente R\$ 156.445,21 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos) que corresponde a 0,77% de despesas com pessoal, a partir de janeiro/2.017, quando os servidores ocupantes dos cargos de Técnicos, Especialistas Técnicos, Especialistas de Governo e Especialistas em Saúde vinculados à Lei Municipal nº 5.975, de 1º de outubro de 2.010, poderão apresentar os 02 (dois) títulos de Pós-graduações *Lato Sensu* e concorrerem à grade imediatamente superior.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO: AUXILIAR EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – AJUDANTE GERAL

ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental Incompleto

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL: Referência inicial C-1, da grade salarial dos Auxiliares.

FUNÇÕES ESSENCIAIS DO CARGO

- Limpar/ organizar e realizar manutenção no setor que trabalha e/ou de áreas externas;
- Auxiliar em instalação, manutenção e imunização, sob orientação técnica;
- Fazer carregamentos: carga/ descarga;
- Auxiliar na organização de eventos públicos;
- Auxiliar no atendimento ao público;
- Auxiliar em serviços de escritório.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Varrer os arredores do setor em que se encontra;
- Carpir terreno, limpar canteiros e realizar podas, mediante capacitação;
- Recolher dejetos e animais de vias públicas que estejam em locais inapropriados ou possam apresentar riscos;
- Limpar as cortinas, portas, divisórias, paredes, janelas, luminárias, vidros do setor;
- Realizar limpezas que necessitam de maior esforço físico;
- Trocar lâmpada desde com a rede elétrica desligada e até 02 metros do solo;
- Realizar capinação elétrica/motorizada, mediante capacitação;
- Recolher galhos e resíduos vegetais oriundos de capinação e poda;
- Aplicar defensivos, herbicidas e adubação, mediante orientação e utilização de EPI;
- Colocar e conferir placas de identificação nos móveis e objetos do patrimônio público;
- Realizar a rega de canteiros/ praças com o caminhão-pipa;
- Construir cercas e abertura de aceiros;
- Auxiliar na conferência e reparos de elétricas e de água e esgoto;
- Auxiliar na conferência e reparos de vias públicas, incluindo a parte asfáltica;
- Auxiliar em reformas, construções e manutenção em geral de prédios e locais públicos;
- Auxiliar em atividades de imunização de animais (rotina ou durante as campanhas de vacinação);
- Auxiliar na manutenção de áreas verdes, viveiros e praças;
- Auxiliar no preparo de substrato para o solo e no plantio de mudas;
- Acompanhar o motorista para distribuição dos materiais;
- Carregar/descarregar móveis e outros materiais dos caminhões.
- Carregar/descarregar produtos alimentícios e medicamentos dos caminhões;
- Realizar mudanças nas posições dos móveis dentro dos departamentos, quando solicitado;
- Montar/ desmontar palanques e arquibancadas (inaugurações, missas, festas, carnaval etc);
- Alimentar os animais do zoológico;
- Instalar placas nas ruas;
- Atender ao telefone;
- Fornecer informações para o público;
- Solicitar materiais;
- Comunicar ao encarregado a necessidade de reparos de equipamentos e estabelecimentos

públicos;

- Levantar documentos a outros setores, quando solicitado;
 - Conferir documentos com o(s) material (is) recebidos e/ou entregues;
 - Controlar o recebimento, despacho e distribuição de materiais, incluindo agrotóxicos.
- CARGO: AUXILIAR EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO – AUXILIAR DE COZINHA
- ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental Incompleto
- CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais
- REFERÊNCIA SALARIAL: Referência inicial C-1, da grade salarial dos Auxiliares.
- FUNÇÕES ESSENCIAIS DO CARGO

- Organizar o ambiente de trabalho, higienizando a cozinha e seus utensílios;
 - Separar e preparar os alimentos que serão manipulados pelos cozinheiros posteriormente;
 - Auxiliar cozinheiro em trabalhos específicos de cozimento e distribuição dos alimentos.
- DESCRIÇÃO DETALHADA
- Abrir a cozinha e acender as luzes logo que chega ao ambiente de trabalho;
 - Varrer e passar pano no chão da cozinha;
 - Lavar o chão da cozinha com água e sabão quando houver necessidade, deixando-a em condições adequadas para o uso;
 - Verificar as solicitações de trabalho que será realizado ao longo do dia: o que utilizar para cozimento, como preparar, como conservar, etc;
 - Separar utensílios utilizados diariamente para o preparo dos alimentos;
 - Verificar as condições de uso e enxaguar os utensílios separados;
 - Lavar panelas e utensílios de cozinha após sua utilização;
 - Limpar eletrodomésticos, fogão, pia, azulejos, armários, gavetas, chão da cozinha; exaustor, etc., conforme a necessidade do ambiente
 - Auxiliar cozinheiro no recebimento dos alimentos e outros materiais solicitados;
 - Auxiliar cozinheiro na estocagem e condições de armazenagem de alimentos e materiais de cozinha;
 - Verificar a relação de materiais solicitados pelo cozinheiro para o preparo dos alimentos ao longo do dia de trabalho;
 - Lavar, picar, triturar, cortar, etc., alimentos e temperos que serão utilizados;
 - Temperar alimentos, conforme solicitação do cozinheiro;
 - Deixar semiprontos determinados alimentos e/ou molhos conforme necessidade do cozinheiro;
 - Fornecer alimentos e utensílios, conforme solicitação do cozinheiro, durante o preparo dos alimentos;
 - Acender bocas de fogão e fornos;
 - Colocar panelas com água no fogo para esquentar ou ferver, conforme solicitação do cozinheiro ou seguindo uma rotina de trabalho;
 - Controlar o tempo de aquecimento da água;
 - Auxiliar o cozinheiro no tempo de cozimento dos alimentos;
 - Degustar os alimentos verificando necessidades de temperos durante o seu preparo.
 - Auxiliar na organização da distribuição dos alimentos aos funcionários;
 - Servir os alimentos.

CARGO: AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – ALMOXARIFE

ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL: Referência inicial C-1, da grade salarial dos Agentes.

FUNÇÕES ESSENCIAIS DO CARGO

- Receber e conferir produtos;
- Armazenar produtos e materiais;
- Controlar estoque e organizar almoxarifado;
- Registrar documentos de lançamentos;
- Distribuir produtos.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Verificar pedidos de produtos;
- Verificar notas fiscais;
- Conferir lacres e prazos de validade dos produtos;
- Auxiliar na carga e descarga de produtos;
- Conferir lotes e produtos perecíveis;
- Codificar itens;
- Endereçar e encaminhar produtos para armazenagem;
- Conferir amarração dos pallets;
- Conferir quantidade dos produtos e especificações;
- Comunicar os setores requisitantes quando do recebimento das mercadorias;
- Verificar e atentar-se para os prazos de entrega dos produtos;
- Verificar se a entrega dos produtos atendeu as solicitações e contratos de compra;
- Devolver produtos com defeitos;
- Garantir que a mercadoria chegue para o requisitante no prazo estipulado;
- Definir o modo de armazenamento, áreas e tipo de produto;
- Empilhar caixas;
- Direcionar o transporte da mercadoria para área definida;
- Colocar produtos em prateleiras, porta pallets, refrigeradores etc;
- Controlar temperatura dos refrigeradores;
- Receber requisição para separar produtos;
- Separar produtos de acordo com o seu gênero (alimentícios, higiene etc.);
- Lançar entradas e saídas de notas fiscais e mercadorias;
- Controlar mercadorias de alta e baixa rotatividade;
- Fazer previsão mensal de estoque;
- Arquivar requisições já concluídas;
- Dar entrada nos materiais que chegam, cadastrando produtos no sistema;
- Codificar notas;
- Registrar baixa de itens;
- Solicitar reposição de estoque;
- Registrar prazos de entrega.
- Emitir notas fiscais;
- Atentar-se para a quantidade dos produtos solicitados e os despaches;
- Verificar, através do sistema, a presença de possíveis erros existentes no estoque;
- Separar notas por rota;
- Separar itens por setor;
- Distribuir mercadorias por destinatário;

- Embalar e etiquetar produtos, quando necessário;
 - Anotar códigos nas caixas de controle;
 - Acompanhar carregamento e descarregamento dos produtos.
- CARGO: AGENTE EM CONSTRUÇÃO CIVIL / INFRAESTRUTURA – SERRALHEIRO**
ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais. **REFERÊNCIA SALARIAL:** Referência inicial C-1, da grade salarial dos Agentes.

FUNÇÕES ESSENCIAIS DO CARGO

- Organizar o ambiente de trabalho, selecionar e conservar os materiais e instrumentos de trabalho;
- Construir ou reformar peças em ferro, aço ou outros metais;
- Realizar pequenos reparos e fixar peças nos locais adequados;
- Aplicar zarcão antes da pintura em aço ou ferro.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Limpar o local de trabalho;
- Lavar o chão, peças e instrumentos;
- Manter os materiais e equipamentos nos locais adequados;
- Verificar a necessidade de auxílio de outros funcionários, solicitando ao encarregado ou Superior a presença dos mesmos no local de trabalho;
- Receber ordem de serviço;
- Retirar estruturas de aço ou ferro danificadas de estabelecimentos públicos;
- Verificar a possibilidade de reutilização de materiais;
- Solicitar materiais ao encarregado para construção ou reforma de peças;
- Construir portas em ferro, portões, grades de proteção, telas, janelas, etc.;
- Construir objetos utilizados por outras secretarias como playground em aço, suportes para televisor e aparelho de ar condicionado, alambrados em escolas, carrocerias de caminhão, divisões de vitrôs, montagem de palanques, pré-moldados, etc.;
- Trabalhar na construção de pontes;
- Realizar trabalhos de reparos com soldas;
- Atender as solicitações para realizar trabalho de manutenção e pequenos reparos;
- Realizar manutenções em para-choques de caminhões, carrocerias de aço, portas, janelas, etc.;
- Regular dobradiças, maçanetas, vitrôs, etc.;
- Fixar suportes para televisores, aparelhos de ar condicionado, suportes para mochilas nas escolas, etc.;
- Realizar reparos em cadeiras, carteiras, macas de hospitais, cadeiras de roda, corrimão de pontes e escadas, playground, etc.;
- Realizar serviço de soldas;
- Serrar partes corroídas pela ferrugem;
- Lixar peças em aço ou ferro;
- Preparar a peça para receber zarcão;
- Preparar a peça já com zarcão para receber a pintura.

CARGO: ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - AUXILIAR DE ELETRICISTA**ESCOLARIDADE:** Ensino Fundamental Completo**CARGA HORÁRIA:** 40 (quarenta) horas semanais**REFERÊNCIA SALARIAL:** Referência inicial C-1, da grade salarial dos Assistentes.**FUNÇÕES ESSENCIAIS DO CARGO**

- Realizar serviços elétricos no geral;
- Executar serviços de manutenção preventiva e corretiva;
- Auxiliar na realização do serviço a ser executado.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Receber rota de serviço do eletricitista;
- Separar os equipamentos que serão utilizados no serviço;
- Fazer instalações elétricas;
- Puxar fiação;
- Realizar pequenos reparos na parte elétrica de equipamentos e máquinas;
- Instalar condutores e acessórios;
- Executar colocação de fio terra;
- Desligar/ligar chave de energia;
- Trocar lâmpadas;
- Trocar reatores;
- Trocar fusíveis;
- Trocar fiação;
- Testar as instalações elétricas;
- Medir nível de iluminação;
- Auxiliar na remoção/colocação de postes;
- Auxiliar na montagem de andaime;
- Auxiliar na mudança de instalações;
- Auxiliar na manutenção de redes internas e externas da Prefeitura;
- Auxiliar nas construções e extensões de de energia.

CARGO: ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – CARPINTEIRO**ESCOLARIDADE:** Ensino Fundamental Completo**CARGA HORÁRIA:** 40 (quarenta) horas semanais**REFERÊNCIA SALARIAL:** Referência inicial C-1, da grade salarial dos Assistentes.**FUNÇÕES ESSENCIAIS DO CARGO**

- Planejar trabalho em carpintaria;
- Realizar serviços de carpintaria;
- Organizar ambiente e materiais utilizados;
- Realizar serviços de marcenaria.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Receber solicitações de trabalhos a serem realizados;
- Realizar planejamento dos trabalhos de acordo com a urgência;
- Analisar o serviço a ser feito e solicitar materiais para sua implementação;
- Estimar tempo de serviço;
- Emparelhar madeira;
- Analisar o tipo de madeira e escolher o mais adequado diante das necessidades;
- Isolar terreno, se necessário;
- Realizar medições;

- Realizar demarcações na madeira;
- Cortar pedaços de madeira;
- Confeccionar forro de laje;
- Escoar lajes de pontes, viadutos e grandes vãos;
- Construir andaimes e proteção de madeira;
- Preparar formas para concreto e demais necessidades;
- Aplicar desmoldante de madeira no interior das fôrmas para reutilização;
- Confeccionar e realizar reparos em portas, portões, janelas, assoalhos, etc.;
- Realizar reformas em carrocerias;
- Confeccionar cercas;
- Auxiliar no reparo de pontes e viadutos;
- Confeccionar e realizar reparos em móveis;
- Colocar eixos da construção (pilares);
- Efetuar operações de encaixes de madeiras;
- Montar caibros e ripas;
- Operar maquinário de carpintaria;
- Solicitar materiais para a realização dos serviços;
- Limpar e guardar os instrumentos em local apropriado;
- Limpar o ambiente de trabalho após sua utilização;
- Solicitar reparo ou manutenção dos equipamentos;
- Aplicar produtos na madeira de acordo com a necessidade;
- Realizar procedimentos de acabamento dos móveis e objetos reformados ou confeccionados;
- Envernizar e pintar;
- Lixar a madeira.

CARGO: ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - ENCANADOR**ESCOLARIDADE:** Ensino Fundamental Completo**CARGA HORÁRIA:** 40 (quarenta) horas semanais**REFERÊNCIA SALARIAL:** Referência inicial C-1, da grade salarial dos Assistentes.**FUNÇÕES ESSENCIAIS DO CARGO**

- Operacionalizar projetos de instalações de tubulações;
- Preparar local para instalação da tubulação;
- Pré-montar tubulações;
- Realizar trabalho de instalação;
- Realizar trabalhos de manutenção.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Especificar e quantificar materiais necessários para realização da obra;
- Realizar orçamentos;
- Transmitir informações sobre o orçamento e amplitude da obra ao superior ou encarregado;
- Receber orientações do superior ou encarregado da obra sobre o trabalho que poderá realizar;
- Discutir com superior sobre a abertura da parede por onde passa a tubulação e a amplitude dessa abertura;
- Dimensionar tubulações;
- Separar materiais conforme medidas e tipos;
- Conferir validade e qualidade dos materiais;
- Executar projeto;
- Inspeccionar o local da instalação, avaliando-o antes de dar início ao trabalho;
- Estudar viabilidade do projeto;
- Demarcar o local definido para instalação;
- Isolar o local de trabalho;
- Solicitar o auxílio do servente de pedreiro ou do pedreiro para a abertura de paredes, lajes, valas e quebra de pisos e fechamento das tubulações, depois de concluído o trabalho;
- Acondicionar materiais no local da instalação;
- Medir e cortar tubos para o local especificado;
- Ajustar roscas nas tubulações.
- Alinhar tubos conforme ângulo especificado;
- Encaixar conexões;
- Encurvar tubos;
- Colar tubulações;
- Distribuir e assentar tubos;
- Montar redes de água e esgoto;
- Vedar tubulações;
- Interligar redes a ramais (pontos de consumo);
- Instalar acessórios e equipamentos como caixa de água, torneiras, registros etc.
- Instalar hidrômetros e manômetros na rede;
- Regular a pressão da água nas tubulações;
- Verificar e avaliar a amplitude do desgaste;
- Desativar sistemas de distribuição;
- Trocar canos danificados na tubulação;
- Vedar conexões nos casos de vazamentos;
- Trocar ou ajustar registros, válvulas, descargas, vasos sanitários, pias, torneiras, etc.;
- Desentupir canos e redes de esgoto;
- Realizar testes nas redes hidráulicas;
- Liberar rede para uso quando o trabalho estiver finalizado;
- Solicitar o trabalho de outras empresas para verificar e realizar reparos na rede de esgoto, quando for necessário.

CARGO: ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO – COPEIRO**ESCOLARIDADE:** Ensino Fundamental Completo**CARGA HORÁRIA:** 40 (quarenta) horas semanais**REFERÊNCIA SALARIAL:** Referência inicial C-1, da grade salarial dos Assistentes.**FUNÇÕES ESSENCIAIS DO CARGO**

- Montar carrinho, mesa, balcão, bandejas, etc.;
- Controlar produtos, materiais de limpeza e instrumentos de copa;
- Higienizar utensílios, equipamentos e ambiente de trabalho;
- Servir eventos.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Separar pó de café, chá, coador de pano, chaleiras, garrafas térmicas, açúcar e outros produtos e instrumentos necessários às atividades da copa;
- Preparar café e chá duas vezes ao dia ou quando for solicitada;
- Colocar talheres, bules, xícaras, adoçante, açúcar e outros utensílios no carrinho, arrumando e deixando-o preparado para servir as bebidas;
- Cuidar para que as xícaras e talheres estejam em posições adequadas nos carrinhos e bandejas, evitando que as bebidas sejam derramadas ou que as xícaras façam barulho durante o seu transporte;
- Deslocar-se com o carrinho ou bandejas preparadas ao local estabelecido para servir.
- Verificar o estoque de produtos;
- Fazer pedido de materiais à supervisora;
- Receber produtos solicitados na copa;
- Estocar os produtos, zelando para a organização e limpeza dos armários e estoque;
- Recolher bandejas e copos da sala de reunião após evento e das outras salas, com o horário de recolhimento determinado pelo superior;
- Transportar talheres e outros utensílios de maneira segura;
- Zelar pela não interferência do trabalho dos outros funcionários;
- Lavar e secar utensílios da copa (copo, xícara, pires, coador, toalha);
- Limpar bandejas e o carrinho da copa;
- Limpar mesas e cadeiras, quando houver necessidade;
- Limpar a copa;
- Deixar área de serviço (lavanderia) limpa e organizada;
- Conhecer os horários e convidados das reuniões;
- Preparar mesa para as reuniões, organizando a disposição da água, das xícaras, copos e talheres;
- Deslocar-se com carrinho ou bandeja à sala de reunião, transportando os bules ou garrafas térmicas;

- Servir o Prefeito e convidados, respeitando hierarquias;
- Organizar o horário de trabalho para atender as solicitações em reuniões e eventos.

CARGO: ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – OPERADOR DE SERRARIA

ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental Completo

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL: Referência inicial C-1, da grade salarial dos Assistentes.

FUNÇÕES ESSENCIAIS DO CARGO

- Operar serras em geral;
- Realizar a manutenção;
- Organizar ambiente de trabalho;
- Preparar as máquinas de usinagem convencional de madeira;
- Planejar as atividades a serem desenvolvidas.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Operar serras como a vertical, francesa, prancha e circular de fita para desmembramento de toras, tábuas, vigotas, ripas, caibros e sarrafos;
- Dar acabamento na madeira com uso de plaina e aparelhos como a desengrossadeira.
- Colocar as máquinas em funcionamento;
- Ajustar a velocidade da máquina de acordo com a profundidade de corte;
- Conduzir a madeira, manualmente, para a usinagem;
- Cuidar da manutenção das máquinas;
- Montar e desmontar a moto-serra, no caso de escapar alguma corrente;
- Inspeccionar partes elétricas e mecânicas das máquinas;
- Controlar o tempo de vida útil dos componentes das máquinas;
- Manter as máquinas lubrificadas;
- Limpar o local de trabalho;
- Determinar o local adequado para armazenagem da madeira;
- Definir as ferramentas e instrumentos de trabalho;
- Limpar as máquinas;
- Regular as máquinas conforme as dimensões do produto;
- Controlar a tensão das ferramentas;
- Prender a madeira com dispositivos de fixação para a usinagem;
- Interpretar a ordem de serviço e desenho do produto;
- Selecionar os materiais de acordo com a ordem de serviço.

CARGO: AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - AUXILIAR DE MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS.

ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo.

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta horas) semanais.

REFERÊNCIA SALARIAL: Referência inicial C-1 da grade salarial dos Agentes em Manutenção, Conservação e Transporte.

FUNÇÕES ESSENCIAIS DO CARGO

- Preparar ferramentas e veículo para reparo;
- Realizar manutenção e/ou reparos nas máquinas.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Realizar teste para auxiliar a detecção do problema;
- Diagnosticar falhas de funcionamento do veículo;
- Selecionar ferramentas e materiais de acordo com o tipo de manutenção que será realizado;
- Realizar manutenção dentro ou fora da oficina, solicitando guincho;
- Realizar teste com a máquina após conserto ou manutenção;
- Efetuar limpeza geral.
- Remover peças necessárias para implementar o conserto ou manutenção;
- Ajustar válvulas do motor, freios e componentes hidráulicos;
- Trocar peças com defeitos;
- Regular sistema de ignição, injeção e freios.
- Realizar lubrificação das peças;
- Calibrar pneus e balancear rodas;
- Trocar estepe;
- Alinhar sistema de direção;

- Auxiliar a colocação de nova peça no veículo, encaixando-se no local correto, parafusando e fazendo os ajustes necessários.

CARGO: ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – MARCENEIRO

ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental Completo

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL: Referência inicial C-1, da grade salarial dos Assistentes.

FUNÇÕES ESSENCIAIS DO CARGO

- Organizar o ambiente de trabalho, selecionar e zelar pelos materiais e instrumentos de trabalho.
- Construir ou reparar objetos de madeira, conforme a necessidade das secretarias, departamentos, divisões, escolas, hospitais, etc.;
- Aplicar verniz e outras substâncias na madeira.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Varrer e limpar o local, peças e equipamentos de trabalho;
- Manter os materiais e equipamentos nos locais adequados, especialmente enquanto não estiverem sendo utilizados, evitando acidentes;
- Verificar a necessidade de auxílio de outros funcionários, solicitando ao encarregado ou ao superior a presença dos mesmos no local;
- Realizar a medição dos objetos a serem construídos ou reformados.
- Selecionar a madeira adequada, com a devida espessura e largura para o tipo de trabalho que realizará;
- Utilizar serras, realizando o corte da madeira;
- Montar os objetos, utilizando colas, pregos, porcas, parafusos, furadeiras quando necessário, etc.;
- Receber ordem de trabalho;
- Retirar estruturas de madeira danificadas, desgastadas pela ação do tempo ou quebradas, dos locais que solicitaram serviços do marceneiro;
- Verificar condições de materiais para a sua reutilização;
- Reaproveitar os materiais ou solicitar outros novos ao encarregado para a construção ou reforma dos objetos;
- Construir e reformar portas, batentes, janelas de madeira, forros de telhados, pisos, armários, cadeiras, carteiras para alunos, mesas;
- Construir ou reformar outros objetos, dentro de seu conhecimento e possibilidades;
- Construir ou reformar caixas para acomodação de animais, jaulas, gaiolas, bandejas para alimentação dos animais, e outros trabalhos dessa natureza caso preste serviços ao Zoológico Municipal;
- Construir objetos utilizados por outras secretarias como playground em madeira, suportes para televisor e aparelho de ar condicionado, alambrados em escolas, carrocerias de caminhão, montagem de palanques, pré-moldados, etc.;
- Trabalhar na construção de pontes;
- Lixar as peças de madeira, deixando-as preparadas para a montagem dos objetos;
- Aplicar verniz na madeira;
- Pintar os objetos quando solicitado, nas cores especificadas pelas secretarias;
- Aplicar venenos anti-cupins quando necessário ou nos casos de restauração e reaproveitamento de peças de madeira.

CARGO: TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – BORRACHEIRO

ESCOLARIDADE: Ensino médio completo e/ou certificado de conclusão de educação profissional de nível técnico.

CARGA HORÁRIA – 40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL: Referência inicial C-1, da grade salarial dos Técnicos.

FUNÇÕES ESSENCIAIS DO CARGO

- Realizar troca de pneus;
- Atender emergências devido ao dano ocorrido no pneu;
- Consertar pneus;
- Realizar manutenção e conservação dos pneus;
- Avaliar e organizar os pneus.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Calçar rodas dianteiras e traseiras;
- Posicionar o macaco e cavalete de segurança;
- Retirar cônicos e porcas;
- Erguer o veículo;
- Retirar o pneu e roda;
- Colocar cônicos e porcas nos prisioneiros;
- Fixar com parafusos, castanhas e porcas em redes raiadas;
- Apertar porcas. Retirar cavalete e macaco hidráulico;
- Receber notificação (por telefone) do local onde o carro ficou parado;
- Solicitar veículo da Prefeitura para atender a emergências;
- Ir até o local com veículo disponibilizado pela Prefeitura;
- Analisar o estrago ocorrido no pneu;
- Realizar o procedimento de retirada do pneu;
- Conduzir o pneu até o local onde serão realizados os reparos;
- Levantar o pneu consertado ou substituído ao local da emergência e colocá-lo;
- Detectar o dano ocorrido no pneu;
- Analisar e selecionar, de acordo com o dano e especificações do pneu, os procedimentos para realizar o reparo;
- Selecionar material para realizar o reparo;
- Em caso de furo: (tais atividades pertence a um só item)
 - Localizar o furo,
 - Retirar objeto perfurante;
 - Aplicar cimento vulcanizante;
 - Fixar manchão e remendo com rolete;
 - Introduzir refil de vedação no furo;
 - Examinar se o procedimento foi realizado com sucesso;
- Reparos em câmara de ar: (tais atividades pertence a um só item)
 - Inflar câmara de ar com válvula;
 - Mergulhar em caixa de água;

- Localizar vazamento;
- Secar e lixar com estéril ao redor do furo;
- Passar cola e fixar borracha de vedação;
- Resfriar e verificar se o procedimento ocorreu com sucesso;

- Realizar rodízios nos pneus;
- Calibrar os pneus;
- Controlar os serviços realizados e serviços a serem feitos.
- Avaliar o estado do pneu;
- Separar os pneus a serem consertados;
- Recapeados e inutilizados;
- Levantar os pneus inutilizados para o depósito;
- Organizar os pneus a serem consertados e os aptos para o uso;
- Controlar e marcar a entrada, saída e baixa dos pneus;
- Limpar e manter em ordem os pneus e equipamentos utilizados;
- Solicitar leilão quando houver acúmulo de pneus inutilizados;
- Realizar alinhamento e balanceamento de rodas.

CARGO: AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO.

ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo.

CARGA HORÁRIA – 40 (quarenta) horas semanais.

REFERÊNCIA SALARIAL: Referência inicial C-1, da grade salarial dos Agentes.

FUNÇÕES ESSENCIAIS DO CARGO

- Prestar informações para funcionários e público no geral;
- Organizar e realizar serviços administrativos e burocráticos;
- Auxiliar no controle de funcionários;
- Auxiliar na organização e funcionamento da seção.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Atender telefone;
- Informar funcionários e público sobre o funcionamento da seção, escalas dos funcionários etc.;
- Atender reclamações, repassando-as para o supervisor, tentando solucioná-las;
- Atender, propor e registrar sugestões próprias ou de outros, sobre os mais variados aspectos pertinentes à seção;
- Realizar e divulgar projetos e programas desenvolvidos na área em que trabalha;
- Fixar no mural de informações ou recados;
- Informar-se sobre os procedimentos, dinâmica, projetos desenvolvidos no setor;
- Elaborar ofícios, memorandos;
- Realizar preenchimento de licenças e abonos;
- Realizar folha de pagamento;
- Digitar e fotocopiar documentos, quando solicitado;
- Controlar entrada e saída de documentos;
- Organizar documentos;
- Arquivar documentos;
- Procurar documentos, quando for solicitado;
- Realizar encaminhamento dos documentos ao órgão ou profissional responsável;
- Realizar e registrar controle de horas de trabalho dos funcionários;
- Registrar produtividade;
- Repassar dados para a área de estatística;
- Estabelecer escalas de trabalho, quando solicitado;
- Repor funcionários diante de eventuais faltas, férias etc., quando solicitado;
- Controlar horas extras dos funcionários;
- Agendar perícia médica;
- Realizar controle dos agendamentos;
- Programar férias dos funcionários para não haver falta de profissionais;
- Solicitar materiais necessários ao setor.

CARGO: AGENTE EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO – INSTALADOR/REPARADOR DE REDES TELEFÔNICAS E DE COMUNICAÇÃO DE DADOS

ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL: Referência inicial C-1, da grade salarial dos Agentes.

FUNÇÕES ESSENCIAIS DO CARGO

- Planejar instalação manutenção e ampliação de rede;
- Construir / instalar redes de linhas elétricas, telefônicas e de comunicação de dados;
- Reparar redes de linhas elétricas, telefônicas e de comunicação de dados;
- Registrar informações.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Analisar condições técnicas do setor de realização da atividade;
- Programar atividades conforme ordem de serviço, de trabalho e reparo;
- Definir itinerário de visitas;
- Estimar o tempo da manutenção, instalação e ampliação;
- Definir materiais e ferramentas;
- Interpretar projetos;
- Identificar a rede existente no local;
- Medir tensão de alimentação disponível no local;
- Identificar tipos de cabos e conexões;
- Realizar testes de instalação;
- Equipar postes;
- Conectar fios e cabos;
- Instalar materiais e acessórios;
- Instalar condutores;
- Instalar conectores nos terminais;
- Instalar religador automático;
- Instalar chaves para manobras;
- Instalar dutos para cabos elétricos, telefônicos e de comunicação de dados;
- Instalar caixas subterrâneas para emendas e passagens;
- Instalar proteção elétrica e metálica;

- Instalar transformador;
- Instalar quadros de distribuição;
- Ligar cabos em blocos de conexão;
- Fazer fusão de cabos ópticos;
- Instalar regeneradores de sinais;
- Transferir linhas e equipamentos;
- Desativar linhas e equipamentos;
- Programar equipamento receptor e transmissor de sinal;
- Testar equipamentos;
- Detectar defeitos;
- Fazer teste de inspeção da medição direta e indireta;
- Realizar manutenção de linha energizada ou desenergizada;
- Substituir cruzetas e acessórios;
- Substituir equipamento de medição;
- Substituir conexões em linhas;
- Substituir isoladores;
- Substituir cabos e fios;
- Abrir emendas e jumpers;
- Abrir terminais;
- Refazer emendas e jumpers;
- Refazer terminais;
- Reestabelecer comunicação para religação do sistema;
- Emitir relatório técnico;
- Registrar informações de atendimentos e reparos;
- Registrar material utilizado;
- Manter registros de informações técnicas.

CARGO: ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - PROGRAMADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

ESCOLARIDADE: Ensino Superior Completo

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

REFERÊNCIA SALARIAL: Referência inicial C-1, da grade salarial dos Especialistas Técnicos 1.

FUNÇÕES ESSENCIAIS DO CARGO

- Projetar e implantar sistemas e aplicações;
- Realizar manutenção de sistemas e aplicações;
- Selecionar recursos de trabalho.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Planejar etapas e ações de trabalho;
- Desenvolver programas e interface gráfica, com base nas definições estabelecidas pelo Analista de Sistemas;
- Codificar programas;
- Compilar programas;
- Testar programas;
- Montar estrutura de banco de dados;
- Prover sistemas de rotinas de segurança;
- Gerar aplicativos para instalação e gerenciamento de sistemas;
- Documentar sistemas e aplicações;
- Atualizar informações gráficas e textuais;
- Atualizar documentações de sistemas e aplicações;
- Converter sistemas e aplicações para outras linguagens ou plataformas;
- Fornecer suporte técnico;
- Alterar sistemas e aplicações;
- Alterar estrutura de armazenamento de dados;
- Monitorar desempenho e performance de sistemas e aplicações;
- Selecionar metodologias de desenvolvimento de sistemas;
- Selecionar linguagem de programação;
- Selecionar ferramentas de desenvolvimento;
- Definir critérios ergonômicos de navegação em sistemas e aplicações.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - TÉCNICO DE APOIO AO USUÁRIO DE INFORMÁTICA

ESCOLARIDADE: ESCOLARIDADE: Ensino médio completo e/ou certificado de conclusão de educação profissional de nível técnico.

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL: Referência inicial C-1, da grade salarial dos Técnicos.

FUNÇÕES ESSENCIAIS DO CARGO

- Atender cliente e usuário;
- Garantir segurança das informações;
- Assegurar funcionamento do hardware e software.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Disponibilizar recursos operacionais;
- Planejar atendimento a cliente e usuário;
- Orientar cliente e usuário na utilização de hardware e software;
- Executar checagem inicial de solicitação;
- Conduzir solicitação de suporte;
- Reparar arquivos;
- Reprocessar tarefas de acordo com solicitação;
- Recuperar arquivos, programas e relatórios;
- Transferir arquivos, programas e relatórios;
- Fazer cópias de segurança (backup);
- Guardar cópia de segurança em local prescrito;
- Verificar acesso lógico do usuário;
- Destruir informações sigilosas descartadas;
- Inicializar e desativar sistemas e aplicativos;
- Configurar e reconfigurar hardware;
- Realizar limpezas periódicas em equipamentos;

- Alimentar equipamentos com suprimentos;
- Supervisionar linha de transmissão;
- Identificar falhas em hardware e software;
- Sanar pequenas falhas de hardware;
- Requisitar manutenção preventiva e corretiva de hardware e software;
- Efetuar controle de peças e suprimentos;
- Assegurar funcionamento de equipamento reserva;
- Acionar equipamentos reserva.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ESCOLARIDADE: Ensino médio completo e/ou certificado de conclusão de educação profissional de nível técnico.

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL: Referência inicial C-1, da grade salarial dos Técnicos.

FUNÇÕES ESSENCIAIS DO CARGO

- Fazer manutenção corretiva dos equipamentos;
- Realizar manutenção preventiva dos equipamentos;
- Organizar material de trabalho e atividades realizadas.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Deslocar-se para manutenção in loco;
- Levantar dados sobre o problema com o usuário;
- Avaliar o funcionamento do equipamento, conforme especificações;
- Identificar os defeitos e ou problemas dos equipamentos;
- Analisar causa do defeito e ou problema do equipamento;
- Corrigir o defeito e ou problema apresentado no equipamento;
- Testar o equipamento;
- Identificar necessidade de realizar manutenção;
- Cumprir plano de manutenções preventivas;
- Trocar peças conforme vida útil preestabelecida;
- Conferir os ajustes conforme o padrão;
- Testar o funcionamento do equipamento;
- Desligar aparelhos e instrumentos;
- Organizar ferramentas e instrumentos;
- Selecionar material, conforme defeito encontrado;
- Emitir relatórios técnicos;
- Registrar ocorrências.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO – TÉCNICO EM NUTRIÇÃO

ESCOLARIDADE: Ensino médio completo e/ou certificado de conclusão de educação profissional de nível técnico.

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL: Referência inicial C-1, da grade salarial dos Técnicos

FUNÇÕES ESSENCIAIS DO CARGO

- Estabelecer planos de cuidados nutricionais, Supervisionar atividades relacionadas à alimentação, Manter higienização e Controle de alimentos.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Auxiliar no planejamento de cardápios;
- Orientar funcionários da cozinha das escolas quanto às técnicas de produção de alimentos;
- Atentar-se para a conservação dos alimentos: local de armazenamento, medição de temperatura, procedência dos alimentos, lavagem, período de cozimento, etc.;
- Supervisionar a execução de cardápios previamente planejados;
- Supervisionar a distribuição das refeições;
- Supervisionar controle de estoque;
- Controlar higienização dos funcionários;
- Controlar higienização de ambiente, equipamentos e utensílios;
- Controlar higienização de alimentos;
- Controlar validade de produtos;
- Controlar qualidade de alimentos;
- Realizar supervições de rotina nas Unidades Escolares;
- Auxiliar e/ou realizar o controle de qualidade aplicado nos alimentos recebidos pelo Departamento de Alimentação Escolar, bem como o lançamento dos pedidos de produtos estocáveis e perecíveis;

Departamento de Alimentação Escolar, bem como o lançamento dos pedidos de produtos estocáveis e perecíveis;

Controlar diariamente a temperatura dos freezers locados no Departamento de Alimentação Escolar.

CARGO: ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO – GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA

ESCOLARIDADE: Ensino Superior Completo

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL: Referência inicial C-1 da grade salarial dos Especialistas Técnicos 1.

FUNÇÕES ESSENCIAIS DO CARGO

- Gerenciar operação de serviços de tecnologia da informação;
- Gerir projetos de tecnologia da informação;
- Identificar oportunidades de aplicação de tecnologia da informação;
- Planejar atividades de tecnologia da informação;
- Interagir com outras áreas.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Registrar ocorrências;
- Analisar demandas;
- Propor melhorias nos processos operacionais;
- Validar soluções;
- Acompanhar implementação de correções e mudanças no processo;
- Monitorar operacionalização das soluções e de projetos;
- Monitorar resultados;
- Avaliar performance de recursos de tecnologia da informação e indicadores de ocorrências;
- Controlar escopo do projeto, custos e prazos de execução, além do andamento do projeto;

- Gerir prestação de serviços terceirizados;
- Analisar desvios na execução de projetos e serviços, além de corrigi-los;
- Aprovar produtos e colaborar na coordenação da implantação do projeto;
- Homologar equipamentos e softwares;
- Coordenar implantação do projeto;
- Aprovar e subministrar informações para homologação, equipamentos e softwares;
- Identificar necessidades da Organização;
- Prospectar soluções tecnológicas;
- Estimar prazo e custo de soluções propostas, além de benefícios de soluções;
- Elaborar análise de risco;
- Analisar qualidade de soluções propostas;
- Prever impactos de projetos e serviços;
- Analisar / definir escopo do projeto e serviço;
- Definir estratégia de desenvolvimento;
- Definir necessidades de recursos tecnológicos (software, hardware e infraestrutura);
- Elaborar orçamento e cronograma;
- Elaborar propostas de projetos e serviços;
- Definir padrões de performance e qualidade;
- Estabelecer acordo de nível de serviços;
- Estabelecer política de segurança de tecnologia da informação;
- Planejar simulação e execução de plano de contingência;
- Participar da criação de normas e procedimentos da área;
- Assegurar cumprimento de normas e padrões;
- Pesquisar novas tecnologias;
- Avaliar impactos de novas tecnologias;
- Negociar execução de serviços de apoio (elétrica, civil, logística, , sistemas);
- Subsidiar elaboração de orçamento da área;
- Relatar andamento de projetos;
- Elaborar relatório dos resultados obtidos.

CARGO: ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - GERENTE DE REDE.

ESCOLARIDADE: Ensino Superior Completo

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL: Referência inicial C-1 da grade salarial dos Especialistas Técnicos 1.

FUNÇÕES ESSENCIAIS DO CARGO

- Gerenciar operação de serviços de tecnologia da informação;
- Gerir projetos de tecnologia da informação;
- Identificar oportunidades de aplicação de tecnologia da informação;
- Planejar atividades de tecnologia da informação;
- Interagir com outras áreas.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Registrar ocorrências;
- Analisar demandas;
- Propor melhorias nos processos operacionais;
- Validar soluções;
- Acompanhar implementação de correções e mudanças no processo;
- Monitorar operacionalização das soluções e de projetos;
- Monitorar resultados;
- Avaliar performance de recursos de tecnologia da informação e indicadores de ocorrências;
- Controlar escopo do projeto, custos e prazos de execução, além do andamento do projeto;
- Gerir prestação de serviços terceirizados;
- Analisar desvios na execução de projetos e serviços, além de corrigi-los;
- Aprovar produtos e colaborar na coordenação da implantação do projeto;
- Homologar equipamentos e softwares;
- Coordenar implantação do projeto;
- Aprovar e subministrar informações para homologação, equipamentos e softwares;
- Identificar necessidades da Organização;
- Prospectar soluções tecnológicas;
- Estimar prazo e custo de soluções propostas, além de benefícios de soluções;
- Elaborar análise de risco;
- Analisar qualidade de soluções propostas;
- Prever impactos de projetos e serviços;
- Analisar / definir escopo do projeto e serviço;
- Definir estratégia de desenvolvimento;
- Definir necessidades de recursos tecnológicos (software, hardware e infraestrutura);
- Elaborar orçamento e cronograma;
- Elaborar propostas de projetos e serviços;
- Definir padrões de performance e qualidade;
- Estabelecer acordo de nível de serviços;
- Estabelecer política de segurança de tecnologia da informação;
- Planejar simulação e execução de plano de contingência;
- Participar da criação de normas e procedimentos da área;
- Assegurar cumprimento de normas e padrões;
- Pesquisar novas tecnologias;
- Avaliar impactos de novas tecnologias;
- Negociar execução de serviços de apoio (elétrica, civil, logística, , sistemas);
- Subsidiar elaboração de orçamento da área;
- Relatar andamento de projetos;
- Elaborar relatório dos resultados obtidos.

CARGO: ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS

ESCOLARIDADE: Ensino Superior Completo

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL: Referência inicial C-1 da grade salarial dos Especialistas Técnicos 1

FUNÇÕES ESSENCIAIS DO CARGO

- Administrar ambiente computacional;
- Configurar recursos do ambiente computacional;
- Fornecer suporte no uso de recursos computacionais;
- Controlar ambiente computacional.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Definir parâmetros de desempenho e disponibilidade de ambiente computacional;
- Executar procedimentos de migração e interface de dados;
- Analisar parâmetros de disponibilidade, indicadores de capacidade e de desempenho;
- Controlar níveis de serviço;
- Automatizar rotinas;
- Implantar projetos de redes, segurança da informação e banco de dados;
- Pesquisar e especificar recursos computacionais;
- Controlar contratos de manutenção, programas de computadores e equipamentos;
- Projetar banco de dados e a arquitetura de redes computacionais;
- Instalar / configurar sistema operacional;
- Instalar / configurar equipamentos e sistemas de conectividade;
- Configurar perfis de usuários de redes locais;
- Instalar / configurar aplicativos e mecanismos de segurança;
- Diagnosticar e acompanhar solução de problemas;
- Orientar usuários;
- Corrigir falhas;
- Documentar ocorrência de problemas e soluções;
- Fornecer suporte ao desenvolvimento de projetos;
- Desenvolver soluções para apoio ao usuário;
- Ministrando treinamentos;
- Elaborar procedimentos e executar rotinas de cópia de segurança e recuperação;
- Definir normas de segurança de acesso a recursos;
- Mapear riscos de segurança de recursos tecnológicos;
- Padronizar nomenclatura de usuários e grupos, além dos tipos de autenticação de usuário;
- Auditar o uso de ambiente computacional;
- Inventariar recursos computacionais;
- Documentar ambiente computacional;
- Estabelecer e monitorar métricas de controle do uso de recursos computacionais;
- Efetuar manutenção do sistema de banco de dados.

CARGO: ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - ADMINISTRADOR DE REDES

ESCOLARIDADE: Ensino Superior Completo

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL: Referência inicial C-1 da grade salarial dos Especialistas Técnicos 1

FUNÇÕES ESSENCIAIS DO CARGO

- Administrar ambiente computacional;
- Instalar recursos computacionais;
- Configurar recursos do ambiente computacional;
- Fornecer suporte no uso de recursos computacionais;
- Controlar ambiente computacional.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Definir parâmetros de desempenho e disponibilidade de ambiente computacional;
- Executar procedimentos de migração e interface de dados;
- Analisar parâmetros de disponibilidade, indicadores de capacidade e de desempenho;
- Controlar níveis de serviço;
- Automatizar rotinas;
- Implantar projetos de redes;
- Pesquisar e especificar recursos computacionais;
- Auxiliar na contratação de serviços e produtos da área;
- Controlar programas de computadores e equipamentos;
- Instalar serviços de rede de computadores,
- Instalar equipamentos de conectividade, placas e aplicativos;
- Projetar a arquitetura de redes computacionais;
- Configurar sistema operacional e de conectividade;
- Configurar perfis de usuários de redes locais;
- Documentar ocorrência de problemas e soluções;
- Diagnosticar e acompanhar solução de problemas;
- Orientar usuários;
- Corrigir falhas;
- Fornecer suporte ao desenvolvimento de projetos;
- Desenvolver soluções para apoio ao usuário;
- Ministrando treinamentos;
- Subsidiar discussões sobre nível de serviços;
- Elaborar procedimentos e executar rotinas de cópia de segurança e recuperação;
- Definir normas de segurança de acesso a recursos;
- Mapear riscos de segurança de recursos tecnológicos;
- Padronizar nomenclatura de usuários e grupos, além dos tipos de autenticação de usuário;
- Auditar uso de ambiente computacional;
- Inventariar recursos computacionais;
- Documentar ambiente computacional;
- Estabelecer e monitorar recursos computacionais.

CARGO: ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - GERENTE DE PROJETOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ESCOLARIDADE: Ensino Superior Completo

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL: Referência inicial C-1 da grade salarial dos Especialistas Técnicos 1

FUNÇÕES ESSENCIAIS DO CARGO

- Gerenciar operação de serviços de tecnologia da informação;

- Gerir projetos de tecnologia da informação;
- Identificar oportunidades de aplicação de tecnologia da informação;
- Planejar atividades de tecnologia da informação;
- Interagir com outras áreas.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Registrar ocorrências;
- Analisar demandas;
- Propor melhorias nos processos operacionais;
- Validar soluções;
- Acompanhar implementação de correções e mudanças no processo;
- Monitorar operacionalização das soluções e de projetos;
- Monitorar resultados;
- Avaliar performance de recursos de tecnologia da informação e indicadores de ocorrências;
- Controlar escopo do projeto, custos e prazos de execução, além do andamento do projeto;
- Gerir prestação de serviços terceirizados;
- Analisar desvios na execução de projetos e serviços, além de corrigi-los;
- Aprovar produtos e colaborar na coordenação da implantação do projeto;
- Homologar equipamentos e softwares;
- Coordenar implantação do projeto;
- Aprovar e subministrar informações para homologação, equipamentos e softwares;
- Identificar necessidades da Organização;
- Prospeccionar soluções tecnológicas;
- Estimar prazo e custo de soluções propostas, além de benefícios de soluções;
- Elaborar análise de risco;
- Analisar qualidade de soluções propostas;
- Prever impactos de projetos e serviços;
- Analisar / definir escopo do projeto e serviço;
- Definir estratégia de desenvolvimento;
- Definir necessidades de recursos tecnológicos (software, hardware e infraestrutura);
- Elaborar orçamento e cronograma;
- Elaborar propostas de projetos e serviços;
- Definir padrões de performance e qualidade;
- Estabelecer acordo de nível de serviços;
- Estabelecer política de segurança de tecnologia da informação;
- Planejar simulação e execução de plano de contingência;
- Participar da criação de normas e procedimentos da área;
- Assegurar cumprimento de normas e padrões;
- Pesquisar novas tecnologias;
- Avaliar impactos de novas tecnologias;
- Negociar execução de serviços de apoio (elétrica, civil, logística, redes, sistemas);
- Subsidiar elaboração de orçamento da área;
- Relatar andamento de projetos;
- Elaborar relatório dos resultados obtidos.

CARGO: ESPECIALISTA EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO – NUTRICIONISTA ESCOLARIDADE: Ensino Superior Completo

CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL: Referência inicial C-1 da grade salarial dos Especialistas Técnicos 1

FUNÇÕES ESSENCIAIS DO CARGO

- Apoiar e supervisionar as Unidades Escolares, bem como o processo de aquisição de alimentos.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Elaborar cardápios para as Unidades Escolares;
- Elaborar Manual de Boas Práticas;
- Verificar e analisar Mapas objetivando controle de cardápio mensal, das entradas, consumo e saldo final dos alimentos dentro das Unidades Escolares;
- Orientar os servidores responsáveis pelo preparo dos alimentos, quanto à dificuldade no cardápio oferecido, bem como na manipulação e preparo dos mesmos;
- Descrever os produtos a serem licitados no pregão de compras;
- Verificar produtos recebidos pelo Departamento de Alimentação Escolar;
- Solicitar exames periódicos dos servidores responsáveis pela manipulação dos alimentos destinados às Unidades Escolares;
- Vistoriar os procedimentos de preparo, as condições do local, dos materiais usados, das vestimentas e estoque dos produtos das Unidades Escolares;
- Calcular a quantidades de produtos a serem mandados para as Unidades Escolares, verificando as quantidades solicitadas e adequar quando necessário;
- Fazer teste de aceitabilidade nas escolas dos produtos novos incluídos no cardápio.
- Controlar qualidade e validade de produtos alimentares;
- Atentar-se para a conservação dos alimentos: local de armazenamento, medição de temperatura, procedência dos alimentos, lavagem, período de cozimento, etc.;
- Promover educação nutricional nas Unidades Escolares através de palestras, cursos e demais recursos disponíveis;
- Efetuar avaliação do estado nutricional dos alunos, com recursos Municipais e/ou através de parcerias;
- Desenvolver programas nutricionais para as Unidades Escolares, de acordo com as normas e técnicas emanadas do Ministério da Saúde, da Secretaria Estadual de Saúde e outros órgãos afins;
- Fazer relatórios dos atendimentos prestados;
- Preocupar-se com a adequação de técnicas nutricionais à realidade da população a qual atende;
- Criar instrumentos de divulgação dos programas e/ou orientações desenvolvidas, conforme demanda, fornecendo acesso a informações nutricionais de prevenção e erradicação;
- Desenvolver e aplicar projetos e pesquisas em sua área;
- Desenvolver métodos de trabalho de acordo com normas estabelecidas.

CARGO: ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO – ENGENHEIRO DE APLICATIVOS EM COMPUTAÇÃO

ESCOLARIDADE: Ensino Superior Completo

CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL: Referência inicial C-1 da grade salarial dos Especialistas Técnicos 2

FUNÇÕES ESSENCIAIS DO CARGO

- Projetar soluções em tecnologia de informação;
- Implementar soluções em tecnologia da informação;
- Gerenciar ambiente operacional;
- Fornecer suporte técnico;
- Elaborar documentação;
- Organizar treinamento de usuários.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Identificar problemas e oportunidades, perfil de usuários, restrições e dificuldades de projeto, além de equipamentos e sistemas;
- Realizar pesquisas técnicas e validar novas tecnologias, bem como sua aplicabilidade;
- Avaliar custo e benefício de soluções;
- Definir cronograma de trabalho;
- Projetar aplicativos em linguagem de médio e alto nível, aplicativos em linguagem de baixo nível e módulos de equipamentos;
- Criar protótipos;
- Codificar aplicativos;
- Montar equipamentos (hardware);
- Conectar aplicativos e equipamentos;
- Testar solução projetada;
- Alocar recursos;
- Implantar solução projetada;
- Definir transdutores;
- Configurar ambiente operacional;
- Definir ações de controle operacional e de recursos;
- Monitorar nível de utilização de recursos;
- Realizar manutenção técnica (preventiva e corretiva);
- Atualizar aplicativos e equipamentos;
- Orientar usuários;
- Classificar problemas;
- Definir prazos e prioridades de atendimento;
- Corrigir falhas no sistema;
- Acionar suporte de terceiros;
- Descrever solução projetada, métodos e processos de trabalho;
- Registrar problemas, soluções e eventos (processos e intervenções);
- Elaborar relatórios técnicos e manuais técnicos (uso, funcionamento, instalação e manutenção);
- Elaborar material didático;
- Especificar recursos necessários, ministrar e avaliar eficácia do treinamento;
- Preparar testes para avaliação dos participantes do treinamento.

CARGO: ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO – ENGENHEIRO DE REDES DE COMUNICAÇÃO

ESCOLARIDADE: Ensino Superior Completo

CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL: Referência inicial C-1 da grade salarial dos Especialistas Técnicos 2

FUNÇÕES ESSENCIAIS DO CARGO

- Planejar sistemas e equipamentos elétricos, eletrônicos e de telecomunicações;
- Desenvolver processos na área;
- Coordenar ações da área.
- Executar serviços de comunicações.
- Elaborar documentação técnica.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Definir critérios e metodologias de planejamento;
- Definir cronogramas físico e financeiro;
- Propor implementação de sistemas e equipamentos;
- Colaborar na elaboração de projetos;
- Projetar de comunicação de dados e telefonia;
- Avaliar tecnologias disponíveis;
- Pesquisar e implementar novas tecnologias;
- Criar fluxo do processo e matriz de relacionamento entre processos;
- Modelar matematicamente processos;
- Simular modelagem de processo;
- Analisar processos;
- Coordenar atividades das equipes;
- Determinar especificações e regulamentos técnicos;
- Coordenar normas e diretrizes de segurança;
- Controlar alocação de recursos;
- Controlar cumprimento dos cronogramas financeiro e físico;
- Administrar modificações no projeto original;
- Analisar propostas técnicas;
- Instalar sistemas e equipamentos;
- Supervisionar e inspecionar sistemas e equipamentos;
- Avaliar o desempenho de sistemas e equipamentos;
- Executar testes e ensaios;
- Auditar sistemas;
- Aprovar projetos e serviços;
- Associar tecnologias ao processo;
- Prestar assistência técnica e consultoria;
- Elaborar normas e procedimentos técnicos;
- Elaborar planos de manutenção e rotinas de inspeção e testes;
- Elaborar relatórios;
- Emitir laudos.

CARGO: ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

ESCOLARIDADE: Ensino Superior Completo

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

REFERÊNCIA SALARIAL: Referência inicial C-1, da grade salarial dos Especialistas Técnicos 2.

FUNÇÕES ESSENCIAIS DO CARGO

- Desenvolver e implantar sistemas informatizados;
- Administrar ambiente informatizado;

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Dimensionar requisitos e funcionalidade de sistema;
- Fazer levantamento de dados;
- Prever taxa de crescimento do sistema;
- Definir alternativas físicas de implantação;
- Especificar a arquitetura do sistema;
- Escolher ferramentas de desenvolvimento;
- Modelar dados;
- Especificar programas;
- Codificar aplicativos.
- Montar protótipo do sistema;
- Testar sistemas;
- Definir infraestrutura de hardware, software e rede;
- Aprovar infraestrutura de hardware, software e rede;
- Implantar sistemas;
- Prestar suporte técnico ao cliente;
- Oferecer treinamento ao cliente;
- Elaborar documentação técnica;
- Estabelecer padrões técnicos.
- Coordenar projetos;
- Oferecer soluções para ambientes informatizados;
- Pesquisar tecnologias em informática.

CARGO: ESPECIALISTA EM CONSTRUÇÃO CIVIL / INFRAESTRUTURA – ENGENHEIRO ELETRICISTA

ESCOLARIDADE: Ensino Superior Completo

CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL: Referência inicial C-1 da grade salarial dos Especialistas Técnicos 2

FUNÇÕES ESSENCIAIS DO CARGO

- Elaborar e dirigir projetos;
- Preparar plantas técnicas e estimar recursos;
- Coordenar empreendimentos elétricos.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Estudar as condições requeridas para o funcionamento das instalações de produção e distribuição de energia elétrica da maquinaria, aparelhos e outros implementos elétricos;
- Analisar e decidir as características de produtos para determinar tipo e custo dos projetos;
- Executar trabalhos de pesquisa e desenvolvimento;
- Realizar estudos para orientar a organização e solucionar problemas;
- Projetar instalações e equipamentos;
- Preparar desenhos e especificações técnicas;
- Indicar materiais e métodos a serem utilizados;
- Fazer estimativa dos custos de materiais necessários à execução do projeto;
- Operar um microcomputador no sistema CD/CM, executando desenhos e gráficos.
- Supervisionar as tarefas executadas pelos trabalhadores envolvidos no processo;
- Acompanhar etapas de instalação, manutenção e reparação do equipamento elétrico;
- Inspeccionar serviços executados;
- Prestar assistência técnica para assegurar a observância das especificações de qualidade e segurança;
- Estudar, propor ou determinar modificações no projeto ou nas instalações e equipamentos em operação;
- Analisar problemas ocorridos na fabricação, falhas operacionais ou necessidade de aperfeiçoamento tecnológico, para assegurar o melhor rendimento e segurança dos equipamentos e instalações elétricas.

CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO DO TRABALHO

ESCOLARIDADE: Ensino Superior Completo

CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL: Referência inicial C-1 da grade salarial dos Especialistas de Governo

FUNÇÕES ESSENCIAIS DO CARGO

- Realizar perícias e exames médicos gerais;
- Programar e auxiliar em atividades de prevenção/promoção da saúde do trabalhador;
- Elaborar documentos médicos;
- Zelar pelo uso correto dos materiais utilizados;
- Orientar pacientes, familiares, profissionais e eventuais órgãos;
- Realizar encaminhamentos.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Realizar exames médicos para admissão e para retirada de licença saúde, tratamento de pessoas da família, exames para comprovação de deficiência física, licença maternidade;
- Realizar demais exames solicitados pela secretaria;
- Realizar perícia médica em filho de servidor para averiguar condições para recebimento de ajuda de custo;
- Planejar e executar programas de prevenção de doenças, acidentes de trabalho;
- Repassar seus conhecimentos na área para demais profissionais envolvidos;
- Comunicar-se e assessorar a CIPA;
- Elaborar prontuários e laudos;
- Elaborar relatórios;
- Emitir pareceres e declarações;
- Fornecer atestados quando o paciente foi/será impossibilitado de trabalhar;
- Atestar necessidade de relocação do servidor devido ao quadro de saúde apresentado;
- Atestar possibilidade de o servidor voltar ao trabalho ou continuação do afastamento;

- Solicitar materiais, quando necessário;
- Atentar-se para o processo de higienização dos materiais utilizados;
- Zelar pelo uso adequado dos equipamentos médicos utilizados;
- Orientar pacientes e familiares sobre as condições de saúde e informar sobre os procedimentos realizados;
- Orientar os familiares, profissionais e pacientes sobre os medicamentos que o paciente faça uso, seus efeitos, posologia, reações adversas, etc.;
- Indicar possibilidades de tratamento, aconselhando o mais adequado para o caso;
- Notificar a vigilância sanitária diante de casos de doenças infectocontagiosas, mediante contaminação por alimentos ou demais produtos que possam se alastrar para população local ou municipal;
- Encaminhar casos para a FUNPREV;
- Encaminhar casos para o INSS;
- Realizar encaminhamentos de exames, para profissionais da área médica ou de outras áreas.

CARGO: AGENTE ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL - INSTRUTOR DE CURSO PROFISSIONALIZANTE

ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo.

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL: Referência inicial C-1, da grade salarial dos Agentes

FUNÇÕES ESSENCIAIS DO CARGO

- Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para a qualificação profissional de jovens e adultos orientando-os nas técnicas específicas da área em questão.
- Atualizar seus conhecimentos
- Prestar esclarecimentos e informações.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Organizar as carteiras dos alunos nas salas de aulas de maneira adequada para determinada disciplina a ser ministrada.
- Solicitar aos alunos a maneira em que devem se posicionar durante as aulas.
- Manter-se atento para alunos que necessitam de lugares adequados como, por exemplo, colocar o aluno próximo ao quadro caso apresente alguma dificuldade em enxergar, ou sentar-se em cadeiras apropriadas.
- Selecionar o conteúdo anual, semestral, mensal e diário a ser ministrado seguindo a portaria didática.
- Selecionar o melhor método pedagógico para possibilitar e garantir a transmissão dos conhecimentos aos alunos, despertando os interesses dos mesmos.
- Fazer fotocópia do material e distribuir aos alunos e/ou transmitir os conteúdos programados para as aulas escrevendo-o na lousa.
- Limpar a lousa após sua utilização e deixar a sala de aula organizada para a próxima aula.
- Solicitar a participação e envolvimento dos alunos durante as aulas.
- Transmitir tarefas aos alunos para serem desenvolvidas dentro da sala de aula ou em casa.
- Elaborar, aplicar e corrigir formas de avaliação dos alunos.
- Avaliar o desempenho dos alunos ao longo das aulas e durante as avaliações.
- Avaliar o desempenho de seu trabalho.
- Reforçar e revisar os conteúdos.
- Acompanhar o processo de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos.
- Reforçar, revisar e/ou atualizar os conteúdos programados que serão transmitidos aos alunos.
- Estudar e atualizar seus conhecimentos sobre os conteúdos oferecidos na disciplina.
- Frequentar cursos e palestras, quando convocado.
- Desenvolver grupos de discussões com a participação do corpo docente.
- Trocar experiências com outros profissionais.
- Elaborar e redigir relatórios sobre alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem ou de disciplina.
- Esclarecer os conteúdos e procedimentos pedagógicos utilizados aos responsáveis e direção escolar.
- Fornecer informações do andamento e frequência dos alunos verbalmente e por escrito.
- Responsabilizar-se por materiais e equipamentos utilizados.
- Elaborar relatórios de atividades para as empresas parceiras do projeto desenvolvido.

CARGO: ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ASSISTENTE SOCIAL

ESCOLARIDADE: Ensino Superior Completo.

CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL: Referência inicial C-1, da grade salarial dos Especialistas Técnicos I

FUNÇÕES ESSENCIAIS DO CARGO

- Realizar atendimentos ao público.
- Desenvolver projetos que atendam as necessidades da comunidade.
- Criar vínculos com outras entidades assistenciais.
- Realizar trabalhos administrativos e burocráticos.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Discutir com equipe profissional, estabelecendo metas de trabalho e intervenção.
- Atender familiares, responsáveis, amigos e outras pessoas envolvidas, que possam prestar esclarecimentos sobre o caso.
- Atender servidores.
- Atender solicitações de diversos órgãos competentes para realizar atendimentos.
- Fazer convocação dos interessados no atendimento.
- Realizar visitas domiciliares, hospitalares e em quaisquer lugares que se fizer necessário.
- Averiguar da situação encontrada.
- Levantar histórico sócio econômico, educacional e familiar do usuário.
- Examinar documentos relacionados à problemática do usuário.
- Orientar o usuário acerca dos direitos pertinentes ao problema em questão.
- Orientar o usuário dos procedimentos necessários para atingir seus objetivos.
- Realizar encaminhamento do usuário para outras entidades, quando julgar necessário.
- Auxiliar na delimitação de punições para os atos infracionais.
- Fazer acompanhamento da família do menor infrator, auxiliando em sua recolocação social.
- Fazer acompanhamento na escola e no trabalho, informando-se sobre as condutas dos jovens que são orientados pelo serviço de assistência social.
- Encaminhar usuários para atendimento médico, psicológico ou demais profissionais da saúde,

quando necessário.

- Levantar necessidades, através de entrevistas e observação das condições da população a qual atende.
- Estudar projetos já existentes na área do atendimento social.
- Estruturar projetos de acordo com necessidades da comunidade.
- Solicitar permissão dos órgãos competentes para a realização de projetos.
- Apresentar o projeto para outras entidades assistenciais que estarão vinculadas aos programas.
- Planejar, desenvolver, executar projetos na área, delimitando o público alvo a ser atingido.
- Realizar pesquisas, atualizar dados sobre recursos e condições sócio-econômicas do município e suas entidades.
- Estudar possibilidades de criar vínculos com outras entidades.
- Trabalhar em equipe multiprofissional com entidades que já desenvolvem trabalhos na área.
- Fazer acompanhamento dos usuários encaminhados para outras entidades.
- Entrar em contato com escolas que os usuários frequentam ou possam vir a frequentar.
- Fazer encaminhamento dos usuários para escolas, quando necessário.
- Entrar em contato com o Conselho Tutelar para que auxiliem nas intervenções com os jovens que cometeram atos infracionais.
- Realizar relatórios, pareceres e laudos periodicamente e/ou quando necessário.
- Elaborar e atualizar relatórios referentes aos casos atendidos.
- Fazer controle estatístico da prestação de serviços oferecidos à comunidade.

CARGO: ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - COZINHEIRO

ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental Completo.

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL: Referência inicial C-1, da grade salarial dos Assistentes

FUNÇÕES ESSENCIAIS DO CARGO

- Gerenciar os funcionários da cozinha.
- Zelar pela limpeza e organização da cozinha.
- Preparar e cozinhar os alimentos.
- Organizar a montagem e distribuição das marmitas.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Controlar frequência dos funcionários.
 - Controlar rodízio de funcionários que ficam no fogão.
 - Solicitar funcionários para substituir faltas, licenças ou férias.
 - Solicitar aos funcionários o uso dos equipamentos higiênicos (touca, avental, luvas, etc.).
 - Advertir, solicitar e fiscalizar a higiene pessoal dos funcionários (unhas, cabelos e roupas).
 - Solicitar alimentos, condimentos ou materiais da cozinha, caso houver necessidade.
 - Zelar pelo adequado armazenamento dos alimentos.
 - Cobrir os alimentos com guardanapo limpo para evitar exposição.
 - Guardar produtos perecíveis no congelador.
 - Solicitar, acompanhar e orientar funcionários na limpeza dos azulejos, pias, chão da cozinha e caixas de marmitas.
 - Zelar pela limpeza dos utensílios da cozinha.
 - Prezar pela organização dos alimentos na dispensa, refrigerador e congelador.
 - Atentar-se pelas condições dos alimentos e prazo de validade.
 - Realizar notificações ao supervisor ou nutricionista em caso de irregularidades, dúvidas ou suspeitas de contaminação.
 - Descongelar alimentos.
 - Selecionar e orientar a quantidade de alimentos a serem preparados.
 - Indicar as proporções e preparo dos alimentos.
 - Indicar tempero adequado para o tipo de alimento.
 - Organizar alimentos conforme a produção.
 - Experimentar alimentos durante e posterior ao preparo.
 - Desossar carnes.
 - Lavar legumes.
 - Cortar legumes.
 - Colocar panelas no fogo.
 - Mexer panelas.
 - Realizar frituras.
 - Realizar assados.
 - Controlar tempo de fritura e cozimento dos alimentos.
 - Selecionar a quantidade de embalagens da marmita.
 - Comandar e orientar a colocação dos alimentos na marmita.
 - Coordenar o fechamento das marmitas.
 - Indicar o número de marmitas para cada local.
 - Anotar em cada container de marmitas o local e o número de marmitas enviadas.
 - Estabelecer controle de entregas de marmitas.
 - Receber reclamações sobre todo o procedimento que envolve a marmita, anotando sugestões e procurando resolver as queixas.
 - Realizar cursos para melhoria da qualidade da comida preparada.
 - Propor novas receitas para o nutricionista.
 - Responsabilizar-se pela entrega das marmitas no horário indicado para o almoço.
- CARGO: AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – OPERADOR DE COMPUTADOR
- ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo.
- CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais
- REFERÊNCIA SALARIAL: Referência inicial C-1, da grade salarial dos Agentes.
- FUNÇÕES ESSENCIAIS DO CARGO
- Assegurar funcionamento de hardware e software.
 - Elaborar e garantir segurança das informações.
 - Monitorar sistemas.
 - Prestar atendimento ao público e funcionários.
- DESCRIÇÃO DETALHADA
- Inicializar e desativar sistemas e aplicativos.
 - Configurar e desconfigurar hardware.

- Realizar limpezas periódicas dos equipamentos.
- Assegurar funcionamento de equipamento reserva.
- Analisar necessidades dos funcionários no que se refere ao uso de computadores, programas e equipamentos, tentando supri-las.
- Pesquisar novos recursos na área que atendam as necessidades da Prefeitura.
- Alimentar equipamentos com suprimentos.
- Solicitar novos programas, equipamentos e computadores.
- Auxiliar na compra de novos computadores.
- Anexar e desanexar computadores em redes.
- Solicitar consertos, quando necessários.
- Orientar funcionários quanto ao uso adequado dos equipamentos.
- Verificar temperatura e umidade do local onde se encontram os equipamentos.
- Fazer cópias de segurança (backup).
- Controlar acesso de usuários.
- Criar e executar recursos de armazenamento de dados.
- Digitar dados, informações e textos.
- Gerar dados, emitir boletos e impressões.
- Imprimir documentos, relatórios e avisos.
- Lançar informações em sistema.
- Controlar informações do sistema.
- Atualizar cadastros da rede.
- Verificar e alterar dados quando encontrados erros de informação.
- Prestar informações.
- Atender reclamações e solucionar problemas.
- Realizar verificações na rede de informações, banco de dados e cálculos.
- Encaminhar casos que não são possíveis de resolução pelo operador de computação ao seu supervisor.

- Orientar funcionários sobre o funcionamento e manejo dos sistemas.

CARGO: ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – ATENDENTE.

ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental Completo.

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL: Referência inicial C-1, da grade salarial dos Assistentes.

FUNÇÕES ESSENCIAIS DO CARGO

- Realizar atendimento ao público.
- Preencher, separar, arquivar fichas, prontuários e documentos em geral, de acordo com a área de atuação.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Oferecer informações.
- Atender telefone.
- Notificar familiares da internação ou entrada no pronto socorro, orientar familiares referente a alunos.
- Prestar orientações ao público em geral.
- Conduzir público para local apropriado.
- Conduzir as pessoas para sala de atendimento, exames, sala de aula ou locais diversos.
- Auxiliar os deficientes a se direcionarem até local indicado.
- Chamar os profissionais da equipe em caso de necessidade de atendimento imediato.
- Agendar consultas, exames, provas e compromissos.
- Advertir ao público caso entrem ou circulem em locais específicos aos funcionários ou cometam outras irregularidades (fumar, destruir patrimônio, realizar visitas fora do horário, etc).
- Entregar crachá de visitante ou paciente na portaria.
- Preencher ficha cadastral (manual ou digital).
- Solicitar documentos para confirmação dos dados.
- Preencher os prontuários, dossiês ou processos.
- Procurar histórico clínico, fichas, pastas ou processos.
- Separar exames, fichas, pastas ou processos e encaminhar ao profissional que irá realizar o atendimento.
- Fazer listagens dos pacientes que foram internados, que receberam alta, que serão atendidos, etc.
- Numerar e recolher as fichas e exames dentro do estabelecimento.
- Efetuar a recepção e encaminhamento de documentos.
- Arquivar fichas, exames e documentos.

CARGO: ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - PSICÓLOGO

ESCOLARIDADE: Ensino Superior Completo.

CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL: Referência inicial C-1, da grade salarial dos Especialistas Técnicos 1

FUNÇÕES ESSENCIAIS DO CARGO

- Participar de programas Psico-Sociais.
- Orientar indivíduos e grupos.
- Coordenar equipes e atividades de área afins.
- Realizar tarefas administrativas relacionadas à área da Psicologia.
- Desenvolver e participar da construção do conhecimento prático e científico da área.
- Programar e executar atividades relacionadas ao processo de recrutamento e seleção.
- Desenvolver e promover programas de treinamento e desenvolvimento de pessoal.
- Acompanhar e auxiliar na integração e re-locução dos funcionários.
- Administrar plano de cargos e salários.
- Coordenar sistemas de avaliação de desempenho.
- Exercer atividades técnico-científicas.
- Promover ações de qualidade de vida e assistência aos servidores.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Propiciar acolhimento das vivências emocionais.
- Realizar triagem e anamnese.
- Em caso de grupos, compor e selecionar as pessoas que formarão o grupo.
- Levantar os dados necessários para compor o diagnóstico.
- Mensurar, sistematizar e analisar as informações.
- Interpretar e elucidar conflitos e questões.

- Encaminhar usuários para os procedimentos psicoterápicos.
 - Acompanhar e avaliar o diagnóstico e procedimentos realizados.
 - Avaliar a evolução do grupo e/ou paciente.
 - Realizar estimulação psicomotora e psiconeurológica.
 - Realizar trabalhos de orientação profissional.
 - Realizar entrevistas, observações, aplicação de testes psicológicos, dinâmicas de grupo, conforme julgar necessário.
 - Prestar informações referentes à Psicologia.
 - Prestar informações acerca dos procedimentos realizados, seja para superiores, seja para o usuário e/ou responsáveis.
 - Realizar encaminhamentos para outros profissionais quando julgar necessário.
 - Programar e distribuir as atividades gerais da equipe.
 - Trabalhar dinâmica de equipe.
 - Preparar e coordenar grupos de discussão e estudos.
 - Organizar eventos que envolvam assuntos da área.
 - Agendar atendimentos.
 - Pedir autorização e levantar recursos necessários para os programas e projetos desenvolvidos.
 - Elaborar laudos técnicos judiciais.
 - Elaborar relatórios, pareceres, declarações, laudos, apresentações, informes, etc.
 - Compor reuniões administrativas e técnicas.
 - Realizar levantamentos estatísticos.
 - Garantir o sigilo e bem estar do usuário.
 - Realizar avaliação psicológica.
 - Participar e promover cursos, grupos de estudo, palestras, etc.
 - Participar de comissões técnicas, conselhos e entidades de classe.
 - Trocar experiências com outros profissionais.
 - Avaliar a eficácia e eficiência do serviço, promovendo a sua reorganização e atualização, sempre que necessário.
 - Planejar, elaborar e avaliar análises de trabalho (profissiográfico, ocupacional, de posto de trabalho, etc), para descrição e sistematização de comportamentos requeridos no desempenho de cargos e funções, com o objetivo de subsidiar ou assessorar as diversas ações da administração.
 - Participar do processo de recrutamento e seleção pessoal (concursos, processo seletivo e contratação temporária), utilizando técnicas de avaliação, com o objetivo de selecionar os candidatos mais adequados ao desempenho da função.
 - Elaborar diagnósticos psicossociais.
 - Planejar, coordenar, executar e avaliar, individualmente ou em equipe multiprofissional, programas de treinamento, de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos.
 - Acompanhar a formulação e implantação de projetos de mudanças na Administração, com o objetivo de facilitar a integração e a absorção das mesmas.
 - Participar como consultor, na Administração, atuando como facilitador de processos de grupo e de intervenção psicossocial nos diferentes níveis hierárquicos das unidades.
 - Informar funcionário sobre as normas e regras da Prefeitura.
 - Encaminhar funcionário para treinamento.
 - Favorecer a integração e adaptação do funcionário.
 - Participar do processo de movimentação pessoal, analisando o contexto atual, os antecedentes e as perspectivas em seus aspectos psicológicos e motivacionais, assessorando na indicação da lotação e integração funcional.
 - Realizar a análise e descrição de cargos (atualizar, criação de cargos, mudanças nos cargos e/ou atividades, etc).
 - Pesquisar remuneração dos cargos dentro e fora da Prefeitura Municipal de Bauru.
 - Propor políticas de cargos e remunerações.
 - Efetuar manutenção de tabelas salariais.
 - Analisar custos de pessoal.
 - Atualizar o sistema de avaliação de desempenho, conforme necessidade.
 - Apurar resultados da avaliação de desempenho.
 - Orientar funcionários e supervisores quando os mesmos apresentarem dificuldades na realização do processo de avaliação.
 - Promover programas de sensibilização e informação sobre como realizar uma avaliação de desempenho adequada.
 - Realizar pesquisas visando a construção e ampliação do conhecimento teórico e aplicado ao trabalho.
 - Promover estudos para identificação das necessidades humanas em face da construção de projetos e equipamentos de trabalho (ergonomia).
 - Elaborar instrumentos para o processo de avaliação pessoal, objetivando subsidiar as decisões, tais como: promoções, movimentação de pessoal, planos de carreira, remuneração, programas de treinamento e desenvolvimento, etc.
 - Encaminhar e orientar os servidores e as unidades de trabalho, quanto ao atendimento adequado, no âmbito da saúde mental, nos níveis de prevenção, tratamento e reabilitação.
 - Realizar programas de promoção da saúde mental do trabalhador.
 - Participar do processo de desligamento de funcionários, no que se refere à demissão e ao preparo para aposentadoria, visando a elaboração de novos projetos de vida.
 - Participar de programas e/ou atividades na área de segurança do trabalho, subsidiando-os quanto a aspectos psicossociais.
 - Desenvolver ações destinadas às relações de trabalho no sentido de obter maior produtividade e realização pessoal dos indivíduos e grupos, intervindo nas situações de conflitos e estimulando a criatividade na busca de melhor qualidade de vida no trabalho.
- CARGO: TÉCNICO ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL – OPERADOR DE SISTEMAS CÊNICOS
- ESCOLARIDADE: Ensino médio completo e/ou certificado de conclusão de educação profissional de nível técnico.
- CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais
- REFERÊNCIA SALARIAL: Referência inicial C-1, da grade salarial dos Técnicos
- FUNÇÕES ESSENCIAIS DO CARGO
- Realizar montagem e instalação de equipamentos, cenários, entre outros.
 - Operar equipamentos/aparelhos, adequando-os ao espetáculo.

• Verificar necessidade de materiais e zelar pela conservação, manutenção e guarda dos equipamentos e acessórios sob sua responsabilidade.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Montar e instalar equipamentos periféricos audiovisuais;
- Montar unidades fixas e móveis de acessórios de canhões de luz, em espetáculos de maior porte, seguindo projeto para dotar o espetáculo dos efeitos cênicos previstos;
- Montar e desmontar cenários, mobiliários e adereços conforme as exigências do espetáculo;
- Instalar microfones, alto falantes, amplificador e outros acessórios, ligando-os, testando-os e efetuando os ajustes necessários para assegurar a qualidade do som;
- Instalar mesas de comando do som, comando das luzes e equipamentos/aparelhos elétricos;
- Adaptar as instalações às exigências do espetáculo.
- Participar dos ensaios dos espetáculos cênicos, observando a movimentação cênica, para subsidiar seu trabalho no espetáculo;
- Providenciar a exata colocação dos cenários;
- Manusear os equipamentos necessários a cenarização;
- Acompanhar, durante a realização dos espetáculos, os movimentos dos dispositivos cênicos, observando as interferências da direção técnica do espetáculo, para atendê-las adequadamente;
- Providenciar a mudança dos cenários durante os espetáculos ou gravações;
- Movimentar instrumentos e equipamentos de palco;
- Colocar diafragma de cores nos projetos, valendo-se de recursos mecânicos;
- Afinar refletores e colocar gelatinas coloridas, conforme esquema de iluminação;
- Operar maquinaria, como varas elétricas e cenográficas, cortinas, gruas, carrinhos sobre trilhos e mecanismos de efeitos especiais;
- Operar mesa de iluminação, unidades fixas e móveis, em espetáculos de médio e grande porte, guiando-se pelos roteiros para obter os efeitos programados;
- Operar mesas de comando do som e equipamentos elétricos;
- Operar equipamentos de áudio visual de apresentações teatrais, espetáculos de dança, palestras, etc;

• Executar o roteiro de iluminação;

• Avaliar, projetar, montar e operar sistemas de sonorização ambiente e externa (PA's);

• Auxiliar, sempre que necessário, na montagem, produção ou quando requisitado em outros setores da Instituição.

- Fazer levantamentos dos materiais necessários as suas atividades;
- Requisitar material necessário à execução do trabalho;
- Verificar o estado de funcionamento de equipamento elétrico e de iluminação cênica;
- Manter equipamentos de som e elétricos adequados ao uso;
- Solicitar manutenção eletrônica, quando necessário, para garantir condições de perfeito funcionamento da aparelhagem;

• Auxiliar na conservação e limpeza de equipamentos elétricos do palco (canhões, mesas, luminárias, refletores);

• Realizar manutenção dos equipamentos e instrumentos cenotécnicos, bem como da maquinaria do teatro e do urdimento.

CARGO: TÉCNICO ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL – OPERADOR DE SISTEMAS AUDIO-VISUAL

ESCOLARIDADE: Ensino médio completo e/ou certificado de conclusão de educação profissional de nível técnico.

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL: Referência inicial C-1, da grade salarial dos Técnicos

CARGO: TÉCNICO ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL - OPERADOR DE SISTEMA AUDIO-VISUAL

ESCOLARIDADE: Ensino Médio/Técnico Completo.

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL: Referência inicial C-1, da grade salarial dos Técnicos

FUNÇÕES ESSENCIAIS DO CARGO

- Manter e operar o sistema de som e iluminação
- Realizar pequenos serviços de manutenção.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Analisar e executar projeto de luz: planta baixa, ilustrando varas de luz, tipos de refletores, posicionando e direcionando a cor;
- Analisar e executar plano de afinação: desenhos de área onde o fecho de luz irá incidir;
- Analisar e executar planta de instalação: quantidade, posicionamento, angulação e distribuição de circuitos elétricos.
- Efetuar montagem e equalização do sistema de som, de acordo com a necessidade de cada espetáculo.
- Ajustar níveis de áudio.
- Testar fontes de áudio.
- Montar e afinar sistema de iluminação cênica de acordo com a necessidade do espetáculo.
- Operar sistema áudio-visual.
- Efetuar cálculo da potência dos equipamentos em relação à carga necessária, através de conhecimentos eletrotécnicos (corrente contínua e alternada, amperes e watt's).
- Executar operação com dimmers.
- Realizar a manutenção preventiva nos sistemas de som e luz.
- Executar serviços de pequenos reparos em equipamentos.

ANEXO II

ANEXO IX - QUADRO DE CARGOS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL / INFRAESTRUTURA		
ÁREA	CARGOS PCCS - GRADE SALARIAL - AUXILIAR	CLASSE ENQUADRADA
SERVENTE DE PEDREIRO	AUXILIAR EM CONSTRUÇÃO CIVIL / INFRAESTRUTURA	C

ÁREA	CARGOS PCCS - GRADE SALARIAL - ASSISTENTE	CLASSE ENQUADRADA	
ARMADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL	ASSISTENTE EM CONSTRUÇÃO CIVIL / INFRAESTRUTURA	C	
PINTOR OBRAS		C	
ASSENTADOR DE GUIAS		C	
PEDREIRO		C	
AUXILIAR DE TOPÓGRAFO		C	
OPERADOR DE MARTELETE		C	
ÁREA	CARGOS PCCS - GRADE SALARIAL - AGENTE	CLASSE ENQUADRADA	
SERRALHEIRO	AGENTE EM CONSTRUÇÃO CIVIL / INFRAESTRUTURA	C	
MESTRE DE OBRAS		C	
ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO - TERRAPLANAGEM		C	
ÁREA		CARGOS PCCS - GRADE SALARIAL - TÉCNICO	CLASSE ENQUADRADA
TOPÓGRAFO	TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL / INFRA-ESTRUTURA	C	
DESENHISTA TÉCNICO		C	
DESENHISTA PROJETISTA		C	
OPERADOR DE USINA DE ASFALTO		C	
ÁREA	CARGOS PCCS - GRADE SALARIAL - ESPECIALISTA TÉCNICO 2	CLASSE ENQUADRADA	
ARQUITETO	ESPECIALISTA EM CONSTRUÇÃO CIVIL / INFRA-ESTRUTURA	C	
ENGENHEIRO CIVIL		C	
ENGENHEIRO ELETRICISTA		C	
ENGENHEIRO TECNÓLOGO		C	
ÁREA DE GESTAO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS			
ÁREA	CARGOS PCCS - GRADE SALARIAL - ASSISTENTE	CLASSE ENQUADRADA	
ATENDENTE	ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS	C	
VIGIA		C	
ÁREA	CARGOS PCCS - GRADE SALARIAL - AGENTE	CLASSE ENQUADRADA	
ALMOXARIFE	AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS	C	
TELEFONISTA		C	
DIGITADOR		C	
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO		C	
ÁREA	CARGOS PCCS - GRADE SALARIAL - TÉCNICO	CLASSE ENQUADRADA	
ANALISTA DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS	TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS	C	
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO		C	
TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS		C	
COMPRADOR		C	
FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS		C	
TÉCNICO DE CONTABILIDADE		C	
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO		C	
TÉCNICO ORÇAMENTÁRIO		C	
TÉCNICO TRIBUTÁRIO		C	
TÉCNICO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS		C	
TÉCNICO EM SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO, INFORMAÇÃO E PESQUISA		C	
ÁREA		CARGOS PCCS - GRADE SALARIAL - ESPECIALISTA TÉCNICO 1	CLASSE ENQUADRADA
ADMINISTRADOR		ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS	C
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS			C
ASSISTENTE SOCIAL	C		
PARALEGAL	C		
PSICÓLOGO	C		
ARQUIVISTA	C		
MUSEÓLOGO	C		
RELAÇÕES PÚBLICAS	C		
ÁREA	CARGOS PCCS - GRADE SALARIAL - ESPECIALISTA TÉCNICO 2	CLASSE ENQUADRADA	

CONTADOR		C
ECONOMISTA		C
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS	C
ÁREA	CARGOS PCCS - GRADE SALARIAL - ESPECIALISTA DE GOVERNO	CLASSE ENQUADRADA
AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO	ESPECIALISTA DE GOVERNO	C
PROCURADOR JURÍDICO		C
ÁREA	CARGOS PCCS - GRADE SALARIAL - ESPECIALISTA EM SAÚDE	CLASSE ENQUADRADA
MÉDICO DO TRABALHO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	C
ÁREA DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE		
ÁREA	CARGOS PCCS - GRADE SALARIAL - AUXILIAR	CLASSE ENQUADRADA
AJUDANTE GERAL	AUXILIAR EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE	C
ÁREA	CARGOS PCCS - GRADE SALARIAL - ASSISTENTE	CLASSE ENQUADRADA
AUXILIAR DE ELETRICISTA		C
LAVADOR DE AUTOS E LUBRIFICADOR		C
CARPINTEIRO		
ENCANADOR		C
ENGRAXADOR DE MÁQUINAS	ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE	C
MARCEIRO		C
FRENTISTA		C
REPARADOR DE RADIADORES		C
OPERADOR DE SERRARIA		C
SERVENTE DE LIMPEZA		C
ZELADOR		C
ÁREA	CARGOS PCCS - GRADE SALARIAL - AGENTE	CLASSE ENQUADRADA
AUXILIAR DE MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE	C
FOGUISTA		C
TRATORISTA		B
MAQUINISTA DE TREM		C
MOTORISTA		B
ÁREA	CARGOS PCCS - GRADE SALARIAL - TÉCNICO	CLASSE ENQUADRADA
BORRACHEIRO		C
ELETRICISTA DE VEÍCULOS		C
ELETRICISTA INSTALADOR		C
FUNILEIRO		C
PINTOR DE VEÍCULOS		C
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE	C
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		C
TORNEIRO MECÂNICO		C
MOTORISTA DE PESADOS/ARTICULADOS		C
OPERADOR DE MÁQUINAS		C
SOLDADOR		C
ÁREA	CARGOS PCCS - GRADE SALARIAL - ESPECIALISTA TÉCNICO 2	CLASSE ENQUADRADA
ENGENHEIRO MECÂNICO	ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE	C
ÁREA DE MEIO AMBIENTE		
ÁREA	CARGOS PCCS - GRADE SALARIAL - AUXILIAR	CLASSE ENQUADRADA
COLETOR DE LIXO		C
JARDINEIRO	AUXILIAR EM MEIO AMBIENTE	C
VIVEIRISTA		C
ÁREA	CARGOS PCCS - GRADE SALARIAL - AGENTE	CLASSE ENQUADRADA
GUARDA-PARQUE	AGENTE EM MEIO AMBIENTE	C
ÁREA	CARGOS PCCS - GRADE SALARIAL - TÉCNICO	CLASSE ENQUADRADA
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA		C
TÉCNICO AGRÍCOLA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	C
AGENTE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL		C

ÁREA	CARGOS PCCS - GRADE SALARIAL - ESPECIALISTA TÉCNICO 1	CLASSE ENQUADRADA
ZOOTECNISTA		C
BIÓLOGO	ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE	C
QUÍMICO		C
MÉDICO VETERINÁRIO		C
ÁREA	CARGOS PCCS - GRADE SALARIAL - ESPECIALISTA TÉCNICO 2	CLASSE ENQUADRADA
ENGENHEIRO AMBIENTAL		C
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE	C
ENGENHEIRO FLORESTAL		C
ÁREA ESPORTIVA, CULTURAL E SOCIAL		
ÁREA	CARGOS PCCS - GRADE SALARIAL - AGENTE	CLASSE ENQUADRADA
AGENTE DE TURISMO		C
AGENTE COMUNITÁRIO	AGENTE ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL	C
AUXILIAR DE BIBLIOTECA		C
AGENTE SOCIAL		C
ÁREA	CARGOS PCCS - GRADE SALARIAL - TÉCNICO	CLASSE ENQUADRADA
INSTRUTOR DE CURSO PROFISSIONALIZANTE		C
OPERADOR DE SISTEMAS CÊNICOS	TÉCNICO ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL	C
OPERADOR DE SISTEMA ÁUDIO-VISUAL		C
TÉCNICO DE SOM		C
TÉCNICO DE VÍDEO		C
ÁREA	CARGOS PCCS - GRADE SALARIAL - ESPECIALISTA TÉCNICO	CLASSE ENQUADRADA
AGENTE CULTURAL		C
BIBLIOTECÁRIO		C
INSTRUTOR ARTÍSTICO	ESPECIALISTA ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL	C
TÉCNICO ESPORTIVO		C
INSTRUTOR ESPORTIVO		C
SUPERVISOR PEDAGÓGICO PROJETOS SOCIAIS		C
ÁREA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO		
ÁREA	CARGOS PCCS - GRADE SALARIAL - AUXILIAR	CLASSE ENQUADRADA
AUXILIAR DE COZINHA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	C
ÁREA	CARGOS PCCS - GRADE SALARIAL - ASSISTENTE	CLASSE ENQUADRADA
COPEIRO	ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	C
COZINHEIRO		C
ÁREA	CARGOS PCCS - GRADE SALARIAL - TÉCNICO	CLASSE ENQUADRADA
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	TÉCNICO EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	C
ÁREA	CARGOS PCCS - GRADE SALARIAL - ESPECIALISTA TÉCNICO 1	CLASSE ENQUADRADA
NUTRICIONISTA	ESPECIALISTA EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	C
ÁREA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
ÁREA	CARGOS PCCS - GRADE SALARIAL - AGENTE	CLASSE ENQUADRADA
OPERADOR DE COMPUTADOR		C
INSTALADOR - REPARADOR DE REDES TELEFÔNICAS E DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	AGENTE EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	C
ÁREA	CARGOS PCCS - GRADE SALARIAL - TÉCNICO	CLASSE ENQUADRADA
TÉCNICO DE APOIO AO USUÁRIO DE INFORMÁTICA		C
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	TÉCNICO EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	C
ÁREA	CARGOS PCCS - GRADE SALARIAL - ESPECIALISTA TÉCNICO 1	CLASSE ENQUADRADA

PROGRAMADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	C
ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS		C
ADMINISTRADOR DE REDES		C
GERENTE DE PROJETOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		C
GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA		C
GERENTE DE REDE		C
ÁREA	CARGOS PCCS - GRADE SALARIAL – ESPECIALISTA TÉCNICO 2	CLASSE ENQUADRADA
ENGENHEIRO DE APLICATIVOS EM COMPUTAÇÃO	ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	C
ENGENHEIRO DE REDES DE COMUNICAÇÃO		C
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS		C

PORTARIA GPN° 48/2013

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça, Prefeito Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Comunicado Público 01/2013 para seleção de empresa do ramo da construção civil interessada na produção de habitação de interesse social no âmbito do programa Minha Casa Minha Vida,

RESOLVE:

1- Alterar a Portaria n.º 45/2013 que designou técnicos indicados pelo Grupo Multissetorial em cumprimento a cláusula III do referido Comunicado Público a fim de alterar um dos engenheiros designados: No lugar do Engenheiro Aldo Gaioto – matrícula n.º 30706, designo o Engenheiro Almir Oliva Ferreira Garcia - matrícula n.º 12.155.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registra-se e cumpra-se.
Bauru, 04 de junho de 2013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

DECISÃO

Pelos motivos constantes nos autos do processo administrativo n.º 41.643/12, nos termos do que preceitua o §4º do art. 109, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, **DECIDO NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela Empresa ÁGUA CEREAIS BAURU LTDA. - ME, mantendo-se a aplicação de penalidade de multa por atraso na entrega de diversos gêneros alimentícios objeto da Ata de Registro de Preços n.º 302/12.

Oficie-se a Recorrente da presente decisão.
Bauru, 29 de maio de 2.013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Antonio Francisco Maia de Oliveira
Secretário

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Endereço: Av. Nuno de Assis, n.º 14-60, Jd. Santana

Telefone: (0xx14) 3223-1675

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n

CEP: 17110-000 - Distrito de Tibiríça

Telefone: (0xx14) 3279-1218

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	6:30 às 11:00
Independência	Rua Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00
Vista Alegre	Alameda dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00

QUARTA FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Altos da Cidade	Floriano Peixoto	8,9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Bela Vista	Rua Silva Jardim	14,15,16 e 17	6:30 às 11:00
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	Rua Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Jd. América	Praça Adib Gebara	S/N	16:00 às 20:00

SEXTA FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Redentor	Rua Santa Paula	3 a 5	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Jd. Europa	Rua Juan de La Cierva	2	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	S/N	17:00 às 21:00

SABADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Bauru 1	Rua Cinco	2	06:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcilio Dias	5	6:30 às 11:00
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 à 14	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8,9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	6:00 às 12:00
	Rua Alto Acre	11	6:00 às 12:00
	Rua Nicola Avalone	11	6:00 às 12:00
Centro	Rua Gustavo Maciel	4,5,6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	6:00 às 12:30
	Rua Julio Prestes	2	6:00 às 12:30
Edson Gasparini	Rua dos Graficos	3	6:00 às 12:00

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

PORTARIA Nº 07/2013

ANTONIO FRANCISCO MAIA DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

em conformidade com o DECRETO Nº 10088 DE SETEMBRO DE 2005, os servidores abaixo relacionados para dirigir as viaturas que pertencem a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento por um período de 06 (seis) meses, com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência, aferida no momento da utilização, dos servidores ocupantes de cargo de motorista.

– Daniel Medrade de Carvalho – matrícula 32401.

Bauru, 04 de junho de 2013

ANTONIO FRANCISCO MAIA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Secretaria da Administração

Richard Vendramini
Secretário

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL
DIVISÃO DE AVALIAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente e no relatório do Departamento de Avaliação Funcional, a aprovação durante o Estágio Probatório, confirmando assim sua estabilidade no Serviço Público os servidores:

NOME: ADRIANA ERICA VENTURINI

MATRICULA: 29.901

CARGO: PROGRAMADOR DE COMPUTADOR

NOME: ALESSANDRA AFONSO MAIA BILHARINHO

MATRICULA: 29.913

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL

NOME: ANTONIO CARLOS BRAULIO DE CAMARGO

MATRICULA: 29.907

CARGO: MEDICO

NOME: BRUNO HENRIQUE BITTENCOURT
MATRICULA: 29.889
CARGO: MÉDICO

NOME: CLAUDIO KADIHARA
MATRICULA: 27.779
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

NOME: EDNA CRISTINA INÁCIO DE CARVALHO
MATRICULA: 29.810
CARGO: SERVENTE DE ESCOLA

NOME: EMERSON MASSAKI KINJO
MATRICULA: 29.895
CARGO: PROGRAMADOR DE COMPUTADOR

NOME: FABIANA BATISTA
MATRICULA: 29.894
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

NOME: JOANA MIGUEL DA SILVA
MATRICULA: 29.897
CARGO: MERENDEIRA

NOME: JOICE CRISTINA ANDRADE UNGER
MATRICULA: 29.890
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

NOME: KARLA KRISTINE SANTANA GONÇALVES
MATRICULA: 29.888
CARGO: MÉDICO

NOME: LUCIANE CRISTINA ROCHA RIZZI GONSALES
MATRICULA: 29.911
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – INFANTIL

NOME: LUCILENE AGUIAR DE CASTRO
MATRICULA: 29.896
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL

NOME: ROBERTA QUIRINO MORAES E SILVEIRA
MATRICULA: 29.902
CARGO: PSICÓLOGO

NOME: ROSA APARECIDA MATOSO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 29.893
CARGO: AJUDANTE GERAL

NOME: SARAH CRISTINA LAURENTINO DA SILVA
MATRICULA: 29.892
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL

NOME: VALDIRENE LIPORAZ COMIN
MATRICULA: 29.917
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL

Bauru, 28 de maio de 2013.
 RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
 PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÕES: A partir 27/05/2013, portaria nº 902/2013, exonera, a pedido, a servidora **JESSICA DE ARAUJO FRANCO**, RG nº 40.979.031-X, matrícula nº 29.349, do cargo efetivo de Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Auxiliar de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, conforme protocolo/e-doc nº 34.808/2013.

A partir 01/06/2013, portaria nº 903/2013, exonera, a pedido, o servidor **PAULO CEZAR STORNILO**, RG nº 43.908.412-X, matrícula nº 28.356, do cargo em comissão de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Cultura, conforme protocolo/e-doc nº 34.712/2013.

TRANSFERÊNCIAS: A partir de 30/05/2013, portaria nº 904/2013, transfere o servidor **LUIS CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.354, RG nº 26.142.543-2, Agente em Manutenção, Conservação e Transporte - Motorista, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc nº 18.514/2013.

A partir de 01/06/2013, portaria nº 905/2013, transfere, a pedido, a servidora **IRENE GAVIOLI**, matrícula nº 21.448, RG nº 20.558.732, Assistente em Gestão Administrativa e Serviços - Atendente, da Secretaria Municipal da Saúde para a Secretaria Municipal de Cultura, conforme protocolo/e-doc nº 28.319/2013.

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

PALESTRA: “OLHAR VERDE – OS PILARES DA RIO + 20 – DESPERDÍCIO VERSUS FOME”

Ementa: A fome como consequência do desperdício da cadeia produtiva de alimentos. **As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de: Agente de Proteção Ambiental, Biólogo, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Florestal, Guarda-Parque, Jardineiro, Técnico Agrícola, Técnico em Agropecuária, Zootecnista, enquadrados na Lei 5975/10.**

Data e horário: 12/06/2013 – 14h

Carga horária: 03 horas

Vagas: 100

Local: OAB, Ordem dos Advogados do Brasil, 21ª Subseção de Bauru, Av. Nações Unidas 30-30.

Responsável: Sirlei Sebastiana Polidoro Campos

Inscrições: das 8h do dia 03/06/2013 as 12h do dia 11/06/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “GERENCIAR O TEMPO: UMA MANEIRA PARA MELHORAR A PRODUTIVIDADE E A QUALIDADE DE VIDA”

Ementa: O sentimento que se tem é que o tempo “*encurtou*” e que aquela conhecida frase “*Eu não tenho tempo!*”, será repetida cada vez mais. **Resultado:** pessoas estressadas e, muitas vezes, insatisfeitas tanto no campo pessoal quanto profissional. Quando não se consegue utilizar as horas com eficácia, como fica a qualidade de vida? Há o sentimento que o tempo encurtou. Que fatores contribuem para essa sensação? Os impactos que a má administração do tempo proporciona à qualidade de vida. No dia a dia, que atitudes podem ser adotadas para que se alcance um ponto de equilíbrio, que assegure uma boa administração do tempo. Dicas como organizar melhor tudo o que precisa ser feito nas mesmas 24h que todos têm à disposição.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 13/06/2013 – 08h

Carga horária: 03 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Lorinisa Knaak da Costa

Inscrições: das 8h do dia 29/05/2013 as 12h do dia 11/06/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO AMBIENTAL”

Ementa: Definições de educação ambiental; educação ambiental formal e informal; como trabalhar educação ambiental; quem pode desenvolver a educação ambiental; exemplos de atividade de educação ambiental.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei nº 5975/10.

Datas e horários: 14/06/2013 – 08h30

Carga horária: 03 horas

Vagas: 40

Local: DSC – Departamento de Saúde Coletiva, Rua Lisboa Junior, 2-66 (continuação da Av. Duque de Caxias, em frente ao Hospital de Base)

Palestrante: Samantha Pereira Lima

Inscrições: das 08h do dia 03/06/2013 as 12h do dia 13/06/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA: “OLHAR DA ÉTICA AMBIENTAL E SUA ARTE” (RETIFICANDO)

Ementa: O fenômeno moral e as questões éticas relacionadas ao meio ambiente. A arte contribui com a natureza quando por meio de uma pintura, ilustração botânica ou até um objeto de artesanato, eis o espetáculo da vida.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Data e horário: 18/06/2013 as 14h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 20

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Flávia Fernanda Fregatti

Inscrições: das 8h do dia 03/06/2013 as 12h do dia 14/06/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA: “A IMPORTÂNCIA DE ESCREVER BEM NO TRABALHO”

Ementa: Qual a finalidade de escrever bem no século XXI? Quais são os ruídos que atrapalham a comunicação? Como tornar-se um profissional que escreve bem no trabalho?

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de: Administrador, Agente de Administração, Analista de Organização e Métodos, Analista de Recursos Humanos, Assistente Social, Atendente, Auditor Fiscal Tributário, Auxiliar de Administração, Contador, Economista, Fiscal de Posturas Municipais, Paralegal, Procurador Jurídico, Psicólogo, Técnico de Administração, Técnico de Contabilidade, Técnico de Gestão de

Convênios, Técnico de Recursos Humanos, Técnico Orçamentário, Técnico Tributário, enquadrados na Lei nº 5975/10.

Data e horário: 19/06/2013 – 14h30

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Andrea Belli Floriano

Inscrições: das 8h do dia 05/06/2013 as 12h do dia 17/06/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE”

Ementa: Descrever as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de: Engenheiro do Trabalho, Médico do Trabalho e Engenheiro de Segurança do Trabalho enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 21/06/2013 – 09h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 30

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Maurício Neves Fernandes

Inscrições: das 8h do dia 07/06/2013 as 12h do dia 19/06/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA: “AS DORES CRÔNICAS SOB A VISÃO DA OSTEOPATIA - UMA ESPECIALIDADE FISIOTERAPÊUTICA ALTERNATIVA”

Ementa: Definição de Osteopatia e suas formas de atuação. Utilizando técnicas osteopáticas para minimizar os sintomas. Atuação da Osteopatia nas disfunções músculo-esqueléticas, viscerais e cranianas-tratamento de bursites, hérnias de disco, esporão de calcâneo, prisão de ventre, cefaléias, distúrbios hormonais, entre outros. Associando Osteopatia e demais técnicas para manutenção de um corpo saudável.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Datas e horários: 25/06/2013 – 14h30

Carga horária: 01h30

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Sarah Boaventura de Araújo e Silva

Inscrições: das 08h do dia 10/06/2013 as 12h do dia 21/06/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

EDITAL DE CONVOCACÃO

A diretora da EMEI Antonio Guedes de Azevedo convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira Chamada será no dia 20 de junho de 2013, quinta-feira, às 16h 30min, em sua sede, sito à Rua Antonio Gasparini, 1-31, Vila Popular Ferraz, CEP:17052-610. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 17h, no mesmo local e data.

CONVOCACÃO

A Diretora da EMEF “José Francisco Junior – Zé do Skinão” convoca os associados da APM a comparecer a Assembléia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 12 de junho de 2013, quarta-feira, às 17 horas, na Rua João Borges, nº 2-30 – Jardim Progresso, CEP 17064-200. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada às 17horas e 30 minutos, no mesmo local e data.

CONVOCACÃO

A diretora da EMEI Magdalena Pereira da Silva Marthia convoca os associados da APM a comparecerem à Assembléia Geral para retificação e ratificação da eleição dos membros do Conselho Deliberativo, ocorrida aos 26 dias do mês de dezembro de 2012, haja vista a inobservância de previsões estatutárias. A primeira chamada será no dia 12 de junho de 2013, quarta-feira, às 14 h, em sua sede, sito à Rua Maria Elisa Nogueira de Oliveira, quadra 1, Mary Dota, CEP: 17026-670. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 14h30min no mesmo local e data

CONVOCACÃO

A diretora da EMEI Gasparzinho convoca os associados da APM a comparecerem a Assembléia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 17 de junho de 2013 (segunda-feira), às 8h00, em sua sede, sito à Rua Santa Paula, quadra 2 s/n.º, Jardim Redentor, CEP 17032-275. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 8h30, no mesmo local e data.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROCESSO	NOME	VALOR
27339/2012	AA SOARES DOS SANTOS PAPELARIA E INFORMÁTICA	R\$ 16.610,00
33016/2012	ABATE IMUNIZAÇÃO DE AMBIENTES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 7.997,67
14403/2013	ACRINOX COMÉRCIO E PEÇAS EM ACRÍLICO LTDA	R\$ 2.850,00
72575/2011	AIM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 9.142,08
35946/2012	ABREU MARTINS & CIA LTDA	R\$ 227,37
20571/2012	AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA ME	R\$ 450,60
20571/2012	AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA ME	R\$ 1.124,00
33531/2012	ARPEL ARTE EM PAPEL LTDA EPP	R\$ 3.855,75
6400/2012	ALESAT COMBUSTÍVEIS S/A	R\$ 28.450,00
7392/2012	ALBANO BAURU COMÉRCIO DE G. L. P. LTDA	R\$ 240,00
7392/2012	ALBANO BAURU COMÉRCIO DE G. L. P. LTDA	R\$ 400,00
7392/2012	ALBANO BAURU COMÉRCIO DE G. L. P. LTDA	R\$ 600,00
41643/2012	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 2.117,52
28394/2011	AGUALAR DE BAURU COMERCIAL LTDA ME	R\$ 120,75
31287/2012	BECTON DICKINSON INDUST. CIRURGICA LTDA	R\$ 3.844,00
47731/2012	BECTON DICKINSON INDUST. CIRURGICA LTDA	R\$ 23.925,00
12989/2012	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 917,66
12989/2012	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 6.204,38
12989/2012	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 1.377,75
22607/2012	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	R\$ 355,80
41643/2012	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	R\$ 74,20
41641/2012	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	R\$ 362,88
31287/2012	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 4.900,00
44031/2012	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 13.470,36
44031/2012	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 6.694,40
22636/2012	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 666,00
69727/2012	CM HOSPITALAR LTDA	R\$ 265,44
44031/2012	CM HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.644,00
44031/2012	CM HOSPITALAR LTDA	R\$ 2.603,38
66880/2011	COMERCIAL 3 ALBE LTDA	R\$ 6.228,95
31287/2013	CBS MÉDICO CIENTÍFICA COM. E REP. LTDA	R\$ 119,00
23011/2013	CIRURGICA SPEDO LTDA	R\$ 712,80
31287/2012	CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIRUR. HOSPITALAR	R\$ 802,40
50959/2012	CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIRUR. HOSPITALAR	R\$ 475,00
50959/2012	CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIRUR. HOSPITALAR	R\$ 285,00
50959/2012	CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIRUR. HOSPITALAR	R\$ 1.187,50
12173/2013	CHRISTIANINI COMERCIAL ELETRICA LTDA	R\$ 13.030,00
58144/2011	COAGROSOL – COOP. DOS AGROP. SOLIDÁRIOS DE ITAPOLIS	R\$ 15.292,80
58144/2011	COAGROSOL – COOP. DOS AGROP. SOLIDÁRIOS DE ITAPOLIS	R\$ 35.046,00
58144/2011	COAGROSOL – COOP. DOS AGROP. SOLIDÁRIOS DE ITAPOLIS	R\$ 3.186,00
16859/2013	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 7.532,83
11143/2011	DADALTO ARTCOURO LTDA	R\$ 294,00
67689/2012	DOMICIANO PEREIRA DE REZENDE BAURU ME	R\$ 500,00
67689/2012	DOMICIANO PEREIRA DE REZENDE BAURU ME	R\$ 4.370,00
32085/2012	DZ 7 COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES	R\$ 230,66
44031/2012	DUPATRI HOSP. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 5.936,55
47731/2012	DUPATRI HOSP. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 37.635,84
43416/2012	EXTINTORES BRASIL LTDA	R\$ 1.276,14
43416/2012	EXTINTORES BRASIL LTDA	R\$ 796,90
43416/2012	EXTINTORES BRASIL LTDA	R\$ 30,24
43416/2012	EXTINTORES BRASIL LTDA	R\$ 105,84
9678/2012	ECOTEC TECNOLOGIA ECOLÓGICA LTDA	R\$ 6.800,00
69727/2012	ELI LILLY DO BRASIL LTDA	R\$ 7.992,00
39115/2011	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO E RURAL	R\$ 4.901,81
53953/2011	FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3.850,00
53953/2011	FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6.710,00
24583/2013	FUNDAÇÃO PREV. SERV. PUB. MUNIC. EFETIVOS DE BAURU	R\$ 5.319.854,00

31508/2012	GERALDA MARIA DE LIMA DOS SANTOS ME	R\$	280,00
47736/2012	GIROMED CIRÚRGICA LTDA	R\$	5.708,40
33463/2012	IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A	R\$	47.123,60
19240/2012	IN DENTAL PRODUTOS ODONT. MEDICOS E HOSPITARES	R\$	22.659,58
2371/2013	IMPERIO BR DISTRIBUIDORA LTDA ME	R\$	99,00
2371/2013	IMPERIO BR DISTRIBUIDORA LTDA ME	R\$	2.691,00
6336/2013	INTER TELECOM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$	43.400,00
28548/2012	JOSE MARCELO FERREIRA DEGANE ME	R\$	791,70
21655/2012	JBS S/A	R\$	33.744,62
21655/2012	JBS S/A	R\$	1.255,20
15597/2012	J. E. RISSI ALIMENTOS ME	R\$	3.580,00
36414/2009	LACON ENGENHARIA LTDA	R\$	96.428,12
720/2011	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R\$	16.239,96
720/2011	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R\$	20.767,56
30532/2011	LEGIÃO MIRIM DE BAURU	R\$	1.372,95
30532/2011	LEGIÃO MIRIM DE BAURU	R\$	1.830,60
30532/2011	LEGIÃO MIRIM DE BAURU	R\$	25.545,37
19102/2011	MASTER AUCTION COM. DE ELETRO ELETRONICOS LTDA	R\$	1.399,40
19102/2011	MASTER AUCTION COM. DE ELETRO ELETRONICOS LTDA	R\$	279,88
19102/2011	MASTER AUCTION COM. DE ELETRO ELETRONICOS LTDA	R\$	283,98
29101/2012	MASTER COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$	1.717,15
22636/2012	MARIOL INDUSTRIAL LTDA	R\$	1.694,00
7397/2012	MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	R\$	768,77
31287/2012	MAX MDICAL COM. DE PROD. MÉDICOS E HOSPITALRES	R\$	267,60
69727/2012	MED CENTER COMERCIAL LTDA	R\$	531,00
44031/2012	MED CENTER COMERCIAL LTDA	R\$	1.823,10
66880/2013	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$	176,52
72554/2011	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$	221,00
72554/2011	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$	2.149,49
72554/2011	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$	3.582,49
72554/2011	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$	1.433,00
72554/2011	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$	1.433,00
72554/2011	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$	4.299,00
72554/2011	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$	3.582,50
72554/2011	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$	14.330,00
72554/2011	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$	3.582,50
72554/2011	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$	758,48
72554/2011	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$	1.103,24
72554/2011	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$	1.172,18
72554/2011	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$	1.379,04
72554/2011	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$	551,62
72554/2011	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$	551,62
46045/2012	MULTICOMPANY BRASIL TECN. E SISTEMAS LTDA	R\$	540,60
19561/2008	NEW LINE COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA	R\$	10.445,60
27336/2012	OFFICE DO BRASIL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	R\$	188,24
25980/2011	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE B AURU LTDA	R\$	55,80
6375/2013	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE B AURU LTDA	R\$	193,50
18035/2012	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE B AURU LTDA	R\$	62,30
18035/2012	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE B AURU LTDA	R\$	556,25
6375/2013	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE B AURU LTDA	R\$	96,75
61973/2012	PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA EIRELI	R\$	847,13
61973/2012	PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA EIRELI	R\$	159,05
19240/2012	PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA EIRELI	R\$	686,01
49062/2012	PAULO ROBERTO COELHO BAURU ME	R\$	115,55
8591/2013	PLANO A LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R\$	650,00
7395/2012	PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	R\$	772,00
7397/2012	PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	R\$	129,56
49062/2012	PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	R\$	6.975,10
22608/2012	PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	R\$	1.440,00
7395/2012	PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	R\$	5.845,00
49036/2012	PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	R\$	918,00
22583/2012	PORTAL COM. E EXT. DE AREIA E PEDREGULHO LTDA	R\$	4.488,00
22583/2012	PORTAL COM. E EXT. DE AREIA E PEDREGULHO LTDA	R\$	4.488,00
22583/2012	PORTAL COM. E EXT. DE AREIA E PEDREGULHO LTDA	R\$	1.776,50
32768/2012	PROSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	R\$	51.446,58
32768/2012	PROSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	R\$	36.631,08
32768/2012	PROSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	R\$	29.631,00
32768/2012	PROSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	R\$	29.631,00
32768/2012	PROSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	R\$	9.383,15
32768/2012	PROSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	R\$	3.322,86
32768/2012	PROSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	R\$	3.322,86
38609/2012	REYNET CABEAMENTO ESTRUTURADO LTDA ME	R\$	1.856,10

38609/2012	REYNET CABEAMENTO ESTRUTURADO LTDA ME	R\$	8.816,34
38609/2012	REYNET CABEAMENTO ESTRUTURADO LTDA ME	R\$	12.254,90
31929/2011	RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS	R\$	10.141,10
11452/2013	SARDINHA IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA ME	R\$	240,00
11452/2013	SARDINHA IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA ME	R\$	1.021,90
20006/2013	SIMÃO VEÍCULOS LTDA	R\$	810,00
20006/2013	SIMÃO VEÍCULOS LTDA	R\$	766,40
41641/2012	SCHNEIDER COM. ATACADISTA DE PROD. ALIMENTÍCIOS	R\$	310,90
64203/2011	SCHNEIDER COM. ATACADISTA DE PROD. ALIMENTÍCIOS	R\$	195,08
9406/2012	S Y YUHARA ME	R\$	552,55
31515/2012	TERESA GAGLIARDI HARA ME	R\$	9.498,75
20571/2012	TERRÃO COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$	338,00
20571/2012	TERRÃO COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$	16.640,00
44031/2012	TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	R\$	234,60
44031/2012	TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	R\$	8.587,80
31287/2012	TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	R\$	1.643,31
35659/2012	TIAGO WILLIAN DA SILVA ME	R\$	54.000,00
22636/2012	TORRENTE DO BRASIL LTDA	R\$	46,80
61504/2011	TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S/A	R\$	1.550,00
16500/2013	VIVIANI FRANCE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	R\$	210,00
16500/2013	VIVIANI FRANCE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	R\$	534,69
20717/2013	VIVIANI FRANCE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	R\$	2.396,00
20717/2013	VIVIANI FRANCE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	R\$	2.481,34
32365/2012	ASSOCIAÇÃO DOS FAM. DOS PORT. DE AUTISMO	R\$	12.500,00
32365/2012	ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. DE BAURU	R\$	12.500,00
27101/2011	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CASA GENESIS	R\$	613,00
27101/2011	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CASA GENESIS	R\$	65,00
41896/2011	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CASA GENESIS	R\$	613,00
41896/2011	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CASA GENESIS	R\$	65,00
21096/2012	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CASA GENESIS	R\$	613,00
21096/2012	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CASA GENESIS	R\$	65,00
21096/2012	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CASA GENESIS	R\$	613,00
21096/2012	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CASA GENESIS	R\$	65,00
21096/2012	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CASA GENESIS	R\$	613,00
28317/2012	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CASA GENESIS	R\$	613,00
28317/2012	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CASA GENESIS	R\$	65,00
29899/2012	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CASA GENESIS	R\$	613,00
29899/2012	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CASA GENESIS	R\$	65,00
39668/2012	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CASA GENESIS	R\$	613,00
39668/2012	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CASA GENESIS	R\$	65,00
42297/2012	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CASA GENESIS	R\$	613,00
42297/2012	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CASA GENESIS	R\$	65,00
6698/2013	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CASA GENESIS	R\$	613,00
6698/2013	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CASA GENESIS	R\$	65,00
5559/2013	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CASA GENESIS	R\$	613,00
5559/2013	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CASA GENESIS	R\$	65,00
5969/2013	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CASA GENESIS	R\$	613,00
5969/2013	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CASA GENESIS	R\$	65,00
6680/2013	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CASA GENESIS	R\$	613,00
6680/2013	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CASA GENESIS	R\$	65,00
31986/2012	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CASA GENESIS	R\$	264,00
31986/2012	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CASA GENESIS	R\$	29,00
55814/2012	BOM PASTOR INSTITUTO DE VAL. PROM. INTEG. HUMANA	R\$	17.146,57
55814/2012	BOM PASTOR INSTITUTO DE VAL. PROM. INTEG. HUMANA	R\$	22.045,63
55606/2012	CASA DA ESPERANÇA	R\$	7.616,06
55606/2012	CASA DA ESPERANÇA	R\$	3.692,00
55587/2012	CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA	R\$	16.870,00
55814/2012	CENTRO COMUNITÁRIO ASSIST. E EDUC. ANIBAL DIFRÂNCIA	R\$	25.259,78
55587/2012	CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA	R\$	16.870,00
55814/2012	SOCIEDADE CRISTÃ MARIA RIBEIRO	R\$	54.150,80
27432/2012	ADDAD VOLPE ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA	R\$	5.000,00
10789/2005	ADELISA PRADO CURVELLO	R\$	2.323,26
10789/2005	ADELISA PRADO CURVELLO	R\$	2.323,26
4567/2004	AKL MOURAD	R\$	2.250,00
19791/2006	AKRAM ZOGHEIB	R\$	4.800,00
9823/2001	ALBERTO BUZALAF	R\$	952,55
30447/2003	AMANDA DOS SANTOS GONÇALVES	R\$	247,18
6974/1995	ANGELA ALINE FRANCISCATO GABRIELE	R\$	6.900,00
28154/2008	ANTONIO LINDO DE CASTILHO	R\$	1.400,00
3787/2007	ASSOCIAÇÃO CRECHE BERÇÁRIO RODRIGUES ABREU	R\$	3.802,94
14839/2008	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSIST. E PROM. SOCIAL	R\$	643,03
27052/2008	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSIST. E PROM. SOCIAL	R\$	536,15
27052/2008	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSIST. E PROM. SOCIAL	R\$	680,11

27052/2008	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSIST. E PROM. SOCIAL	R\$	448,18
27052/2008	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSIST. E PROM. SOCIAL	R\$	672,27
27052/2008	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSIST. E PROM. SOCIAL	R\$	560,22
10651/2005	AUTOMÓVEL CLUBE DE BAURU	R\$	6.101,13
15407/2012	BISPADO DE BAURU CURIA DIOCESANA	R\$	2.800,00
17162/2004	CARLOS ANTONIO GABRIEL	R\$	489,11
32104/2011	CHAB IMÓVEIS LTDA	R\$	3.687,18
27788/2006	CLAUDINO DA COSTA NEVES	R\$	6.300,00
21544/2011	CONCRETO IMÓVEIS LTDA	R\$	4.829,50
32227/1995	DIRCEU ARAÚJO	R\$	921,94
49028/2010	DOROTY MARIZA GERÔNIMO DA SILVA	R\$	5.400,00
10442/2007	EDILAINE CRISTINA PEREIRA DANTAS	R\$	778,27
17162/2004	ERMÍNIA ARTERO GABRIEL	R\$	489,11
29494/2012	FABIO LUIZ PAVANELLI	R\$	5.000,00
44536/2008	FUNDAÇÃO ESPÍRITA SEBASTIÃO PAIVA	R\$	506,13
50224/2010	FUNDAÇÃO ESPÍRITA SEBASTIÃO PAIVA	R\$	751,76
23065/2005	FUNDAÇÃO ESPÍRITA SEBASTIÃO PAIVA	R\$	5.704,57
28242/2012	FUNDAÇÃO ESPÍRITA SEBASTIÃO PAIVA	R\$	1.500,00
20874/2011	IMOBILIÁRIA BUSCH IMÓVEIS LTDA	R\$	3.989,61
25594/2010	IMOBILIÁRIA BUSCH IMÓVEIS LTDA	R\$	3.500,00
9188/1996	IMOBILIÁRIA PIRÂMIDE IMÓVEIS S/C LTDA	R\$	2.500,00
5109/2010	IRANI FONSECA SIMONETTI	R\$	4.240,00
47358/2011	IVONE KOBAYASHI	R\$	2.638,25
28343/2006	IZILDA DE FATIMA HADDAD	R\$	5.000,00
33415/2007	JANE MIGUEL NEME	R\$	1.765,93
33875/2012	JAIR SANCHES VIEIRA	R\$	2.500,00
33415/2007	JEANNETE MIGUEL NEME	R\$	882,96
33415/2007	JEANNETE MIGUEL NEME	R\$	882,97
7302/2008	JOSÉ CARLOS CASARIN	R\$	4.572,59
246/2012	JOSE RAYS	R\$	4.520,00
9893/2013	J. S. ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA	R\$	466,67
38680/2012	LIMA IMOVEIS LTDA	R\$	3.000,00
17162/2004	LUIZ CARLOS GABRIEL	R\$	489,11
2098/2002	LUIZ CLÁUDIO FERREIRA FRANCISCO	R\$	691,00
16707/2005	MARIA DE LOURDES M. SEGALLA	R\$	2.930,68
17162/2004	MARIA DOS ANJOS SIMÕES GABRIEL	R\$	489,11
33753/2009	MARIA INÊS RIBEIRO BERTONI	R\$	1.737,45
16314/2012	MIRIAM ARAÚJO DOS SANTOS	R\$	2.505,82
10808/2010	MORAES IMOBILIÁRIA LTDA	R\$	3.940,00
48580/2012	MORAES IMOBILIÁRIA LTDA	R\$	1.600,00
33415/2007	NASSIB NEME FILHO E OUTROS	R\$	882,96
33415/2007	NASSIB NEME FILHO E OUTROS	R\$	882,97
33415/2007	NEIMAR MIGUEL NEME	R\$	882,96
33415/2007	NEIMAR MIGUEL NEME	R\$	882,97
46628/2012	PAULO KAZUO SHODA IMOVEIS	R\$	4.159,43
18359/2011	PEREIRA & BIANCARDI CONSUL. IMOBILIÁRIA LTDA	R\$	4.196,80
12780/2011	PERSONAL ELIAS IMÓVEIS LTDA	R\$	4.000,00
27945/2008	PORTÃO CONSULTÓRIA DE IMÓVEIS LTDA	R\$	3.800,00
26402/2010	PORTÃO CONSULTÓRIA DE IMÓVEIS LTDA	R\$	1.750,00
26402/2010	PORTÃO CONSULTÓRIA DE IMÓVEIS LTDA	R\$	1.750,00
14476/2000	RANIERI GESTORA DE ATIVOS LTDA	R\$	2.500,00
45009/2008	REIS JR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	R\$	3.097,30
4124/2002	RUBENS RAMOS PRADO	R\$	800,87
15743/2012	WANIA SUELY PORTO MARTELLI	R\$	3.300,00
3026/1995	ZEIDAN MOURAD	R\$	738,70
18362/2004	ZEIDAN MOURAD	R\$	2.200,00
10878/2010	ZEIDAN MOURAD	R\$	900,00
158/2013	ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR SÃO LUCAS	R\$	141,84
158/2013	ASSOCIAÇÃO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	R\$	173,47
158/2013	ASSOCIAÇÃO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	R\$	13,00
158/2013	ASSOCIAÇÃO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	R\$	31.579,27
158/2013	ASSOCIAÇÃO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	R\$	3.823,00
158/2013	ASSOCIAÇÃO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	R\$	315,00
158/2013	ASSOCIAÇÃO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	R\$	55,00
158/2013	A. S. DE LIMA E CIA ME	R\$	254,23
158/2013	BANCO BIC	R\$	6.413,91
158/2013	BANCO BMG S/A	R\$	305,05
158/2013	BANCO BMG S/A	R\$	208,95
158/2013	BANCO BMG S/A	R\$	42.812,74
158/2013	BANCO BMG S/A	R\$	18.873,64
158/2013	BANCO BMG S/A	R\$	825,63
158/2013	BANCO BMG S/A	R\$	740,16
158/2013	BANCO BRADESCO S/A	R\$	5.481,05

158/2013	BANCO BRADESCO S/A	R\$	211,46
158/2013	BANCO CACIQUE S/A	R\$	69,00
158/2013	BANCO CACIQUE S/A	R\$	23.990,95
158/2013	BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A	R\$	169,18
158/2013	BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A	R\$	48.119,21
158/2013	BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A	R\$	4.733,87
158/2013	BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A	R\$	1.445,01
158/2013	BANCO DAYCOVAL S/A	R\$	49.566,69
158/2013	BANCO DAYCOVAL S/A	R\$	696,39
158/2013	BANCO DO BRASIL S/A	R\$	2.020,84
158/2013	BANCO DO BRASIL S/A	R\$	191.148,74
158/2013	BANCO DO BRASIL S/A	R\$	1.544,74
158/2013	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A	R\$	29.609,25
158/2013	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A	R\$	25.319,58
158/2013	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A	R\$	247,12
158/2013	BANCO SANTANDER S/A	R\$	3.442,35
158/2013	BANCO SANTANDER S/A	R\$	190.731,25
158/2013	BANCO SANTANDER S/A	R\$	3.671,33
158/2013	BANCO VOTORANTIM S/A	R\$	24.905,52
158/2013	BANCO VOTORANTIM S/A	R\$	129,23
158/2013	BV FINANCEIRA	R\$	2.670,32
158/2013	C. MODELO DROGARIA ME	R\$	101,63
158/2013	C. MODELO DROGARIA ME	R\$	12,62
158/2013	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$	12.421,27
158/2013	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$	861.795,80
158/2013	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$	8.139,72
158/2013	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$	2.022,25
158/2013	CAPEMISA SEGURADORA VIDA E PREVIDÊNCIA	R\$	5.903,31
158/2013	CAPEMISA SEGURADORA VIDA E PREVIDÊNCIA	R\$	318,31
158/2013	CAVALHIERI E CARDOSO	R\$	164,31
158/2013	CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL	R\$	25,65
158/2013	CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL	R\$	19.619,18
158/2013	CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL	R\$	14,50
158/2013	CREDISERV – COOPERATIVA DE CREDITO	R\$	986,80
158/2013	CREDISERV – COOPERATIVA DE CREDITO	R\$	219,80
158/2013	CREDISERV – COOPERATIVA DE CRÉDITO	R\$	55.466,24
158/2013	CREDISERV – COOPERATIVA DE CRÉDITO	R\$	30.254,17
158/2013	CREDISERV – COOPERATIVA DE CRÉDITO	R\$	280,61
158/2013	CREDISERV – COOPERATIVA DE CRÉDITO	R\$	211,43
158/2013	CREDISERV – COOPERATIVA DE CRÉDITO	R\$	89,12
158/2013	CREDISERV – COOPERATIVA DE CRÉDITO	R\$	17,80
158/2013	CRISTINA HARUE HAYASHI ME	R\$	1.309,95
158/2013	DIAS E BEU FARMÁCIA LTDA ME	R\$	990,78
158/2013	DROGANOVA BAURU LTDA	R\$	38,08
158/2013	DROGANOVA BAURU LTDA	R\$	2.629,34
158/2013	ESTADUAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA	R\$	73,20
158/2013	ESTADUAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA	R\$	4.345,13
158/2013	ESTADUAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA	R\$	556,30
158/2013	ESTADUAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA	R\$	40,89
158/2013	ESTADUAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA	R\$	191,59
158/2013	F. OKINO DROGRARIA ME	R\$	1.221,12
158/2013	F. OKINO DROGRARIA ME	R\$	61,65
158/2013	FARMACENTRO BAURU LTDA	R\$	2.510,06
158/2013	FARMACENTRO BAURU LTDA	R\$	26,40
158/2013	FEDERAL SEGUROS S/A	R\$	862,83
158/2013	FEDERAÇÃO DAS ASSOC. COM. DO ESTADO SÃO PAULO	R\$	454,69
158/2013	FINANCEIRA ALFA S/A CRÉDITO FIN. E INVESTIMENTOS	R\$	19.682,16
158/2013	FINANCEIRA ALFA S/A CRÉDITO FIN. E INVESTIMENTOS	R\$	761,26
158/2013	H G D GRICOLETI E CIA LTDA ME	R\$	199,60
158/2013	INFORDIGI PAPELARIA LTDA	R\$	100,47
158/2013	ITAU UNIBANCO S/A	R\$	756,38
158/2013	JALÓVI LIVRARIA LTDA	R\$	35,96
158/2013	JALÓVI LIVRARIA LTDA	R\$	1.839,45
158/2013	JALÓVI LIVRARIA LTDA	R\$	66,32
158/2013	L K L PLANO ODONTOLÓGICO LTDA	R\$	17,30
158/2013	L K L PLANO ODONTOLÓGICO LTDA	R\$	3.373,50
158/2013	L K M PLANO ODONTOLÓGICO LTDA	R\$	371,90
158/2013	L K L PLANO ODONTOLÓGICO LTDA	R\$	224,90
158/2013	L K L PLANO ODONTOLÓGICO LTDA	R\$	57,30
158/2013	LUCIANA TOLEDO OLIVEIRA ME	R\$	173,91
158/2013	MARCIA TEREZINHA RODRIGUES DE PAULA - ME	R\$	608,90
158/2013	MATHEVI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	R\$	88,43
158/2013	MATHEVI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	R\$	1.631,20

158/2013	MATHEVI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	R\$	61,00
158/2013	MONGERAL S/A SEGUROS PREVIDÊNCIA	R\$	7.203,70
158/2013	NABAS & ALMEIDA DROGARIA LTDA ME	R\$	85,33
158/2013	NEIVA ROSA MARIM LOPES BAURU EPP	R\$	116,95
158/2013	PULS & FALCÃO DROGRARIA LTDA ME	R\$	160,24
158/2013	S. A. YOSHIMURA CIA LTDA	R\$	311,57
158/2013	SINDICATO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL	R\$	175,85
158/2013	SINDICATO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL	R\$	31.986,04
158/2013	SINDICATO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL	R\$	490,14
158/2013	USPESP - UNIÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	R\$	19,00
158/2013	USPESP - UNIÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	R\$	927,00
158/2013	WANI REGINA DIAS PARADA ME	R\$	52,68
158/2013	WILLIAN ROGER QUINHONEIRO	R\$	35,54
158/2013	YOSHIMURA & SOUZA LTDA EPP	R\$	153,53

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva

Secretário

Avenida:- Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jardim Santana – Fone:- 335-1038

Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET:- E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*A substituição ou a supressão de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de **R\$ 500,00** prevista no **Artigo 56 do Decreto 6.514/2008**.

*Para solicitar a autorização procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel (cópia simples) conforme **Lei nº 4.368/99**.

*As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o **prazo de 30 (trinta) dias** para efetuar o corte e **de 15 (quinze) dias** a partir daí, para plantar uma árvore (**artigo 34 da Lei n.º 4.714/01**).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (**parágrafo único do art. 1.º do Decreto nº 8.806/00**).

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Sob rede de iluminação pública

*Árvores de pequeno porte e arbustos:

Exemplos: Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Flamboyanzinho, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta.

Qposto à rede de iluminação pública

*Árvores de médio porte:

Exemplos: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE 25/05/2013

ONDE SE LÊ:

PEDIDO DE ADOÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS:

PROCESSO: 17388/2013

INTERESSADA: Escola Guedes de Azevedo

ÁREA PRETENDIDA: Canteiros Centrais

ENDEREÇO: Avenida Octávio Pinheiro Brisolla, quadras 11 e 13 e Praça José Ramos.

LEIA-SE:

PEDIDO DE ADOÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS:

PROCESSO: 17388/2013

INTERESSADA: Escola Guedes de Azevedo

ÁREA PRETENDIDA: Canteiros Centrais

ENDEREÇO: Avenida Octávio Pinheiro Brisolla, quadra 11.

REITERAÇÃO DE PROCESSOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 56827/2012

INTERESSADO: Eleny Aparecida dos Santos

ENDEREÇO: Rua Theodo Galvaldão, nº 2-9, Mary Dota

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Alfeneiro localizado ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 2883/2011

INTERESSADO: Alessandra Peleja Troizi

ENDEREÇO: Rua Paulo VI, nº 2-48, Vila Santa Cecília

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Monguba localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 23003/2013

INTERESSADO: Dorival Ferreira

ENDEREÇO: Rua Gilberto Bresolim nº 1-15, Jardim Colonial

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Quaresmeira localizada à direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 20192/2013

INTERESSADO: Vantoir Vale Bonilha

ENDEREÇO: Rua Ibraim Nobre nº 6-7, Cidade Universitária

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada à lateral do imóvel, esquina com a rua Henrique Savi

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 23783/2013

INTERESSADO: Deise Pens

ENDEREÇO: Rua Antonio de Jesus Rigo nº 1-95, Jardim Guadaluja

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Espécie não identificada localizada à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 22817/2013

INTERESSADO: Ajax Silva

ENDEREÇO: Rua Treze de Maio nº 10-88, Centro

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada à lateral do imóvel, esquina com a rua Boa Sorte

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO(recurso): 7985/2013

INTERESSADO: Laura Rachel Trevisan

ENDEREÇO: Rua José de Alencar nº 2-7, Vila Pacífico

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizada à lateral do imóvel, esquina com a rua Albuquerque Lins

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 26186/2013

INTERESSADO: Alcindo Pereira de Camargo

ENDEREÇO: Alameda Amadeu Cazellato nº 2-76, Parque São Geraldo

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Coração de Negro localizada à lateral do imóvel, esquina com a rua Sylas F. Sampaio

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 25680/2013

INTERESSADO: Denise Rosa Polato

ENDEREÇO: Rua Sebastião Aleixo da Silva nº 5-17, Parque São Geraldo

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Monguba localizada à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 25319/2013

INTERESSADO: João Carlos Viscelli

ENDEREÇO: Rua Alfredo Ruiz nº 11-33, Vila Mesquita

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 25580/2013

INTERESSADO: Sílvia Maria de Gennaro Castro Antonio

ENDEREÇO: Rua Sebastião Lins nº 2-59, Vila Guedes de Azevedo

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizada à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 26308/2013

INTERESSADO: Bartolomeu Gomes Machado

ENDEREÇO: Rua Antonio Carlos Melendes nº 2-45, Octávio Rasi

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 35968/2013

INTERESSADO: Luis Carlos Scriptorre

ENDEREÇO: Rua Alagoas nº 4-37, Jardim Carolina

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizada ao centro do imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):

PROCESSO: 19358/2013

INTERESSADO: Hermes Luiz Bolinelli
 ENDEREÇO: Rua Beiruth nº 8-35, Vila Seabra
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
 - Limpeza de copa executada pela Secretaria
 - Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 24204/2013

INTERESSADO: João Carlos
 ENDEREÇO: Rua Tuffy Haron nº 2-53, Vila Cardia
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizada à direita do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
 - Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 24611/2013

INTERESSADO: Maria Helena Acosta
 ENDEREÇO: Rua Antonio Zuiani nº 3-22, Centro
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizada à direita do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
 - Limpeza de copa executada pela Secretaria
 - Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 24321/2013

INTERESSADO: Francisco Carlos Barbosa Gomez
 ENDEREÇO: Rua Aviador Gomes Ribeiro nº 30-36, Vila Cardia
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Pata de Vaca localizada ao centro do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
 - Limpeza e Condução de copa executada pela Secretaria
 - Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 23539/2013

INTERESSADO: Setsuko Koto Mirizumi
 ENDEREÇO: Rua Joaquim Rodrigues Fraga nº 1-40, Tibiriça
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
 - Limpeza e Levantamento de copa executada pela Secretaria
 - Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 24883/2013

INTERESSADO: Ana Maria Pedroso
 ENDEREÇO: Rua Nelson Bonachela Gimenes nº 1-102, Alto Alegre
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Canelinha localizada ao centro do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
 - Limpeza e Levantamento de copa executada pela Secretaria
 - Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO(recurso): 20388/2013

INTERESSADO: Antonia Gonçalves Pinto
 ENDEREÇO: Rua São Vicente nº 13-75, Vila Pacifico
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
 - Limpeza e Levantamento de copa executada pela Secretaria
 - Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO(recurso): 28067/2013

INTERESSADO: Sérgio Ricardo da Silva
 ENDEREÇO: Rua Affonso Formenti nº 3-06, Beija-Flor
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizada à direita do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
 - Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 25359/2013

INTERESSADO: Ruy Dotto de Rosis
 ENDEREÇO: Rua Gerson França nº 13-41, Vila Regis
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizada à direita do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
 - Limpeza de copa executada pela Secretaria
 - Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PEDIDO DE RENOVAÇÃO, ADOÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS:

PROCESSO: 6858/2006

INTERESSADA: Ruth Garcia de Carvalho
 ÁREA PRETENDIDA: Praça Euflávio Giraldes de Carvalho
 ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas quadra 20

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Maurício Pontes Porto
Secretário

EXTRATOS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5.694/09 – PROCESSO Nº 560/09 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO – AASP – OBJETO: As partes resolvem alterar o item 1.3. da Cláusula Primeira do contrato original para acrescer mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência, passando de 48 (quarenta e oito) para 60 (sessenta) meses o prazo total do contrato. Em razão da prorrogação e da aplicação do reajuste previsto no contrato, as partes resolvem alterar o item 3.1. da cláusula terceira, para acrescer ao valor do contrato original R\$ 4.087,76 (quatro mil, oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), passando de R\$ 13.339,46 (treze mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos), para R\$ 17.427,22 (dezesete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos), o valor total do contrato. – **ASSINATURA:** 30/04/13.

Secretaria de Planejamento

Paulo Roberto Ferrari
Secretário

EDITAL

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INFRAÇÃO 11276

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e doze às 10:00hs., à Rua Rio Branco (St. 2, Qd. 276, Lt. 17), no bairro Centro, verificando que, o Senhor Leopoldino Capelozza Filho, mesmo após ciência, dada através da Notificação nº 1993/11, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, não adotou qualquer providência, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 560,93 (quinhentos e sessenta reais e noventa e três centavos).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1611/12, o Banco America do Sul S/A, Avenida Brig. Luis Antonio, nº 2020, Bela Vista, São Paulo - SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Pe. Francisco Van Der Maas, cadastrado na P.M.B. como Setor 3, Quadra 1150, Lote 010, onde consta essa instituição como responsável. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 560,93 (quinhentos e sessenta reais e noventa e três centavos). (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 547/13, o Senhor Jose Pequeno Sobrinho, Rua Bacabal, nº 3000, Parque Industrial, São Jose dos Campos - SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Valdemar Ferreira dos Santos, cadastrado na P.M.B. como Setor 3, Quadra 0863, Lote 026, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 629/13, o Senhor Darli Vilela de Araujo, Rua Moinho Velho, nº 831, BL A1, Apto. 13, Moinho Velho, São Paulo - SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Uruguai, cadastrado na P.M.B. como Setor 5, Quadra 0387, Lote 001, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 540/13, o Senhor Bruno Eduardo Octaviani, Rua Paulo Nelli, nº 24, Centro, Agudos - SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Lucilia Albino Ferreira, cadastrado na P.M.B. como Setor 3, Quadra 0862, Lote 021, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo

1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 526/13, o Senhor Mamoro Taroda, Rua Ademar Barros, nº 203, Centro, Bastos - SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Lucília Albino Ferreira, cadastrado na P.M.B. como Setor 3, Quadra 0861, Lote 008, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 367/13, o(a) Senhor(a) Sigetaru Nishimura, Rua Vsc. de Ouro Preto, nº 125, Vila Santana, Jundiá - SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Patagonia, qt. 15, cadastrado na P.M.B. como Setor 5, Quadra 0414, Lote 008, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 586/13, a Senhora Wanda Delgallo Police, Rua Dr. Alipio dos Santos, nº 09-29, Apto 43A, Jd. Panorama, Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Primeiro de Agosto, nº 07-77/79/83, cadastrado na P.M.B. como Setor 1, Quadra 0022, Lote 027, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Notificado não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 358/13, a Senhora Denilrea Perola Aparecida Paoli Macario, Caixa Postal 32 Fazenda Rio Bonito, Culerene, Canarana - MT, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Azarias Leite, nº 09-56, cadastrado na P.M.B. como Setor 1, Quadra 0092, Lote 039, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 513/13, a Federação dos Empregados no Comercio do Estad São Paulo, Rua Mituto Mizumoto, nº 320, SE, São Paulo - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Cussy Junior, qt. 09, cadastrado na P.M.B. como Setor 1, Quadra 0065, Lote 014, onde consta essa Federação como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 688/13, o Senhor Mauro Moreira, Avenida Cdor. Jose da Silva Martha, nº 44-87, Jd. Shangri-La, Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Praça Machado de Mello, qt. 01, cadastrado na P.M.B. como Setor 1, Quadra 0038, Lote 013, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Notificado não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Ficam os proprietários abaixo relacionados notificados para regularizar o imóvel no prazo de 12 (doze) meses, contados desta publicação, conforme Artigo 1º da Lei Municipal 6152/11:

PROPRIETÁRIO(A)	IMÓVEL
LUCIMARA BRAZOLIN CARVALHO NEVES	St. 2, Qd. 0019, Qd. 002
SAMIRA LEA MEDINA RUIZ	St. 2, Qd. 0737, Qd. 005
JOSE DOS SANTOS SCARPARO	St. 3, Qd. 0978, Qd. 005

JURANDIR DE MATTOS JARDIM	St. 3, Qd. 1166, Qd. 265
ESPOLIO DE ALCINDO MOURA DUQUE	St. 3, Qd. 1635, Qd. 007
RODRIGO ALMEIDA LOPES DE ARAUJO	St. 3, Qd. 3001, Qd. 004
CLUBE UNIAO INDEPENDENTE PRINCESA IZABEL	St. 4, Qd. 0492, Qd. 003
JOAQUIM MENDONÇA SOBRINHO	St. 4, Qd. 0924, Qd. 047
SALVADOR DIAS FILHO	St. 4, Qd. 1134, Qd. 013
TOTAL IMOVEIS LTDA	St. 4, Qd. 1155, Qd. 004
NOEMIA LUCIA DEMORO	St. 4, Qd. 1513, Qd. 014
MARIA LUCIA DOS SANTOS ALVES	St. 4, Qd. 1658, Qd. 007
NELSON JORGE MERINO	St. 4, Qd. 2011, Qd. 033
ELIAS FIDENCIO MARTINS	St. 4, Qd. 3363, Qd. 009
MARCOS PAULO DE SOUZA BARBOZA	St. 5, Qd. 0875, Qd. 055
ARISTIDES FERREIRA LIMA	St. 5, Qd. 0932, Qd. 008
ARLINDO BATISTA PEREIRA	St. 5, Qd. 1118, Qd. 001
TOTAL IMOVEIS LTDA	St. 5, Qd. 1189, Qd. 021
ROMUALDO PALOMARES	St. 5, Qd. 3001, Qd. 011

EXTRATOS

RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 616/11 - PROCESSO Nº 21.054/13 ap. 21.340/98 (capa) - PERMITENTE: - MUNICÍPIO DE BAURU - PERMISSIONÁRIO: - MIGUEL PIRES ROXO - OBJETO: Tem-se por rescindida a permissão de uso nº 616/11 a partir do dia 22 de abril de 2.013, contudo, resta a obrigação do PERMISSIONÁRIO de retirar o muro do local e a praticar os atos que, por liberalidade sua, se obrigou nos termos acima. - DATA: 20/05/2.013, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

A Secretaria Municipal de Saúde estará realizando no dia 07/06/2013 sexta feira a partir das 15h00min no plenário da Câmara Municipal de Bauru, a Audiência Pública referente à prestação de contas do 1º quadrimestre de 2013, bem como as atividades e produções desenvolvidas pelos Serviços de Saúde da Secretaria no mesmo período.

RELAÇÃO DE SERVIDORES QUE APRESENTARAM TITULOS PARA PROMOÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PQPE) ANALISADOS PELA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, DE ACORDO COM A LEI Nº5950/2010 COMBINADO COM O DECRETO Nº11509/2011 E DECRETO Nº11703/2011.

DEFERIDOS

MATRIC.	NOME	CURSO
20352	SONIAMAR FARIA QUEIROZ DIAS	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DAS POLITICAS SOCIAIS
28774	MARCUS VINICIUS FRANCO	ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
12990/13	ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA - ME
12994/13	ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA - ME
12998/13	ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA - ME
13000/13	ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA - ME
16523/13	FABIO VIEIRA DOS SANTOS
22515/13	MINISTÉRIO INTERNACIONAL RECONCILIAR (EVENTO)
71232/11	MARQUES & NOGUEIRA RESTAURANTE LTDA ME

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
26732/13	CAMILA COSTA TANENO	30196/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
42910/12	ANNA HOTEL LTDA	11546/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
42912/12	ANNA HOTEL LTDA	12282/E-1
34111/12	NUTRI HOSPITALAR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	9871/E-1
34390/12	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PORTUGUESA DE BAURU	9873/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
34110/12	NUTRI HOSPITALAR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	4492/E-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	27516/13
INTERESSADO	FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - HOSPITAL ESTADUAL MANOEL DE ABREU
REQUERENTE	THAIS BATISTONE TENTOR DE BARROS
CPF	304.893.968-79
CRN/SP	22.397

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	415/06
INTERESSADO	VANESSA AUGUSTO GOMES - EPP
REQUERENTE	TANIA HELENA GUERREIRO
CPF	141.259.738-22
CRF/SP	14.926

PROCESSO	415/06
INTERESSADO	VANESSA AUGUSTO GOMES - EPP
REQUERENTE	LORRAINE CAROLINE DE ASSIS
CPF	401.816.448-35
CRF/SP	69.560

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA/DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, INFORMA QUE O ESTABELECIMENTO ABAIXO RELACIONADO ENCONTRA-SE DESINTERDITADO:

PROCESSO	17529/13
RAZÃO SOCIAL	WALTER SHIGUETOCHI TAKEDA
ENDEREÇO	RUA BATISTA DE CARVALHO, 3-10 – CENTRO – BAURU/SP
TERMO DE LIBERAÇÃO	3027/C-1
ATIVIDADE	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

ERRATA:

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE BAURU EM 28/05/13

ONDE SE LÊ:

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
62938/12	BONASSERA – CONVENIÊNCIAS - LTDA – ME

LEIA-SE:**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCESSO	INTERESSADO
62983/12	BONASSERA – CONVENIÊNCIAS - LTDA – ME

EXTRATOS

CONTRATO Nº 6.998/13 - PROCESSO Nº 8.721/13 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** COMERCIAL SPHERA LTDA – ME - **OBJETO:** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 8.721/13, a fornecer ao CONTRATANTE 800 (oitocentas) Bolsas de gelo reciclável, melhor descritos no Anexo I do Edital SMS 116/13 - **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 1.640,00 – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº SMS 031/13 - **PROponente:** 26 - **ASSINATURA:** 23/05/13, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 6.999/13 - PROCESSO Nº 8.721/13 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 8.721/13, a fornecer ao CONTRATANTE 02 (dois) refrigeradores horizontais para uso diário de imunobiológicos, melhor descritos no Anexo I do Edital SMS 116/13- **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 12.200,00– **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº SMS 031/13 - **PROponente:** 26- **ASSINATURA:** 23/05/13, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6.976/13 - PROCESSO Nº 11.325/13 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** TRANSURB-ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE BAURU - **OBJETO:** As partes resolvem acrescentar ao valor do contrato a importância de R\$ 57.159,90 (cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos), correspondente ao saldo de 190.533 “Passes saúde”, em razão da definição, da tarifa do Sistema de Transporte Coletivo Urbano no Município de Bauru, pelo Decreto 12.108, de 05 de abril de 2.013. Por consequência, alteram o item 4.1. da cláusula quarta do contrato para constar que o valor total do contrato passa a ser de R\$ 523.719,90 (quinhentos e vinte e três mil, setecentos e dezenove reais e noventa centavos), restando a seguinte redação: 4.1.O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento descrito na cláusula primeira, o valor total de R\$ R\$ 523.719,90 (quinhentos e vinte e três mil, setecentos e dezenove reais e noventa centavos), que será suportado pela dotação orçamentária: R\$ 432.000,00 - Ficha 217; E39; SE 99; V 04; CC 124; DR 05.300.49 – PAB FIXO R\$ 34.560,00 - Ficha 217; E39; SE 99; V 04; CC 124; DR 05.300.63 – Incentivo DST/AIDS R\$ 52.839,90 – Ficha 269; 3.3.90.39.99-10.301.0010-2030-Secretaria Municipal de Saúde R\$ 4.320,00- Ficha 289; 3.3.90.39.99-10.305.0010-2028-Secretaria Municipal de Saúde. – **ASSINATURA:** 28/05/13, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6.454/11 - PROCESSO Nº 5.338/11 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE – FIOTEC E INTERVENIÊNCIA TÉCNICA DA CESTE/ ENSP / FIOCRUZ.- **OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 3.1 da cláusula terceira, para acrescentar mais 11 (onze) meses, ao prazo de vigência do contrato anteriormente firmado, passando de 24 (vinte e quatro) meses para 35 (trinta e cinco) meses, com fundamento no artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sendo que referido item passa a ter a seguinte redação: “3.1 O prazo de vigência do contrato será de 35 (trinta e cinco) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes.”. – **ASSINATURA:** 23/04/13.

Seção III
Editais**COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA / GESTÃO 2013**

Em razão do pedido de desligamento do membro integrante da CIPA, servidor Daniel Alves da Silva, convoca-se para substituí-lo a servidora **DENISE CRISTINA DO NASCIMENTO AGUILERA**, membro eleito/suplente, conforme eleição realizada em 2012.

Bauru, 06 de junho de 2013

Alexandre Paiva Ferreira
Presidente da CIPA

Em razão do pedido de desligamento do membro integrante da CIPA, servidor Leandro Custódio da Silva, convoca-se para substituí-lo a servidora **EIDE FERREIRA LIMA ABREU**, membro eleito/suplente, conforme eleição realizada em 2012.

Bauru, 06 de junho de 2013

Alexandre Paiva Ferreira
Presidente da CIPA

RESOLUÇÃO CMAS Nº 25/2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / CMAS, no uso das atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 5º inciso XIV da Lei Municipal nº 4715/2001, e de acordo com a Reunião Ordinária realizada em 27 de maio de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 7.492 de junho de 2011 da Presidência da República, que institui o Plano Brasil sem Miséria,

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS nº 33, de 28 de novembro de 2011, que define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da Assistência Social e estabelece seus requisitos,

RESOLVE

APROVAR a deliberação a seguir:

- Adesão, pelo Município, ao Termo de Aceite para o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUASTrabalho para o ano de 2013
- Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação pela plenária do CMAS em reunião ordinária de 27 de maio de 2013.

Bauru, 05 de junho de 2013

JOSÉ CARLOS AUGUSTO FERNANDES

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 26/2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / CMAS, no uso das atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 5º inciso XIV da Lei Municipal nº 4715/2001, e de acordo com a Reunião Ordinária realizada em 27 de maio de 2013.

CONSIDERANDO a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite - CIT nº 01, de 07 de fevereiro de 2013,

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS nº 01, de 21 de fevereiro de 2013,

CONSIDERANDO o Passo a Passo do Ministério do Desenvolvimento Social/MDS, de abril de 2013, que orienta os gestores de Assistência Social da adesão formalizada das responsabilidades gerais de gestão, relacionados ao Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos,

RESOLVE

APROVAR a deliberação a seguir:

- Adesão, pelo Município, ao Termo de Aceite para o Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação pela plenária do CMAS em reunião ordinária de 27 de maio de 2013.

Bauru, 05 de junho de 2013

JOSÉ CARLOS AUGUSTO FERNANDES

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CMAS

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital n.º

229/13 – **Processo n.º** 18.743/13 – **Modalidade:** Convite Nº 022/13– **Tipo:** Menor Preço Global - **Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reparos de 08 (oito) rádios Alvarion, com fornecimento de mão de obra, das peças e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços. - **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria da Educação, analisando as propostas resolve **CLASSIFICAR** as empresas: 1ª classificada - SETTI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TELECOM E TI LTDA, valor global de R\$ 2.280,00 e 2ª classificada POLOTEC IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, valor global R\$ 2.360,00. Abre-se prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Bauru, 05/06/2013 – Luciano Martins dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – SME.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE Nº 02 - Processo n.º 53.032/2012 – Modalidade: Tomada de Preços n.º 002/13 - Objeto: REFORMA DO PRÉDIO DA “ESTAÇÃO PAULISTA, EM ÁREA CONSTRUÍDA DE 1.587,55M2, NA RUA AGENOR MEIRA S/Nº - CENTRO – BAURU/SP, pertencente ao contrato de repasse firmado com a União Federal por intermédio do Ministério do Turismo – Caixa Econômica Federal, sendo: O prédio da “Estação

da Companhia Paulista - CP é térreo e o projeto contempla reforma e ampliação ampla: com troca de piso, revestimento, pintura completa (parte do prédio), rede de captação de água pluvial, nova instalações hidráulicas e elétricas, substituição de forros, instalação de novos caixilhos, construção de espaços para funcionamento de serviços de caráter cultural, como: praça para exposições externas, salas para galerias, museu, etc... Sendo todos para abrigar os serviços de cultura da Secretaria Municipal de Cultura no Centro da cidade de Bauru/SP - **Interessado:** Gabinete do Prefeito. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 03/06/13. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura do envelope nº 02 **“PROPOSTA COMERCIAL”** das empresas **HABILITADAS: WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e ISAMIX TRADING LTDA;** para o dia **07 de junho do corrente ano às 14h30min**, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal da Administração, na Praça Das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - CEP. 17.014-900 – Bauru/SP.

Bauru, 05/06/13 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor Substituto da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 286/13 - Processo n.º 15.460/13 – Modalidade: Convite nº 026/13 – **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE 36 (TRINTA E SEIS) METROS LINEARES DE CONCERTINA, SENDO: PROTETOR PERIMETRAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA – Interessado:** Secretaria de Cultura. Para ser admitida ao presente Convite, deverá o interessado entregar na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º andar, Vila Noemy - CEP. 17014-500, **até o horário da sessão**, que será às **15h do dia 17/06/13**, os envelopes a que se refere o item VII do Edital. Informações e o edital poderão ser obtidos até o **dia 14/06/13** no endereço acima ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 05/06/13 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor Substituto da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 282/13 – Processo n.º 25.116/10 – Modalidade: Pregão Presencial nº 082/13 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE (MAIOR DESCONTO OFERTADO) - **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS EM VIATURAS DO 12º GRUPO DO CORPO DE BOMBEIROS – PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – Interessado:** Gabinete do Prefeito – 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão: 20/06/13 às 8:30 horas** na sala de reunião da Secretaria de Administração/ Divisão de Licitações, sito à Praça das Cerejeiras nº 1-59, 2º andar, sala 2. Informações e retirada do edital na Divisão de Licitações, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h e fones (14) 3235-1287, 3235-1337 ou 3235-1437 **até o dia 19/06/13**, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br. Bauru, 05/06/13 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor Substituto da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **18.989/13 – Modalidade:** Pregão Presencial SMS nº 052/13 – **tipo Menor Preço por Lote – Objeto:** contratação de empresa especializado para serviço de manutenção preventiva e corretiva em câmeras de segurança do circuito de monitoramento. **Data de recebimento dos envelopes e sessão do pregão: 19/06/2013 às 9h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde**, sito Rua José Aiello nº 3-30, Centro, CEP: 17014-273. Informações: Divisão de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Saúde, das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h, Rua José Aiello nº 3-30, telefone: (14) 3104-1463. **O edital poderá ser retirado até o dia 18/06/2013 às 17h** junto a Divisão de Compras e Licitações ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde, pregão. Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto. Divisão de Compras e Licitações, 05/06/2013 – compras_saude@bauru.sp.gov.br Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **17.723/13 – Modalidade:** Pregão Presencial n.º SMS 66/2013 – **tipo Menor Preço por Lote – Objeto:** contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva (sem fornecimento de peças) de geradores. Aberto no dia: **03/06/2013 às 9h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro** em 03/06/2013 e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal Saúde de Bauru em **04/06/2013**, à empresa abaixo:

SISTEL COMERCIO E SERVICOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA - EPP - Item 01 – Manutenção preventiva e corretiva (sem fornecimento de peças) em seis geradores, à R\$ 3.250,00 mensal, **totalizando: R\$ 39.000,00, anual. Sendo o valor total ganho pela empresa de R\$ 39.000,00.**

Bauru – Divisão de Compras e licitações, 05/06/2013 – compras_saude@bauru.sp.gov.br Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

Ata de **Registro de Preços nº 025/2013 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 027/2013 - Processo nº **10.725/2013 – Objeto:** *Aquisição estimada anual de vários equipamentos hospitalares para o Município* - Proponentes num total de 131 empresas interessadas. **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de **Validade:** 01 (um) ano – Assinatura em **10/05/2013** - Contratadas:

CIRÚRGICA NEVES LTDA – EPP

COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA

GLOBAL HOSP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP

MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

MHMB DALFRÉ – EPP

Bauru, 05/06/2013 -compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

Ata de **Registro de Preços nº 042/2013 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **041/2013** - Processo nº **14.835/2013 – Objeto:** *Aquisição estimada anual de: 20 (vinte) Aparelhos de DVD, 20 (vinte) Televisores, 20 (vinte) Fogões, 10 (dez) Forno Microondas, 20 (vinte) Refrigeradores, 10 (dez) frigobares, 30 (trinta) Aparelhos GPS, 10 (dez) freezers horizontais, 10 (dez) freezers verticais e 05 (cinco) enceradeiras* - Proponentes num total de 94 empresas interessadas. **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de **Validade:** 01 (um) ano – Assinatura em **10/05/2013** - Contratadas:

COMERCIAL CONCORRENT EIRELI – EPP

MASTER AUCTION COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA – ME

MHMB DALFRÉ – EPP

VINIMARTINS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA – ME

Bauru, 05/06/2013 -compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

Ata de **Registro de Preços nº 047/2013 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **047/2013** - Processo nº **16.163/2013 – Objeto:** *Aquisição estimada anual de: 100 (cem) unidades de porta papel toalha, 100 (cem) unidades de saboneteira, 30 (trinta) dispenser para copo d'água, 30 (trinta) dispenser para copo de café e 60 (sessenta) dispensador para papel higiênico* - Proponentes num total de 38 empresas interessadas. **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de **Validade:** 01 (um) ano – Assinatura em **28/05/2013** - Contratadas:

COMERCIAL CONCORRENT EIRELI – EPP

Bauru, 05/06/2013 -compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **19.444/2013 – Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº **059/2013** - Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição estimada anual de materiais odontológicos. Fica o processo suspenso, para adequações no edital.

Divisão de Compras e Licitações, 05/06/2013 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

AVISO DE ERRATA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Publicação realizada no Diário Oficial de Bauru em 04/06/2013.

Processo: **21.844/13 – Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº 067/13 - Sistema de Registro de Preços 069/13 - **Objeto:** aquisição estimada anual de baterias automotiva para Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se Lê:

Item 03 – Unidade de bateria 45ah com terminais, à R\$ 234,00 unitário. Marca: Júpiter

Item 04 – Unidade de bateria 90ah com terminais, à R\$ 249,00 unitário. Marca: Júpiter

Item 05 - Unidade de bateria 45ah com terminais, à R\$ 336,06 unitário. Marca: Júpiter

Leia-se:

Item 03 – Unidade de bateria 90ah com terminais, à R\$ 234,00 unitário. Marca: Júpiter

Item 04 – Unidade de bateria 115ah com terminais, à R\$ 249,00 unitário. Marca: Júpiter

Item 05 - Unidade de bateria 150ah com terminais, à R\$ 336,06 unitário. Marca: Júpiter

Divisão de Compras e Licitações, 05/06/2013 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **21.844/2013 – Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º SMS 067/2013 – **tipo Menor Preço por Lote – Sistema de Registro de Preços n.º SMS 069/2013 - Objeto:** aquisição estimada anual de baterias automotiva. Fica convocada a empresa abaixo relacionada, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para *assinatura do Contrato*, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação.**

OESTE BATERIAS E PEÇAS LTDA - ME

Bauru, 05/06/2013 - compras_bauru@saude.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **15.158/2013 – Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º SMS 044/2013 – **tipo Menor Preço por Lote – Sistema de Registro de Preços n.º SMS 045/2013 - Objeto:** Confecção estimada anual de impressos. Fica convocada a empresa abaixo relacionada, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para *assinatura do Contrato*, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação.**

SC EDITORA GRÁFICA LTDA - ME

Bauru, 05/06/2013 - compras_bauru@saude.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h - 12h das 14h - 18h
Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31
Telefone Geral: 3235-9222
CEP: 17011-105

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 5 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 6 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208
- 7 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 8 - **Compras** - 3235-9217.
- 9 - **Portaria** - 3235-9213.
- 10 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 11 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, torna público o contrato firmado com LUCIO MARCOS DANTAS dando permissão de uso em relação ao terreno correspondente ao lote 28 da quadra 59 do Núcleo Hab. Mary Dota, pelo prazo de 01 (um) ano, de forma não onerosa, obrigando-se o permissionário a conserva-lo e cumprir as normas de saúde e meio ambiente. Processo PE nº 1328/2013, assinatura em 15/05/2013.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, torna público o contrato firmado com FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS dando permissão de uso em relação aos terrenos correspondentes aos lotes 10 e 11 da quadra 78 do Núcleo Hab. Mary Dota (cadastro municipal – setor 04, quadra 2090, lotes 10 e 11) para pequenos cultivos e/ou guarda de bens móveis, pelo prazo de 01 (um) ano, de forma não onerosa, obrigando-se o permissionário a conserva-los e cumprir as normas de saúde e meio ambiente. Processo nº : 1126/2012, assinatura em 02/05/2013.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, torna público o contrato firmado com DOUGLAS DUARTE E ROSELI MARIA SEABRA DUARTE dando permissão de uso em relação ao terreno correspondente ao lote 06 da quadra 78 do Núcleo Hab. Mary Dota (cadastro municipal – setor 04, quadra 2090, lote 06), pelo prazo de 01 (um) ano, de forma não onerosa, obrigando-se o permissionário a conserva-lo e cumprir as normas de saúde e meio ambiente. Processo nº : 1495/2013, assinatura em 13/05/2013.

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Giasone Albuquerque Candia
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

- presidente@daebauru.sp.gov.br
- planejamento@daebauru.sp.gov.br
- juridico@daebauru.sp.gov.br
- financeiro@daebauru.sp.gov.br
- administrativo@daebauru.sp.gov.br
- tecnica@daebauru.sp.gov.br
- producao@daebauru.sp.gov.br
- imprensa@daebauru.sp.gov.br
- cpd@daebauru.sp.gov.br
- compras@daebauru.sp.gov.br
- rh@daebauru.sp.gov.br
- geo@daebauru.sp.gov.br
- gabinete@daebauru.sp.gov.br
- dao@daebauru.sp.gov.br
- corregedoria@daebauru.sp.gov.br

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 228/2013-DAE:

EXONERANDO DE OFÍCIO o servidor Sr. ALEXANDRE DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 102.584, portador do RG.nº 28.318.354-8-SSP-SP, do cargo efetivo de Auxiliar de Encanador, a partir do dia 06 de junho de 2013, de acordo com Processo Administrativo Disciplinar Ordinário de Portaria nº CGAD-006/2013-DAE, de 13 de março de 2013, com esteio nos artigos 12, 13 e 14 do Decreto Municipal nº 11.852/2012, tendo em vista a sua reprovação no estágio probatório, por não satisfazer as condições mínimas exigidas para sua permanência no cargo e efetivação no serviço público municipal. Bauru, 04 de junho de 2013.

CONCURSO PÚBLICO 2013 CONTROLADOR DE UNIDADE, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA I CLASSIFICAÇÃO FINAL

De acordo com o edital, citamos:

CAPÍTULO VI - DAS PROVAS, DO JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

1.1.2 A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, atribuindo-se 2,0 (dois) pontos a cada questão correta.

1.1.3 Será considerado habilitado o candidato que obtiver: mínimo de 60% (sessenta por cento) de acertos na prova e não zerar em nenhum dos componentes da prova conforme item 1.1 deste Capítulo (Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos).

1.1.4 O candidato não habilitado será excluído do Concurso Público.

CAPÍTULO VIII - DA PONTUAÇÃO FINAL, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

2.1. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- d) que obtiver maior pontuação nas questões de Matemática;
- e) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

Inscrição	Nome	R.G.	Nota	
1º	9148206	ROMULO MARTINS CARVALHO	478157885	96
2º	9149271	MARIANA PIRES	23796742	92
3º	9148059	FRANCISCO JOSE LIZARDO	224170193	92
4º	9149329	AUSTER DOMINGOS DE OLIVEIRA	400774392	92
5º	9148904	EDUARDO DA SILVA	10792614	88
6º	9149397	MARCIO BRESOLIN SENER	21888271	86
7º	9149634	DANIEL CARLOS MARASSATI	462552366	86
8º	9149245	JEAN RICARDO RAMOS DA COSTA	244999338	86
9º	9149108	LAUDO LUIZ PEREIRA	21281390	86
10º	9148860	ARMANDO APARECIDO DE SOUZA	200604211	84
11º	9148563	MAURO RODRIGUES DOS SANTOS	93012263	84
12º	9148499	HELIO FERREIRA MILANO	198114874	82
13º	9149177	RODRIGO DE PAULO SILVA	408384761	82
14º	9148859	MARCIO RAZUK	22416241	82
15º	9149341	BRUNO RIBEIRO ORIBEL	434461532	82
16º	9148846	WILLIAM LELIS TAMACHUNAS	434462172	82
17º	9148177	JOSE EDUARDO DE SOUZA	238805517	80
18º	9149437	MARISA AP SILVA DO CARMO	330789338	80
19º	9149630	MARCOS ROBERTO ALBERTI	202962878	80
20º	9149116	DEBORAH ROCHA DIAS	445060578	80
21º	9148615	ROSELI FOGAÇA	18479243	80
22º	9147964	RAFAEL PEREIRA PASSOS	321800163	80
23º	9149007	YOSHIHARU TAIRA	9656276	80
24º	9149126	ADEMIR DA GUIA CORTEZ LEAL	16208853	80
25º	9149293	ALCIDES BAELSTRA DE BRITO	477552419	80
26º	9149476	ARIOVALDO GUMIEIRA JUNIOR	341973671	80
27º	9149287	GENILSON DIEGO ALVES	434550589	78
28º	9149466	MICHEL FERREIRA FAIZER	445060281	78
29º	9148016	LUCIANA ASTOLFO	34039089	78
30º	9147947	FRANCISCO SECCO CRISTOVAO	174483995	78
31º	9149163	VALTER DIAS DE MELO	25959877	78
32º	9148320	ROBERTO VIEIRA	235417488	78
33º	9149477	MARCELO OLIVEIRA SOARES	41196012	78
34º	9149367	DANILO DE OLIVEIRA M LOPES	444367895	78
35º	9148113	CARLOS H CURIMBAVA CHECHI	360491984	78
36º	9148887	MARCOS GAMALIEL PELIÇÃO	250588274	78
37º	9148344	EDIR FERREIRA DE QUEIROZ	308893414	78

38°	9148520	LUIZ GABRIEL RIBEIRO SENE	459678668	78	106°	9149160	WAGNER BUENO DE SOUZA	434208899	66
39°	9148244	ANGELA MARIA LEITE DA SILVA	278082567	78	107°	9149326	APARECIDA DA SILVA	16829125	66
40°	9149102	DANIEL MONTE SERRAT BOSCO	27074246	76	108°	9149369	ANDRE SEBASTIAO FANTINI	175594818	66
41°	9149280	RENANN MARTINS	479701921	76	109°	9148043	RICARDO AUGUSTO L OLIVÉRIO	434550462	66
42°	9148134	EDUARDO G DOS SANTOS SILVA	405568034	76	110°	9149222	ALEXANDRE MARQUES	457440818	66
43°	9149137	ARCINO BASILIO DA SILVA	45611221	76	111°	9149184	MATEUS DOS SANTOS CRIVELLARI	487951712	66
44°	9149362	ADRIANO H DOS SANTOS ALVARES	32279437	76	112°	9148682	CARLOS ALBERTO F M NUNES	270643084	66
45°	9149468	RODRIGO PAULINO FREIRE	330294477	76	113°	9148309	PAULO RODRIGUES NUNES	54768225	66
46°	9149279	BRUNO RODRIGO BATISTA	459875358	76	114°	9148735	RAQUEL APARECIDA REZENDE	25825644	66
47°	9148970	FABIO DE OLIVEIRA MARTINS	287819728	76	115°	9149028	CELSE RICARDO VITAL	305240109	66
48°	9148621	THIAGO ROBERTO PARRA DE LIMA	419858751	76	116°	9148790	OZIAS CORRÊA	371978488	66
49°	9148033	CARLOS ALBERTO CAPELIM	420084708	76	117°	9148349	JOSE AUGUSTO C DA SILVEIRA	193273032	66
50°	9148635	LUCAS PAIÃO DE LIMA	413787400	76	118°	9148260	JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	281419796	66
51°	9148648	GUILHERME RIBEIRO DOS SANTOS	497445049	76	119°	9147939	JOSE LUIZ ALVES PINHEIRO	186823149	66
52°	9149095	LUCIANA LEAL	220090117	74	120°	9148041	NIVALDO FELICIANO	257733991	66
53°	9148583	LUCIANO PENHA	27508090	74	121°	9149436	ELCIO LIPI MARIANO	265375733	66
54°	9147969	PAULO CESAR MARQUES	171156705	74	122°	9148291	JOSÉ ELIZEU CORIMBABA	18480318	64
55°	9148973	PEDRO FRANCISCO DE FREITAS	250585546	74	123°	9149446	JOSE HONORIO DE JESUS	221985967	64
56°	9149130	GUILHERME FLORIANO HILGERT	49769797	74	124°	9148122	JESUS DONIZETE RAMOS	115331918	64
57°	9149642	ADRIANO M GOMES	273001851	74	125°	9148538	JOSE NILSON MESSIAS DE ARAUJO	216871189	64
58°	9149132	JOSÉ FERNANDO MAZZETTO PARO	18032648	72	126°	9148416	EDSON RODRIGUES BELIZOTE	496880809	64
59°	9148843	MARCELO PIMENTEL DA SILVA	161556851	72	127°	9148633	CARLOS JOSE DA SILVA ARIEDI	27713285X	64
60°	9149186	APARECIDO JESUS FRAGO LOPES	215312363	72	128°	9149218	CRISTIANO DOS SANTOS	342864191	64
61°	9148448	ARISTOTELES BARNABE ALVES	228766412	72	129°	9148199	APARECIDO CARLOS DAMACENO	12124684	64
62°	9148562	ARTUR ROBERTO B JUNIOR	401548740	72	130°	9149623	RODRIGO ALBERTI	25773353	64
63°	9148318	ROGÉRIO MONTEIRO CHIQUETI	267690150	72	131°	9149158	ALEXSANDRO O DOS SANTOS	306231153	64
64°	9149267	SILVIO LUIZ DE SOUZA CLEMENTE	237881664	72	132°	9148025	MARIVALDO DE OLIVEIRA S PAULA	16826363	64
65°	9148062	RONIVALDO DIAS DE SANTIS	271924111	72	133°	9148488	REINALDO NUNES PEREIRA	218874157	64
66°	9148054	APARECIDO DA CONCEIÇÃO	92545506	72	134°	9149109	LEANDRO VINICIUS SARAIVA	341965856	64
67°	9149151	SAMUEL GALHARDO VALVERDE	184797135	72	135°	9148616	REINALDO FRANCISCO DIAS	425781069	64
68°	9148808	VANILDO COSMOS	59061305	72	136°	9148003	DIEGO MARQUES DE AGUIAR	459876478	64
69°	9149283	PAULO ROGERIO DA ROCHA	139135650	72	137°	9149015	CARLOS WAGNER MARTINS	264934933	64
70°	9147970	JOSÉ CARLOS PINHOLI	92824213	72	138°	9148879	JOSÉ BATISTA DA SILVA	20304919	64
71°	9148805	DANILO DE OLIVEIRA CAMARGO	455927522	72	139°	9148863	ANTONIO CARLOS PIRES	146026342	64
72°	9149296	RODRIGO LEANDRO GOMES PORTO	29613255	72	140°	9148793	MARIVALDA CONCEIÇÃO DA SILVA	520743064	62
73°	9148396	AMARILDO RODRIGUES	252092879	72	141°	9148502	VALDINEI GUERRA DE OLIVEIRA	42157957	62
74°	9148719	CLAUDINEI THIEME DE SOUZA	400212596	72	142°	9148140	EDMAR BATISTA G JUNIOR	488102169	62
75°	9149089	LEANDRO PIO DE SOUZA	434202903	72	143°	9149265	JOSE ROBERTO FERREIRA BRAZ	152453520	62
76°	9148297	RENATO LUIS DE LIMA	42119053	72	144°	9148395	LUIZ AUGUSTO G TORRECILHAS	433964303	62
77°	9148369	JORGE ALVES VIANA	10179552	70	145°	9148050	GIBERTO CARDOSO DA SILVA	171154411	62
78°	9149234	DALVANI VIEIRA SOUZA	147596877	70	146°	9148927	CARLOS ADRIANO R CAMARA	261907487	62
79°	9148363	JURANDIR P DA COSTA DIAS	430295996	70	147°	9148198	PAULO HENRIQUE DA SILVA	45643989	62
80°	9148138	MANOEL LUIS DIEGOLI	5871796	70	148°	9148431	MILTON MATTIAZZO JUNIOR	19808024	62
81°	9149308	JULIO CESAR ARIEDI	133443565	70	149°	9149548	LUCAS M DE MORAES TADANO	350766836	62
82°	9149457	EMERSON JOSE CORREA	262950455	70	150°	9148907	APARECIDA SERVILLA	133262480	62
83°	9148119	ODAIR DOS SANTOS LOPES	106216946	70	151°	9148950	RODRIGO A RUEDA DE CASTRO	265649407	62
84°	9149451	EMERSON BUENO DE SOUZA	434209004	70	152°	9149443	ANTONIO REGINALDO ALVES	17916317	60
85°	9149209	NILSON PEREIRA DA CRUZ	292692250	70	153°	9148969	ROGERIO DOS SANTOS	253125170	60
86°	9149641	CHRISTOFFER A B DE OLIVEIRA PINHEIRO	44472380	70	154°	9148070	RICARDO DOS SANTOS	286384437	60
87°	9148933	MARCIO CANDIDO RODRIGUES	298356533	70	155°	9149545	LUIZ ANTONIO TEODORO JUNIOR	410328170	60
88°	9148483	FERNANDO CARLOS DA SILVA	456730710	70	156°	9148052	CICERO PEREIRA DA SILVA	11534794	60
89°	9147985	MARCOS JESUS DA SILVA	158064227	70	157°	9148609	NICOLAS MANZINI DE SOUSA	434462305	60
90°	9148650	ROBERT HENRIQUE BORGES	400981439	68	158°	9148214	DAVI ALVES PEREIRA	291232632	60
91°	9148932	RODRIGO RAMOS D' AVILA	21887378	68	159°	9148773	MARCELO PRADO RINERI	271318156	60
92°	9149161	VALMIR OLEINICZAK	4096468	68	160°	9149238	CLEBER REGINALDO DOS SANTOS	34855339	60
93°	9149178	ROSANA DE GODOI TEIXEIRA	290550191	68	161°	9148149	EWERTON CESAR CASTILHO	338104379	60
94°	9149140	MARCOS HENRIQUE SILVA	16158342	68	162°	9148749	MARCOS ALEXANDRE CHARLOIS	266733517	60
95°	9148042	JOSÉ CARLOS LOPES DA SILVA	178054495	68					
96°	9149215	ANGELA SILVEIRIO DA SILVA	259199941	68					
97°	9149523	RAFAEL PESSUTO DE CAMPOS	298363525	68					
98°	9149291	GUSTAVO JOSE NUNES	328853677	68					
99°	9148093	RAFAEL ARAUJO DE SOUZA	479412017	68					
100°	9147929	ANDERSON FABRO RAMOS	267081005	68					
101°	9148234	WELLINGTON M AUGUSTO	231087512	68					
102°	9148526	ADRIANA VIZENTINI CARRERO	341961383	68					
103°	9148977	JOSÉ WILSON DE MACEDO	13343245	68					
104°	9149164	BRUNO DE SOUZA GALBIATI	405898691	66					
105°	9148743	LUIZ GUSTAVO B DA SILVA	468298824	66					

Bauru, 05 de junho de 2013.

A COMISSÃO

**CONCURSO PÚBLICO 2013
OPERADOR DE RÁDIO E TELEFONIA I
CLASSIFICAÇÃO FINAL**

De acordo com o edital, citamos:

CAPÍTULO VI - DAS PROVAS, DO JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

1.1.2 A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, atribuindo-se 2,0 (dois) pontos a cada questão correta.

1.1.3 Será considerado habilitado o candidato que obtiver: mínimo de 60% (sessenta por cento) de acertos na prova e não zerar em nenhum dos componentes da prova conforme item 1.1 deste Capítulo (Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos).

1.1.4 O candidato não habilitado será excluído do Concurso Público.

CAPÍTULO VIII - DA PONTUAÇÃO FINAL, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

2.1. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- d) que obtiver maior pontuação nas questões de Matemática;
- e) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

Inscrição	Nome	R.G.	Nota	
1º	9149138	CAMILA ISMAEL GIORGI MORAES	33748515	86
2º	9148322	ERIK ARRUDA	352766001	80
3º	9149078	ANDERSON VINICIUS R CAMARA	405574496	76
4º	9148896	THIAGO HENRIQUE REGANGNAN	402475392	76
5º	9148937	MARCELO MAIK M OLIVEIRA	339448982	74
6º	9148200	JOAO CARLOS DE SOUZA	431396115	74
7º	9149339	LEONARDO XISTO DE BRITO EUGENIO	412926374	74
8º	9149636	SIDNEY CARLOS DA SILVA	287397300	74
9º	9148618	DAIANA COSTA R DE SOUZA	428722908	74
10º	9149251	RONALDO BONFIM DE OLIVEIRA	211726734	70
11º	9148714	IARA BENICIO DE SOUZA VELLOSO	142734731	70
12º	9149542	LUCAS MACHADO DE OLIVEIRA	413363375	70
13º	9148487	EVERTON DE ARAUJO BASILIO	216234182	70
14º	9148069	NEUZA BORGES DE CARVALHO	218872914	68
15º	9149198	JOÃO CLÁUDIO CHAPANI	254897101	68
16º	9148577	CHRISTIAN FLORES AMARO DA SILVA	416343260	68
17º	9148282	JULIANA BATISTA DE NORONHA	474718591	68
18º	9148484	PEDRO GUILHERME ANDRADE	252091978	68
19º	9149519	CARLOS HENRIQUE FRIGERIO	133433663	66
20º	9148172	RAPHAEL HENRIQUE CORREIA	281413836	66
21º	9148279	RODRIGO GARCIA DE CARVALHO	412440970	66
22º	9148942	LUCAS RAFAEL RIBEIRO PAULON	482102019	66
23º	9149536	ANA CAROLINA GARCIA SANCHES	46233434	66
24º	9149117	KELLY DELGADO PIMENTA LOPES	308333299	64
25º	9147971	VERA LUCIA DE SANT ANNA	205585437	64
26º	9149262	MICHELLE COELHO DA COSTA	439112370	64
27º	9148141	ANGELO VALENTIN CORTELO	164342606	64
28º	9148248	ELISANGELA MOREIRA DA SILVA	331953353	64
29º	9147950	ANDRÉ GONÇALVES RODRIGUES	459799216	64
30º	9148778	JOSYANNE FREITAS CAMPOS	352758351	64
31º	9148636	ADRIANA ALVES DE OLIVEIA	320294742	64
32º	9148569	EURIÊ VINICIUS RALO DOS SANTOS	412065767	64
33º	9147965	THAÍS SILVA FIRMINO	494507548	62
34º	9149488	DAVID SILVA RODRIGUES	414182169	62
35º	9149301	MICHELLY FERNANDA S JUNIOR	439088859	62
36º	9149452	MICHEL DA SILVA TAVARES	408386198	62
37º	9149426	FLAVIO GUARNIERI VENDRAMINI	251171620	62
38º	9149516	GILBERTO PORTUGAL R NETTO	271326128	62
39º	9148036	LUCAS GABRIEL ARQUEJADA SILVA	473933871	62
40º	9148692	SILVANA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	287832843	62
41º	9148005	ANA CRISTINA FRACALOSI	307128696	62
42º	9148929	CARLOS ALBERTO M DE CASTRO	161600815	60
43º	9149297	RONALDO JOSIAS MOREIRA	431277060	60
44º	9149299	BRUNA D DOS SANTOS MELENDES	434463656	60
45º	9148287	JULIO CESAR BARBOSA DA SILVA	331951198	60
46º	9148641	ANA PAULA DA SILVA	244902847	60
47º	9148590	CARLA STEFANIA R DE LIMA ROCHA	254011548	60
48º	9149417	FULVIO USSUNA REIS	197108659	60

Bauru, 05 de junho de 2013.

A COMISSÃO

CONCURSO PÚBLICO 2013

**ENCANADOR PADRÃO
CLASSIFICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

De acordo com o edital, citamos:

CAPÍTULO VI - DAS PROVAS, DO JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

1.1.2. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, atribuindo-se 1,25 (um e vinte e cinco) pontos a cada questão correta.

1.1.3. Será considerado habilitado para participar da 2ª etapa do Concurso – Prova Prática o candidato que obtiver: mínimo de 60% (sessenta por cento) de acertos na prova objetiva, não zerar em nenhum dos componentes da prova conforme item 1.1 deste Capítulo (Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos) e estar entre os 50 primeiros candidatos classificados (havendo empate na última colocação, todos os candidatos nestas condições serão habilitados).

1.1.4. O candidato não habilitado será excluído do Concurso Público.

Inscrição	Nome	R.G.	Nota
9148575	ADILSON JACOMO R JUNIOR	462350149	31,25
9147856	BRUNO H DE MENEZES SOUZA	459778237	31,25
9149333	CARLOS EDUARDO MESSA	340383811	38,75
9149438	DIONE HENRIQUE BENICIO	445472741	35
9148796	FABIANO DOS SANTOS MENEZES	326885754	42,5
9148073	FRANKLIN SANCHES PAIVA NETO	325438572	30
9149219	FRANKLIN TOMAZ C. TIRITAN	455828118	32,5
9148500	HELIO FERREIRA MILANO	198114874	40
9149338	JOHN ALLAN F STENDER	503044799	32,5
9149136	LEANDRO VICENTIN	21686971	35
9149123	PAULO FRANCISCO DE OLIVEIRA	168240737	31,25
9149179	RODRIGO DE PAULO SILVA	408384761	35
9149496	THIAGO H MORAIS LEANDRO	431847575	30
9148336	VALTER CASTRO PEREIRA	119725538	31,25

Bauru, 05 de junho de 2013.

A COMISSÃO

**APLICAÇÃO DE SANÇÃO
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.**

Processo Administrativo nº 8206/2011

Processo Administrativo nº 8206/2011

Modalidade: Leilão nº 001/2013.

Arrematante: Luiz Antonio Heradão Rogone

Objeto: Alienação de bens móveis inservíveis

Ante o descumprimento das exigências previstas na Cláusula Quinta, item 5.1. do Edital, impõe-se as sanções administrativas de suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o DAE, pelo prazo de 06 meses e multa no importe de R\$ 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais), conforme disposto nas cláusula oitava, itens 8.1, 8.1.1 e 8.1.3 do Edital.

**EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.**

NOTIFICAÇÃO DE ERRATA – DAE

Contrato nº 038/2013-DAE

Processo Administrativo nº 817/2013

Pregão Eletrônico nº 025/2013

Na publicação de **04/06/2013**

Onde se lê:

“Valor do Contrato: R\$ 12.000,00 (Doze mil seis reais)”

Leia-se:

“Valor do Contrato: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)”

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI Nº 8.666/93**

Processo Administrativo nº 652/13 – DAE

Concorrência Pública n.º 01/2013 - DAE

NOTIFICAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPE PROPOSTA Objeto:

Contratação de empresa especializada para perfuração de poço tubular profundo, com fornecimento de equipamento de bombeamento e acessórios, materiais, mão de obra e tudo o mais que se faça necessário para que a Unidade de Produção seja entregue em plenas condições de funcionamento, denominado Zona Norte, conforme especificações do edital. A Comissão de Processamento e Julgamento de Licitação:

Notifica os interessados no certame epigrafado que o prazo de recurso da fase de habilitação decorreu “in albis”, sem a interposição de recurso.

Intima as licitantes do certame epigrafado, da **designação da data de 10 de junho de 2013, às 09:00 horas**, para realização da **Sessão Pública de abertura do envelope 2 (proposta)**.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL
Nº 8666/93

NOTIFICAÇÃO DE ERRATA - DAE

Na publicação de 30/05/20.13

Onde se lê:

Processo Administrativo nº 9.965/2012 - DAE

Pregão Eletrônico nº 029R/2013 - DAE

Lote 01 – CBT - Corporação Brasileira de Transformadores Ltda. – EPP.

Leia-se:

Processo Administrativo nº 9.965/2012 - DAE

Pregão Presencial nº 029R/2013 – DAE

Lote 01 – CBT - Corporação Brasileira de Transformadores EIRELI - EPP.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO – DAE

Processo Administrativo nº 2765/2013 - DAE

Pregão Presencial nº 046/2013 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 05/06/2013 e seu objeto adjudicado conforme segue:

Ítem 01,02,04 e 05 – Bauru Comércio de Peças Ltda - EPP

Ítem 03 – Retilider Retífica de Motores Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de retífica completa de motores de veículos e retro escavadeiras [v118, v119, r18 e r25] e usinagem completa de cabeçote de veículos [v130], com instalação nos veículos/equipamentos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

01 DE MARÇO DE 2013			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$ 358.401,58	Saldo Anterior	R\$ 60.048,17
Receita	R\$ 287.408,76	Receita	R\$ 80.815,25
Despesa	R\$ 374.055,16	Despesa	R\$ 69.019,62
Saldo Disponível	R\$ 271.755,18	Saldo Disponível	R\$ 71.843,80
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$ 10.844.871,67	Saldo Anterior	R\$ 61.589.467,35
Receita	R\$ 81.766,17	Receita	R\$ 38.534,97
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 10.926.637,84	Saldo Atual	R\$ 61.628.002,32

04 DE MARÇO DE 2013			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$ 271.755,18	Saldo Anterior	R\$ 71.843,80
Receita	R\$ 1.515.051,71	Receita	R\$ 61.922,79
Despesa	R\$ 1.541.952,92	Despesa	R\$ 83.261,41
Saldo Disponível	R\$ 244.853,97	Saldo Disponível	R\$ 50.505,18
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$ 10.926.637,84	Saldo Anterior	R\$ 61.628.002,32
Receita	R\$ 1.433.854,77	Receita	R\$ 50.882,32
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 12.360.492,61	Saldo Atual	R\$ 61.678.884,64

05 DE MARÇO DE 2013			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$ 244.853,97	Saldo Anterior	R\$ 50.505,18
Receita	R\$ 344.622,94	Receita	R\$ 61.716,44
Despesa	R\$ 348.576,29	Despesa	R\$ 67.252,90
Saldo Disponível	R\$ 240.900,62	Saldo Disponível	R\$ 44.968,72
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$ 12.360.492,61	Saldo Anterior	R\$ 61.678.884,64
Receita	R\$ 0,00	Receita	R\$ 36.376,02
Despesa	R\$ 138.128,78	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 12.222.363,83	Saldo Atual	R\$ 61.715.260,66

06 DE MARÇO DE 2013			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$ 240.900,62	Saldo Anterior	R\$ 44.968,72
Receita	R\$ 415.020,58	Receita	R\$ 117.938,27
Despesa	R\$ 324.206,56	Despesa	R\$ 109.435,58

Saldo Disponível	R\$ 331.714,64	Saldo Disponível	R\$ 53.471,41
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$ 12.222.363,83	Saldo Anterior	R\$ 61.715.260,66
Receita	R\$ 190.639,42	Receita	R\$ 50.849,37
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 12.413.003,25	Saldo Atual	R\$ 61.766.110,03

07 DE MARÇO DE 2013			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$ 331.714,64	Saldo Anterior	R\$ 53.471,41
Receita	R\$ 271.321,98	Receita	R\$ 148.104,08
Despesa	R\$ 250.798,08	Despesa	R\$ 143.012,28
Saldo Disponível	R\$ 352.238,54	Saldo Disponível	R\$ 58.563,21
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$ 12.413.003,25	Saldo Anterior	R\$ 61.766.110,03
Receita	R\$ 10.446,06	Receita	R\$ 0,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 52.643,29
Saldo Atual	R\$ 12.423.449,31	Saldo Atual	R\$ 61.713.466,74

08 DE MARÇO DE 2013			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$ 352.238,54	Saldo Anterior	R\$ 58.563,21
Receita	R\$ 299.306,52	Receita	R\$ 187.538,72
Despesa	R\$ 338.371,80	Despesa	R\$ 189.659,80
Saldo Disponível	R\$ 313.173,26	Saldo Disponível	R\$ 56.442,13
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$ 12.423.449,31	Saldo Anterior	R\$ 61.713.466,74
Receita	R\$ 109.589,63	Receita	R\$ 0,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 87.176,96
Saldo Atual	R\$ 12.533.038,94	Saldo Atual	R\$ 61.626.289,78

11 DE MARÇO DE 2013			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$ 313.173,26	Saldo Anterior	R\$ 56.442,13
Receita	R\$ 1.561.111,29	Receita	R\$ 492.628,19
Despesa	R\$ 1.040.083,90	Despesa	R\$ 308.250,12
Saldo Disponível	R\$ 834.200,65	Saldo Disponível	R\$ 240.820,20
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$ 12.533.038,94	Saldo Anterior	R\$ 61.626.289,78
Receita	R\$ 509.550,23	Receita	R\$ 61.853,81
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 13.042.589,17	Saldo Atual	R\$ 61.688.143,59

12 DE MARÇO DE 2013			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$ 834.200,65	Saldo Anterior	R\$ 240.820,20
Receita	R\$ 316.848,60	Receita	R\$ 111.748,13
Despesa	R\$ 413.284,71	Despesa	R\$ 101.804,11
Saldo Disponível	R\$ 737.764,54	Saldo Disponível	R\$ 250.764,22
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$ 13.042.589,17	Saldo Anterior	R\$ 61.688.143,59
Receita	R\$ 372.207,14	Receita	R\$ 52.022,98
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 13.414.796,31	Saldo Atual	R\$ 61.740.166,57

13 DE MARÇO DE 2013			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$ 737.764,54	Saldo Anterior	R\$ 250.764,22
Receita	R\$ 736.870,09	Receita	R\$ 261.885,55
Despesa	R\$ 974.126,78	Despesa	R\$ 414.890,15
Saldo Disponível	R\$ 500.507,85	Saldo Disponível	R\$ 97.759,62
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$ 13.414.796,31	Saldo Anterior	R\$ 61.740.166,57
Receita	R\$ 649.262,91	Receita	R\$ 281.831,56
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 14.064.059,22	Saldo Atual	R\$ 62.021.998,13

14 DE MARÇO DE 2013			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$ 500.507,85	Saldo Anterior	R\$ 97.759,62
Receita	R\$ 441.517,53	Receita	R\$ 94.876,50
Despesa	R\$ 250.176,72	Despesa	R\$ 96.487,25
Saldo Disponível	R\$ 691.848,66	Saldo Disponível	R\$ 96.148,87

Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 14.064.059,22	Saldo Anterior	R\$ 62.021.998,13
Receita	R\$ 0,00	Receita	R\$ 48.254,89
Despesa	R\$ 158.258,96	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 13.905.800,26	Saldo Atual	R\$ 62.070.253,02

15 DE MARÇO DE 2013			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$ 691.848,66	Saldo Anterior	R\$ 96.148,87
Receita	R\$ 188.100,75	Receita	R\$ 56.662,54
Despesa	R\$ 578.326,77	Despesa	R\$ 94.402,92
Saldo Disponível	R\$ 301.622,64	Saldo Disponível	R\$ 58.408,49
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$ 13.905.800,26	Saldo Anterior	R\$ 62.070.253,02
Receita	R\$ 135.123,45	Receita	R\$ 67.253,65
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 14.040.923,71	Saldo Atual	R\$ 62.137.506,67

18 DE MARÇO DE 2013			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$ 301.622,64	Saldo Anterior	R\$ 58.408,49
Receita	R\$ 1.040.615,66	Receita	R\$ 119.396,06
Despesa	R\$ 985.250,80	Despesa	R\$ 122.790,77
Saldo Disponível	R\$ 356.987,50	Saldo Disponível	R\$ 55.013,78
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$ 14.040.923,71	Saldo Anterior	R\$ 62.137.506,67
Receita	R\$ 0,00	Receita	R\$ 60.710,81
Despesa	R\$ 612.123,56	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 13.428.800,15	Saldo Atual	R\$ 62.198.217,48

19 DE MARÇO DE 2013			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$ 356.987,50	Saldo Anterior	R\$ 55.013,78
Receita	R\$ 4.967.766,78	Receita	R\$ 238.464,67
Despesa	R\$ 4.771.515,65	Despesa	R\$ 190.289,37
Saldo Disponível	R\$ 553.238,63	Saldo Disponível	R\$ 103.189,08
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$ 13.428.800,15	Saldo Anterior	R\$ 62.198.217,48
Receita	R\$ 4.259.612,67	Receita	R\$ 88.850,28
Despesa	R\$ 4.149.374,97	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 13.539.037,85	Saldo Atual	R\$ 62.287.067,76

20 DE MARÇO DE 2013			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$ 553.238,63	Saldo Anterior	R\$ 103.189,08
Receita	R\$ 335.254,75	Receita	R\$ 121.542,77
Despesa	R\$ 502.101,30	Despesa	R\$ 128.322,46
Saldo Disponível	R\$ 386.392,08	Saldo Disponível	R\$ 96.409,39
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$ 13.539.037,85	Saldo Anterior	R\$ 62.287.067,76
Receita	R\$ 305.921,70	Receita	R\$ 55.633,06
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 13.844.959,55	Saldo Atual	R\$ 62.342.700,82

21 DE MARÇO DE 2013			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$ 386.392,08	Saldo Anterior	R\$ 96.409,39
Receita	R\$ 122.094,70	Receita	R\$ 57.597,16
Despesa	R\$ 202.860,06	Despesa	R\$ 80.826,18
Saldo Disponível	R\$ 305.626,72	Saldo Disponível	R\$ 73.180,37
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$ 13.844.959,55	Saldo Anterior	R\$ 62.342.700,82
Receita	R\$ 154.360,41	Receita	R\$ 46.346,40
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 13.999.319,96	Saldo Atual	R\$ 62.389.047,22

22 DE MARÇO DE 2013			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$ 305.626,72	Saldo Anterior	R\$ 73.180,37
Receita	R\$ 201.788,83	Receita	R\$ 68.055,08
Despesa	R\$ 238.322,55	Despesa	R\$ 90.241,66
Saldo Disponível	R\$ 269.093,00	Saldo Disponível	R\$ 50.993,79
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$ 13.999.319,96	Saldo Anterior	R\$ 62.389.047,22

Receita	R\$ 58.456,98	Receita	R\$ 56.825,20
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 14.057.776,94	Saldo Atual	R\$ 62.445.872,42

25 DE MARÇO DE 2013			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$ 269.093,00	Saldo Anterior	R\$ 50.993,79
Receita	R\$ 530.174,37	Receita	R\$ 138.594,76
Despesa	R\$ 527.834,38	Despesa	R\$ 97.210,62
Saldo Disponível	R\$ 271.432,99	Saldo Disponível	R\$ 92.377,93
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$ 14.057.776,94	Saldo Anterior	R\$ 62.445.872,42
Receita	R\$ 0,00	Receita	R\$ 31.542,03
Despesa	R\$ 80.123,45	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 13.977.653,49	Saldo Atual	R\$ 62.477.414,45

26 DE MARÇO DE 2013			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$ 271.432,99	Saldo Anterior	R\$ 92.377,93
Receita	R\$ 423.793,77	Receita	R\$ 113.534,63
Despesa	R\$ 333.139,30	Despesa	R\$ 86.431,65
Saldo Disponível	R\$ 362.087,46	Saldo Disponível	R\$ 119.480,91
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$ 13.977.653,49	Saldo Anterior	R\$ 62.477.414,45
Receita	R\$ 124.112,63	Receita	R\$ 31.846,59
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 14.101.766,12	Saldo Atual	R\$ 62.509.261,04

27 DE MARÇO DE 2013			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$ 362.087,46	Saldo Anterior	R\$ 119.480,91
Receita	R\$ 1.613.057,78	Receita	R\$ 159.829,52
Despesa	R\$ 381.576,15	Despesa	R\$ 194.938,00
Saldo Disponível	R\$ 1.593.569,09	Saldo Disponível	R\$ 84.372,43
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$ 14.101.766,12	Saldo Anterior	R\$ 62.509.261,04
Receita	R\$ 0,00	Receita	R\$ 115.929,47
Despesa	R\$ 1.140.546,23	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 12.961.219,89	Saldo Atual	R\$ 62.625.190,51

28 DE MARÇO DE 2013			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$ 1.593.569,09	Saldo Anterior	R\$ 84.372,43
Receita	R\$ 461.963,26	Receita	R\$ 73.652,89
Despesa	R\$ 1.742.982,18	Despesa	R\$ 108.407,57
Saldo Disponível	R\$ 312.550,17	Saldo Disponível	R\$ 49.617,75
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$ 12.961.219,89	Saldo Anterior	R\$ 62.625.190,51
Receita	R\$ 445,88	Receita	R\$ 382.368,87
Despesa	R\$ 330.125,89	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 12.631.539,88	Saldo Atual	R\$ 63.007.559,38

ELIS ÂNGELA DOS ANJOS
Diretora Financeira

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

01 DE ABRIL DE 2013			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$ 312.550,17	Saldo Anterior	R\$ 49.617,75
Receita	R\$ 457.080,35	Receita	R\$ 104.872,66
Despesa	R\$ 357.321,61	Despesa	R\$ 64.673,22
Saldo Disponível	R\$ 412.308,91	Saldo Disponível	R\$ 89.817,19
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$ 12.631.539,88	Saldo Anterior	R\$ 63.007.559,38
Receita	R\$ 208.145,89	Receita	R\$ 32.763,50
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 12.839.685,77	Saldo Atual	R\$ 63.040.322,88

02 DE ABRIL DE 2013			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$ 412.308,91	Saldo Anterior	R\$ 89.817,19

Receita	R\$	86.697,38	Receita	R\$	26.373,49
Despesa	R\$	205.029,41	Despesa	R\$	73.364,52
Saldo Disponível	R\$	293.976,88	Saldo Disponível	R\$	42.826,16
Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	12.839.685,77	Saldo Anterior	R\$	63.040.322,88
Receita	R\$	42.506,96	Receita	R\$	47.315,28
Despesa	R\$	0,00	Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	12.882.192,73	Saldo Atual	R\$	63.087.638,16

03 DE ABRIL DE 2013					
DAE			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	293.976,88	Saldo Anterior	R\$	42.826,16
Receita	R\$	342.976,73	Receita	R\$	102.621,94
Despesa	R\$	320.168,29	Despesa	R\$	105.377,49
Saldo Disponível	R\$	316.785,32	Saldo Disponível	R\$	40.070,61
Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	12.882.192,73	Saldo Anterior	R\$	63.087.638,16
Receita	R\$	133.452,96	Receita	R\$	54.411,98
Despesa	R\$	0,00	Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	13.015.645,69	Saldo Atual	R\$	63.142.050,14

04 DE ABRIL DE 2013					
DAE			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	316.785,32	Saldo Anterior	R\$	40.070,61
Receita	R\$	348.798,01	Receita	R\$	58.629,22
Despesa	R\$	177.207,43	Despesa	R\$	56.161,94
Saldo Disponível	R\$	488.375,90	Saldo Disponível	R\$	42.537,89
Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	13.015.645,69	Saldo Anterior	R\$	63.142.050,14
Receita	R\$	49.195,40	Receita	R\$	27.217,51
Despesa	R\$	166.205,91	Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	12.898.635,18	Saldo Atual	R\$	63.169.267,65

05 DE ABRIL DE 2013					
DAE			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	488.375,90	Saldo Anterior	R\$	42.537,89
Receita	R\$	366.802,30	Receita	R\$	109.411,32
Despesa	R\$	600.977,29	Despesa	R\$	93.007,93
Saldo Disponível	R\$	254.200,91	Saldo Disponível	R\$	58.941,28
Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	12.898.635,18	Saldo Anterior	R\$	63.169.267,65
Receita	R\$	123.145,09	Receita	R\$	38.581,38
Despesa	R\$	0,00	Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	13.021.780,27	Saldo Atual	R\$	63.207.849,03

08 DE ABRIL DE 2013					
DAE			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	254.200,91	Saldo Anterior	R\$	58.941,28
Receita	R\$	200.551,30	Receita	R\$	46.362,43
Despesa	R\$	160.845,93	Despesa	R\$	8.532,57
Saldo Disponível	R\$	293.906,28	Saldo Disponível	R\$	96.771,14
Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	13.021.780,27	Saldo Anterior	R\$	63.207.849,03
Receita	R\$	108.711,69	Receita	R\$	8.532,57
Despesa	R\$	0,00	Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	13.130.491,96	Saldo Atual	R\$	63.216.381,60

09 DE ABRIL DE 2013					
DAE			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	293.906,28	Saldo Anterior	R\$	96.771,14
Receita	R\$	1.274.566,75	Receita	R\$	452.092,25
Despesa	R\$	1.140.476,70	Despesa	R\$	395.079,26
Saldo Disponível	R\$	427.996,33	Saldo Disponível	R\$	153.784,13
Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	13.130.491,96	Saldo Anterior	R\$	63.216.381,60
Receita	R\$	679.675,27	Receita	R\$	146.184,78
Despesa	R\$	0,00	Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	13.810.167,23	Saldo Atual	R\$	63.362.566,38

10 DE ABRIL DE 2013					
DAE			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	427.996,33	Saldo Anterior	R\$	153.784,13
Receita	R\$	693.119,82	Receita	R\$	210.618,83
Despesa	R\$	484.897,94	Despesa	R\$	168.500,57

Saldo Disponível	R\$	636.218,21	Saldo Disponível	R\$	195.902,39
Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	13.810.167,23	Saldo Anterior	R\$	63.362.566,38
Receita	R\$	188.231,07	Receita	R\$	62.012,43
Despesa	R\$	0,00	Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	13.998.398,30	Saldo Atual	R\$	63.424.578,81

11 DE ABRIL DE 2013					
DAE			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	636.218,21	Saldo Anterior	R\$	195.902,39
Receita	R\$	296.486,83	Receita	R\$	94.882,74
Despesa	R\$	421.284,33	Despesa	R\$	212.087,14
Saldo Disponível	R\$	511.420,71	Saldo Disponível	R\$	78.697,99
Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	13.998.398,30	Saldo Anterior	R\$	63.424.578,81
Receita	R\$	290.684,30	Receita	R\$	165.633,85
Despesa	R\$	0,00	Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	14.289.082,60	Saldo Atual	R\$	63.590.212,66

12 DE ABRIL DE 2013					
DAE			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	511.420,71	Saldo Anterior	R\$	78.697,99
Receita	R\$	168.012,49	Receita	R\$	21.019,51
Despesa	R\$	139.231,53	Despesa	R\$	47.889,14
Saldo Disponível	R\$	540.201,67	Saldo Disponível	R\$	51.828,36
Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	14.289.082,60	Saldo Anterior	R\$	63.590.212,66
Receita	R\$	0,00	Receita	R\$	38.934,77
Despesa	R\$	58.223,43	Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	14.230.859,17	Saldo Atual	R\$	63.629.147,43

15 DE ABRIL DE 2013					
DAE			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	540.201,67	Saldo Anterior	R\$	51.828,36
Receita	R\$	385.933,25	Receita	R\$	123.275,99
Despesa	R\$	646.210,90	Despesa	R\$	128.375,76
Saldo Disponível	R\$	279.924,02	Saldo Disponível	R\$	46.728,59
Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	14.230.859,17	Saldo Anterior	R\$	63.629.147,43
Receita	R\$	0,00	Receita	R\$	67.386,16
Despesa	R\$	57.800,00	Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	14.173.059,17	Saldo Atual	R\$	63.696.533,59

16 DE ABRIL DE 2013					
DAE			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	279.924,02	Saldo Anterior	R\$	46.728,59
Receita	R\$	921.885,64	Receita	R\$	141.533,17
Despesa	R\$	819.409,80	Despesa	R\$	98.626,37
Saldo Disponível	R\$	382.399,86	Saldo Disponível	R\$	89.635,39
Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	14.173.059,17	Saldo Anterior	R\$	63.696.533,59
Receita	R\$	0,00	Receita	R\$	37.108,63
Despesa	R\$	353.134,82	Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	13.819.924,35	Saldo Atual	R\$	63.733.642,22

17 DE ABRIL DE 2013					
DAE			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	382.399,86	Saldo Anterior	R\$	89.635,39
Receita	R\$	832.824,52	Receita	R\$	273.479,93
Despesa	R\$	692.276,48	Despesa	R\$	221.163,24
Saldo Disponível	R\$	522.947,90	Saldo Disponível	R\$	141.952,08
Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	13.819.924,35	Saldo Anterior	R\$	63.733.642,22
Receita	R\$	399.316,04	Receita	R\$	89.984,74
Despesa	R\$	0,00	Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	14.219.240,39	Saldo Atual	R\$	63.823.626,96

18 DE ABRIL DE 2013					
DAE			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	522.947,90	Saldo Anterior	R\$	141.952,08
Receita	R\$	286.554,97	Receita	R\$	58.582,10
Despesa	R\$	389.681,92	Despesa	R\$	77.473,42
Saldo Disponível	R\$	419.820,95	Saldo Disponível	R\$	123.060,76
Conta Vinculada			Conta Vinculada		

Saldo Anterior	R\$	14.219.240,39	Saldo Anterior	R\$	63.823.626,96
Receita	R\$	0,00	Receita	R\$	49.608,14
Despesa	R\$	86.242,85	Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	14.132.997,54	Saldo Atual	R\$	63.873.235,10

Saldo Anterior	R\$	13.761.785,54	Saldo Anterior	R\$	64.099.171,10
Receita	R\$	0,00	Receita	R\$	30.550,77
Despesa	R\$	297.282,15	Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	13.464.503,39	Saldo Atual	R\$	64.129.721,87

19 DE ABRIL DE 2013					
DAE			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento					
Saldo Anterior	R\$	419.820,95	Saldo Anterior	R\$	123.060,76
Receita	R\$	168.543,56	Receita	R\$	29.832,37
Despesa	R\$	241.570,00	Despesa	R\$	49.700,00
Saldo Disponível	R\$	346.794,51	Saldo Disponível	R\$	103.193,13
Conta Vinculada					
Saldo Anterior	R\$	14.132.997,54	Saldo Anterior	R\$	63.873.235,10
Receita	R\$	214.660,00	Receita	R\$	48.000,00
Despesa	R\$	0,00	Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	14.347.657,54	Saldo Atual	R\$	63.921.235,10

29 DE ABRIL DE 2013					
DAE			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento					
Saldo Anterior	R\$	338.135,91	Saldo Anterior	R\$	194.038,22
Receita	R\$	346.280,98	Receita	R\$	114.613,82
Despesa	R\$	294.318,77	Despesa	R\$	116.200,00
Saldo Disponível	R\$	390.098,12	Saldo Disponível	R\$	192.452,04
Conta Vinculada					
Saldo Anterior	R\$	13.464.503,39	Saldo Anterior	R\$	64.129.721,87
Receita	R\$	118.237,00	Receita	R\$	59.060,00
Despesa	R\$	0,00	Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	13.582.740,39	Saldo Atual	R\$	64.188.781,87

22 DE ABRIL DE 2013					
DAE			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento					
Saldo Anterior	R\$	346.794,51	Saldo Anterior	R\$	103.193,13
Receita	R\$	769.595,89	Receita	R\$	175.041,62
Despesa	R\$	744.918,92	Despesa	R\$	130.683,50
Saldo Disponível	R\$	371.471,48	Saldo Disponível	R\$	147.551,25
Conta Vinculada					
Saldo Anterior	R\$	14.347.657,54	Saldo Anterior	R\$	63.921.235,10
Receita	R\$	364.213,00	Receita	R\$	44.803,00
Despesa	R\$	20.993,77	Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	14.690.876,77	Saldo Atual	R\$	63.966.038,10

30 DE ABRIL DE 2013					
DAE			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento					
Saldo Anterior	R\$	390.098,12	Saldo Anterior	R\$	192.452,04
Receita	R\$	222.185,82	Receita	R\$	207.079,53
Despesa	R\$	213.542,05	Despesa	R\$	272.180,60
Saldo Disponível	R\$	398.741,89	Saldo Disponível	R\$	127.350,97
Conta Vinculada					
Saldo Anterior	R\$	13.582.740,39	Saldo Anterior	R\$	64.188.781,87
Receita	R\$	0,00	Receita	R\$	459.061,42
Despesa	R\$	0,00	Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	13.582.740,39	Saldo Atual	R\$	64.647.843,29

ELIS ÂNGELA DOS ANJOS
Diretora Financeira

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior

Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
<http://www.emdurb.com.br>
Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br
sistemavario@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br

Em cumprimento à emenda nº 45 de 22/09/1999 à Lei Municipal, vem publicar os valores referentes aos vales compras fornecidos pela EMDURB no mês Junho de 2013.

Beneficiários	Atendidos	Valor
Funcionários	772	R\$ 204.580,00
Aposentados e Pensionistas	28	R\$ 7.420,00
Estagiários CIPS	5	R\$ 883,30
Estagiários APAE	2	R\$ 353,32
Total	807	R\$ 213.236,62

ANTONIO MONDELLI JUNIOR
PRESIDENTE – EMDURB

CONVOCAÇÃO

A EMDURB – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano de Bauru, solicita o comparecimento do candidato abaixo relacionado, no setor de Recursos Humanos, situado à Praça João Paulo II s/nº - das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para tratar de assunto relacionado à admissão, conforme Processo Seletivo já realizado.

MOTORISTA

Glêverson Barbosa Nascimento

RG 23.525.183-5

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS SERÁ CONSIDERADO DESISTÊNCIA À VAGA.

ANTONIO MONDELLI JÚNIOR
PRESIDENTE – EMDURB

RESOLUÇÃO Nº 012/2013

ANTONIO MONDELLI JUNIOR, Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, nomeado pelo Decreto nº 11.156/2010, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao § 3º do artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 149 de 19/09/2003;

RESOLVE:

24 DE ABRIL DE 2013					
DAE			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento					
Saldo Anterior	R\$	440.294,24	Saldo Anterior	R\$	167.604,29
Receita	R\$	680.509,68	Receita	R\$	143.293,95
Despesa	R\$	809.550,07	Despesa	R\$	133.113,00
Saldo Disponível	R\$	311.253,85	Saldo Disponível	R\$	177.785,24
Conta Vinculada					
Saldo Anterior	R\$	14.562.180,54	Saldo Anterior	R\$	63.978.568,10
Receita	R\$	439.605,00	Receita	R\$	86.383,00
Despesa	R\$	0,00	Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	15.001.785,54	Saldo Atual	R\$	64.064.951,10

25 DE ABRIL DE 2013					
DAE			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento					
Saldo Anterior	R\$	311.253,85	Saldo Anterior	R\$	177.785,24
Receita	R\$	1.570.104,83	Receita	R\$	94.750,40
Despesa	R\$	254.259,30	Despesa	R\$	72.360,00
Saldo Disponível	R\$	1.627.099,38	Saldo Disponível	R\$	200.175,64
Conta Vinculada					
Saldo Anterior	R\$	15.001.785,54	Saldo Anterior	R\$	64.064.951,10
Receita	R\$	0,00	Receita	R\$	34.220,00
Despesa	R\$	1.240.000,00	Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	13.761.785,54	Saldo Atual	R\$	64.099.171,10

26 DE ABRIL DE 2013					
DAE			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento					
Saldo Anterior	R\$	1.627.099,38	Saldo Anterior	R\$	200.175,64
Receita	R\$	452.043,65	Receita	R\$	48.513,35
Despesa	R\$	1.741.007,12	Despesa	R\$	54.650,77
Saldo Disponível	R\$	338.135,91	Saldo Disponível	R\$	194.038,22
Conta Vinculada					

Art. 1º - Designar os funcionários abaixo relacionados, como agente da autoridade de trânsito homologando as respectivas identificações como segue:

NOME	IDENTIFICAÇÃO
Cassia Antivera	EMCA
César Pereira Martins	EMCPM
Fernanda Orlato Pinotti	EMFOP
Gustavo Cardoso de Carvalho	EMGCC
Marili Gonçalves Rezende Martins	EMMGRM
Phamylla Fabiana Baroni Serrano	EMPFBS

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se
Bauru, 31 de maio de 2013.
ANTONIO MONDELLI JUNIOR
PRESIDENTE DA EMDURB

**GERÊNCIA DE NECRÓPOLES E FUNERÁRIA
SETOR DE NECRÓPOLES**

Relação de interessados para aquisições de jazigos, com requerimento protocolado no Setor de Necrópoles
REF.Maio/2013

NOME DO INTERESSADO	DATA DO PROTOCOLO	CEMITÉRIO
Cleide Maria Soares Ribeiro	06/05/2013	Redentor
Edson Rodrigues de Souza	08/05/2013	Redentor
Cleusa Nogueira	13/05/2013	Saudade
Alcides de Lima	14/05/2013	Redentor
Maria Luiza Rocha Kenes	17/05/2013	Redentor
Moacir Francisco de Aguiar	23/05/2013	Redentor
Isaias da Silva Campos	29/05/2013	Redentor
Tereza Haruko Kituchi	31/05/2013	São Benedito

SAUDADE: 01 CRISTO REI: 00 SÃO BENEDITO: 01
REDENTOR: 06 - SÃO PEDRO: 00

Total: 08 Requerimentos

Bauru-Sp, 05 de Junho de 2013
RUBENS SERGIO TRENTINI DUQUE
DIRETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2013

Processo nº 2557/13 - Inexigibilidade
Contratante: EMDURB.
Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT CORREIOS.
Objeto: Estimativa de prestação de serviço com o correio: 198.350 un. serviço de postagem (comum); 11.200 un. serviço de postagem (AR); 600 un. serviço de postagem (sedex com AR); 400 un. Serviço de postagem remessa expressa (sedex); 400 un. Serviço de postagem expressa (sedex 10).
Valor Total Estimado: R\$ 335.156,00 (trezentos e trinta e cinco mil cento e cinquenta reais).
Condições de Pagamento: dia 23 do mês seguinte da prestação de serviços (período base).
Vigência: 12 (doze) meses.
Assinatura: 23/05/13
Base Legal art. 25, da Lei 8.666/93.
Bauru, 06 de junho de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 038464

Processo nº 4059/12 - Pregão Registro de Preços nº 018/12
Contratante: EMDURB. Contratada: BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.
Objeto: 1 932 un. Refeições (marmitex).
Valor Total: R\$ 14.934,36
Condições de Pagamento: no 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao fornecimento do marmitex.
Assinatura: 29/05/2013
Bauru, 06 de Junho de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 038502

Processo nº 6205/12 - Pregão para Registro de Preços nº 040/12
Contratante: EMDURB. Contratada: DORIVAL STUGINSKI JUNIOR & CIA LTDA-ME.
Objeto: 400 r1 Papel higienico (rolo c/ 300 mts) ; 20 frd papel toalha interfolha, duas dobras.
Valor Total: R\$ 1.050,00
Condições de Pagamento: será efetuado 30 (trinta) dias do mês subsequente do recebimento do objeto.
Assinatura: 03/06/13
Bauru, 06 de Junho de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 038503

Processo nº 4250/12 - Pregão Registro de Preços nº 022/12
Contratante: EMDURB. Contratada: REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA.
Objeto: 038 cm publicação - em centímetros
Valor Total: R\$ 72,20
Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente a prestação de serviço.
Assinatura: 03/06/2013
Bauru, 06 de Junho de 2013
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 038504

Processo nº 4250/12 - Pregão Registro de Preços nº 022/12
Contratante: EMDURB. Contratada: REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA.
Objeto: 052 cm publicação - em centímetros
Valor Total: R\$ 98,80
Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente a prestação de serviço.
Assinatura: 03/06/2013
Bauru, 06 de Junho de 2013
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 038505

Processo nº 4250/12 - Pregão Registro de Preços nº 022/12
Contratante: EMDURB. Contratada: REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA.
Objeto: 038 cm publicação - em centímetros
Valor Total: R\$ 72,20
Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente a prestação de serviço.
Assinatura: 03/06/2013
Bauru, 06 de Junho de 2013
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 038506

Processo nº 4250/12 - Pregão Registro de Preços nº 022/12
Contratante: EMDURB. Contratada: REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA.
Objeto: 038 cm publicação - em centímetros
Valor Total: R\$ 72,20
Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente a prestação de serviço.
Assinatura: 03/06/2013
Bauru, 06 de Junho de 2013
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 038512

Processo nº 4820/12 - Pregão para Registro de Preços nº 027/12
Contratante: EMDURB. Contratada: PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA. EPP.
Objeto: 010 un silicone 300 gr adesivo vedante a base; 020 sc cimento ; 10sc20 cal hidratada; 010 sc20 argamassa p/ pedra ardosa uso externo.
Valor Total: R\$ 919,00
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.
Assinatura: 03/06/2013
Bauru, 06 de Junho de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 038513

Processo nº 3318/12 - Pregão Registro de Preços nº 014/12
Contratante: EMDURB. Compromissária: V.C.M THEODORO ME
Objeto: 1000 par luva nitrílica ; 50 par luva de vaqueta de couro com C.A.
Valor Total: R\$ 4.150,00
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.
Assinatura: 03/06/2013
Bauru, 06 de Junho de 2013.
Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/12

Processo nº 6062/12 - Pregão Registro de Preços nº 037/12
Contratante: EMDURB. Compromissária: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA JR LTDA.
Objeto: Eventual fornecimento de urna assistencial, conforme quadro abaixo. Período 12 (doze) meses.
Item 01- 048 un. Urna Assistencial Infantil 0,60 cm. Urna modelo sextavado, caixa em madeira de pinus revestida em chapa dura e tampa em chapa dura. Tampa com aplicação em silk-screen, sem visor.
Fechamento com 02 chavetas na tampa, 04 alças tipo zincada. Acabamento interno: TNT branco, babado e

travesseiro solto. Acabamento externo: na cor branco fosco. Marca JR. Valor unitário R\$ 82,50, totalizando R\$ 3.960,00; 02- 012 un. Urna Assistencial Infantil 0,80 cm; Urna modelo sextavado, caixa em madeira de pinus revestida em chapa dura e tampa em chapa dura. Tampa com aplicação em silk-screen, sem visor. Fechamento com 02 chavetas na tampa, 04 alças tipo zincada. Acabamento interno: TNT branco, babado e travesseiro solto. Acabamento externo: na cor branco fosco. Marca JR. Valor unitário R\$ 90,00, totalizando R\$ 1.080,00; 03- 006 un. Urna Assistencial Infantil 1,00 m Urna modelo sextavado, caixa em madeira de pinus revestida em chapa dura e tampa em chapa dura. Tampa com aplicação em silk-screen, sem visor. Fechamento com 02 chavetas na tampa, 04 alças tipo zincada. Acabamento interno: TNT branco, babado e travesseiro solto. Acabamento externo: na cor branco fosco. Marca JR. Valor unitário R\$ 115,00, totalizando R\$ 690,00; 04- 006 un. Urna Assistencial Infantil 1,40 cm. Urna modelo sextavado, caixa em madeira de pinus revestida em chapa dura e tampa em chapa dura. Tampa com aplicação em silk-screen, sem visor. Fechamento com 02 chavetas na tampa, 04 alças tipo zincada. Acabamento interno: TNT branco, babado e travesseiro solto. Acabamento externo: na cor branco fosco. Marca JR. Valor unitário R\$ 141,00, totalizando R\$ 846,00; 05- 006 un. Urna Assistencial Infantil 1,60 cm. Urna modelo sextavado, caixa em madeira de pinus revestida em chapa dura e tampa em chapa dura. Tampa com aplicação em silk-screen, sem visor. Fechamento com 04 chavetas na tampa, 04 alças tipo zincada. Acabamento interno: TNT branco, babado e travesseiro solto. Acabamento externo: na cor branco fosco. Marca JR. Valor unitário R\$ 157,00, totalizando R\$ 942,00. 07- 012 un. Urna Assistencial Tamanho G. Urna modelo sextavado, caixa em madeira pinus e tampa em chapa dura. Tampa com aplicação em silk screen, sem visor. Fechamento com 04 chavetas na tampa e 8 alças duras fixas. Acabamento interno: forração somente caixa em TNT branco, babado e travesseiro solto; Acabamento externo: Castanho fosco. Medidas: Comprimento Interno: 1,98m, Largura Interna: 0,57m, Altura Interna: 0,36m. Marca JR. Valor unitário R\$ 203,50, totalizando R\$ 2.442,00. 08- 003 un. Urna Assistencial Tamanho XG Alça Varão, Urna modelo sextavado, caixa em madeira pinus e tampa em chapa dura, sem visor. Tampa com aplicação em silk screen. Fechamento com 04 chavetas na tampa, 02 alças varão com suporte nas laterais e 02 alças tipo varãozinho na cabeceira e pezeira. Acabamento interno: Caixa forrada em TNT branco, babado de tecido e travesseiro solto; Acabamento externo: Castanho fosco. Medidas especiais: Comprimento Interno: 2,04m, Largura Interna: 0,68cm, Altura Interna: 0,45cm. Marca JR. Valor unitário R\$ 284,80, totalizando R\$ 854,40; 09- 004 un. Urna Assistencial tamanho 2,10 metros, Urna modelo sextavado, caixa em madeira pinus e tampa em chapa dura, sem visor. Tampa com aplicação de silk screen. Fechamento 04 chavetas para o fechamento da tampa e 08 alças dura fixas. Acabamento interno: Caixa forrada em TNT branco, babado de tecido e travesseiro solto. Acabamento externo: Castanho fosco. Medidas especiais: Comprimento interno: 2,10m, Largura interna: 0,53cm, Altura interna: 0,35cm. Marca JR. Valor unitário R\$ 244,00, totalizando R\$ 976,00
Total Estimado dos itens: R\$ 11.790,40 (onze mil setecentos e noventa reais e quarenta centavos).
Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a entrega do objeto.
Assinatura: 05/12/12
Bauru, 06 de Junho de 2013.
Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/12

Processo nº 6062/12 - Pregão Registro de Preços nº 037/12

Contratante: EMDURB. Contratada: VALE VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE URNAS LTDA. EPP.

Objeto: Eventual fornecimento de urna assistencial, conforme quadro abaixo. Período 12 (doze) meses.

Item 06- 216 un. Urna Assistencial Tamanho 1,90m; Urna modelo sextavado, caixa em madeira pinus e tampa em chapa dura. Tampa com aplicação em silk screen, sem visor. Fechamento com 04 chavetas na tampa e 06 alças duras fixas. Acabamento interno: forração somente caixa em TNT branco, babado e travesseiro solto; Acabamento externo: Castanho fosco. Marca Vale Verde. Valor unitário R\$ 146,90, total estimado R\$ 31.730,40 (trinta e um mil setecentos e trinta reais e quarenta centavos).

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a entrega do objeto.

Assinatura: 05/12/12

Bauru, 06 de Junho de 2013.

Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2012

Processo nº 6023/12 - Pregão Registro de Preços nº 035/12

Contratante: EMDURB. Contratada: J.E. Rissi Alimentos - ME

Objeto: Eventual fornecimento de pães, conforme quadro abaixo. Previsão para 12 (doze) meses.

10.345,20 Quilos Pão tipo “francês” (aprox. 50 gramas), deverá estar de acordo com a NTA 47 (Decreto 12.342 de 27/07/78) e com a legislação em vigor quanto às normas de higiene. Será rejeitado o pão queimado ou mal assado.

Ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico, água e sal. Aparência: massa cozida, miolo poroso, leve e homogêneo, sem grumos, sabor e odor próprios. Cor: Casca amarelada e miolo branco.

Valor unitário: R\$ 8,70

Valor Total estimado: R\$ 90.003,24

300 Quilos Pão tipo “bisanaguinha” ou de “leite” (aprox. 50 gramas), produzido a partir de matérias-primas

sãs e limpas, sem corante, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, fermento, açúcar, margarina. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura, cor, sabor e cheiro próprios. O produto deverá estar de acordo com a NTA 47 e resolução CNNPA nº 12/78.

Valor/quilo: R\$ 10,00

Valor total estimado: R\$ 3.000,00

Valor total estimado dos itens: R\$ 93.003,24

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil ao recebimento do objeto.

Assinatura: 27/12/12

Bauru, 06 de Junho de 2013.

Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/12

Processo nº 4371/12 - Pregão Registro de Preços nº 024/12

Contratante: EMDURB. Compromissária: ÁGUA CEREALIS BAURU LTDA.

Objeto: Eventual fornecimento de Café, chá e margarina, conforme abaixo. Período 12 (doze) meses.

Objeto: 02- 1.200 Quilos Café torrado e moído em embalagens de 500 gramas, empacotado à vácuo com selo de pureza e qualidade ABIC, de primeira qualidade, com sabor e odor característicos, aspecto do pó homogêneo, fino ou grosso, cor castanho claro ou castanho escuro, blend, máximo de 15% de grãos pretos, verdes, ardidos, mofados e chuvados. Deverá ter no mínimo validade de 12 (doze) meses e obedecer aos critérios estabelecidos na Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001) grupo 12, item a) ANVISA. Marca Odebrecht.

Valor Unitário: R\$ 11,90, valor total estimado de R\$ 14.280,00

Item 03 – 360 Unidades Chá de erva mate queimado, em embalagens de 200 gramas, constituído de folhas novas, de espécimes vegetais, genuínos, ligeiramente tostados, e partidos, de cor verde amarronzado escuro com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deverá ter prazo mínimo de validade de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Marca Fronteira.

Valor Unitário: R\$ 2,60, valor total estimado de R\$ 936,00

Item 05- 2.400 Potes Margarina com sal, sem gordura trans, em potes selado e tampado de 500 gramas. Marca Claybom.

Valor Unitário R\$ 3,05, valor total estimado R\$ 7.320,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 27/12/12

Bauru, 06 de Junho de 2013.

Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/12

Processo nº 4679/12 - Pregão Registro de Preços nº 026/12

Contratante: EMDURB. Contratada: PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA EPP.

Objeto: Locação estimada de: 01- 2.600 horas Locação de máquina pá carregadeira; 02- 6.500 horas Locação de máquina trator de esteira; 04- 10.000 horas Locação de caminhões basculantes. OBS: com operador, combustível e manutenção por conta da empresa vencedora. Período 12 (doze) meses.

Valores: item 01 o valor/horas de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais); para o item 02 com o valor/horas de R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais), totalizando R\$ 968.500,00 (novecentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais) e para o item 04 com o valor/horas de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), totalizando R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais).

Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente a prestação de serviço.

Assinatura: 17/09/12

Bauru, 06 de Junho de 2013.

Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/12

Processo nº 4679/12 - Pregão Registro de Preços nº 026/12

Contratante: EMDURB. Contratada: MARIANE BERTOLIN EIRELI EPP.

Objeto: Locação estimada de: 1.800 horas Locação de máquina retroescavadeira. OBS: com operador, combustível e manutenção por conta da empresa vencedora. Período 12 (doze) meses.

Valor/horas: R\$ 70,00 (setenta reais).

Valor Total: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente a prestação de serviço.

Assinatura: 17/09/12

Bauru, 06 de Junho de 2013.

Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO
Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

TELEFONES

Administrativo – 3223-7071
Previdenciário – 3227-1444
Benefícios – 3223-7719
Financeiro e Contabilidade 3223-7000
Jurídico e CPD – 3223-7901
Presidente e Imprensa – 3223-6433

EMAILS

-presidente@funprevbauru.com.br
-dirfinan@funprevbauru.com.br
-dirprev@funprevbauru.com.br
-juridico@funprevbauru.com.br
-diradm@funprevbauru.com.br
-cpd@funprevbauru.com.br
-conselho@funprevbauru.com.br
-folpag@funprevbauru.com.br
-servsocial@funprevbauru.com.br
-economista1@funprevbauru.com.br
-contabilidade@funprevbauru.com.br
-beneficios@funprevbauru.com.br

OUIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o principio da ética, da eficiência e da transparência.

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA - PERÍCIA MÉDICA

CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Eduardo Francisco de Lima	16.120	30/05/13	25	23/06/13
Marilice Alvares de Lima Herrera	29.989	22/05/13	28	18/06/13
Thainara Francesca Avante Conde	30.378	01/06/13	15	15/06/13
Edson Vieira de Souza	15.365	31/05/13	60	29/07/13
Grazielle Cristinne de Moura Pereira	30.869	13/05/13	10	22/05/13
Maria Elisabete de Lima Neuenfeld	23.381	31/05/13	23	22/06/13

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

APTOS PARA RETORNAR AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Eduardo Francisco de Lima	Secretaria da Administração	24/06/13
Grazielle Cristinne de Moura Pereira	SEPLAN	23/05/13
Maria Elisabete de Lima Neuenfeld	Secretaria de Educação	23/06/13

SECÃO DE BENEFÍCIOS

PROCESSOS DEFERIDOS:

Processo	Nome	Assunto
1615/2013	Jeferson Cabral	Inclusão de dependente
1616/2013	Luciana Aguiar	Inclusão de dependente
1617/2013	Maria Alizandra de Oliveira Fortunato	Inscrição de segurada e inclusão de dependentes
1638/2013	Ivone Xavier de Macedo Bueno	Inscrição de segurada e inclusão de dependentes
1639/2013	Thais Betânia Lessa	Inscrição de segurada
1657/2013	Dioneia Regina de Lima	Inscrição de segurada e inclusão de dependentes
1658/2013	Greice Nágela Romano Rodrigues	Inscrição de segurada e inclusão de dependentes
1660/2013	Ana Amélia Garcia Viegas	Inscrição de segurada e inclusão de dependentes
1661/2013	Maria Aparecida Carvalho Cruz Nogueira	Inscrição de segurada e inclusão de dependentes

RELAÇÃO DOS ATUAIS FUNDOS DE INVESTIMENTO E ENQUADRAMENTO CONFORME RESOLUÇÃO 3.922/10 BACEN						
INSTITUIÇÃO	FUNDOS	VALOR (R\$)	CATEGORIA	Enquadramento	% DE NOSSA CARTEIRA	LIMITE DA RESOLUÇÃO
BANCO BRADESCO S/A	Bradesco IRF-M1	2.591.173,60	Renda Fixa - IRF-M1	Artigo 7º, Inciso III	0,81%	ATÉ 80%
BANCO DO BRASIL S/A	BB RPPS RF IRF-M1 Títulos Públicos	16.017.870,64	Renda Fixa - IMA/IRF-M1	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	13,90%	ATÉ 100%
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Caixa FI BRASIL IRF-M1 Títulos Públicos	28.690.737,81				
BANCO HSBC BANK BRASIL S/A	HSBC FI Renda Fixa Ativo Regimes Próprios	45.172.063,90	Renda Fixa-IMA GERAL	Artigo 7º, Inciso IV	23,14%	ATE 30%
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA FI Brasil IMA-GERAL Títulos Públicos R. FIXA	8.412.304,13		Artigo 7º, Inciso I, Alínea b		ATE 100%
BANCO BRADESCO S.A.	Bradesco IMA-GERAL	20.842.640,01		Artigo 7º, Inciso III		ATE 80%
BANCO BRADESCO S/A	Bradesco FI Renda Fixa IMA-B5+	12.830.676,57	Renda Fixa - IMA/IMA-B5 e IMA-B5+	Artigo 7º, Inciso III	9,31%	ATÉ 80%
BANCO BTG PACTUAL S/A	BTG Pactual FI IPCA IMA-B5 Renda Fixa	1.167.040,80		Artigo 7º, Inciso III		
BANCO DO BRASIL S/A	BB RPPS RF Previdenciário FI IMA-B	15.950.899,27		Artigo 7º, Inciso III		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Caixa FI Brasil IMA-B Títulos Públicos Renda Fixa	25.098.927,38	Renda Fixa - IMA-B e IMA-B5	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	32,44%	ATÉ 100%
BANCO ITAÚ S/A	Itaú Institucional Inflação FIC Renda Fixa	21.135.641,48		Artigo 7º, Inciso I, Alínea b		
BANCO BRADESCO S/A	Bradesco IMA B Títulos Públicos Renda Fixa	51.085.061,97		Artigo 7º, Inciso I, Alínea b		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Caixa FI Brasil IMA-B5 Títulos Públicos Renda Fixa	2.386.526,79		Artigo 7º, Inciso I, Alínea b		
BANCO ITAÚ S/A	Itaú FI Inflação 5 Renda Fixa IMA-B5	1.728.716,29		Artigo 7º, Inciso I, Alínea b		
BANCO SANTANDER S/A	Santander FICIFI IMA-B5 Títulos Públicos Renda Fixa	2.900.735,66		Artigo 7º, Inciso I, Alínea b		
BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A	BCSUL Verax CPP Aberto 360 FIDC	9.007.681,83	Renda Fixa-FIDC ABERTO	Artigo 7º, Inciso VI	3,86%	ATÉ 15%
BANCO RURAL S/A.	RURAL Premium FIDC	3.420.175,52		Artigo 7º, Inciso VI		
TOTAL NO SEGMENTO RENDA FIXA		268.438.873,65			83,47%	
BANCO DO BRASIL S/A	BB Indexado IBOVESPA FIC Ações	1.809.927,92	Renda Variável - AÇÕES	Artigo 8º, Inciso I	12,35%	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Caixa Brasil IBX 50 FI Ações	2.479.446,11		Artigo 8º, Inciso I		
SCHRODER	Schroder IBRX 50 FI Ações Previdenciário	3.824.654,07		Artigo 8º, Inciso I		
BANCO ITAÚ S/A	Itaú RPI Ações Ibovespa	2.600.632,20		Artigo 8º, Inciso I		
META ASSET	Meta Valor FI Ações	4.815.404,08		Artigo 8º, Inciso I		
BANCO SANTANDER S/A	Santander Institucional FI Ações	3.744.382,45		Artigo 8º, Inciso I		
BANCO HSBC BANK BRASIL S/A	HSBC FIC Ações Regimes de Previdência	3.089.992,92		Artigo 8º, Inciso I		
MAPFRE INVESTIMENTOS	MAPFRE Ações	2.187.103,75		Artigo 8º, Inciso III		
BANCO BRADESCO S/A	Bradesco FIA Previdenciário Governança Corporativa	2.095.207,64		Artigo 8º, Inciso III		
BANCO BRADESCO S/A	Bradesco FIA Infra-Estrutura	2.212.823,81		Artigo 8º, Inciso III		
BANCO DO BRASIL S/A	BB Regime Próprio Governança FI Ações Previdenciário	10.847.527,68		Artigo 8º, Inciso III		
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Caixa Brasil Capital Protegido FI Multimercado	2.582.690,47		Artigo 8º, Inciso IV		
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Caixa Brasil IPCA VII Crédito Privado Multimercado	7.636.802,00		Artigo 8º, Inciso IV		
META ASSET	Meta Plus FIM FI Multimercado	2.840.270,92		Artigo 8º, Inciso IV		
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Caixa FIP Incorporação Imobiliária	398.500,40	Renda Variável/Participações	Artigo 8º, Inciso V	0,12%	ATÉ 05%
TOTAL NO SEGMENTO RENDA VARIÁVEL		53.165.366,42			16,53%	
TOTAL GERAL		321.604.240,07			100,00%	

OBS: OS SALDOS DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM NEGRITO E SUBLINHADO NÃO ESTÃO ATUALIZADOS

Saldo em 03/06/2013.

Diogo Nunes Pereira
Economista - FUNPREV
CORECON 33.492

Luiz Gustavo Peres Macedo
Diretor da Divisão Financeira
Economista - FUNPREV
CORECON 32.356

Gilson Gimenes Campos
Presidente - FUNPREV

PODER LEGISLATIVO**ALEXSSANDRO BUSSOLA**
Presidente**Atos da Presidência****COMUNICADO - RH. 001/2013**

ALEXSSANDRO BUSSOLA, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, em atenção a Lei Municipal 3.734/94 e Resolução 441/2004, bem como à Lei Federal 8.429/92, **COMUNICA** que foram apresentadas as declarações pelos **servidores em exercício** desta Casa de Leis até 31 de maio de 2013, conforme disposto a seguir:

a) servidores ocupantes de cargo em comissão: ADANIAN MICHELE SANCHEZ, ADÃO NEREU BARBOSA, ADEMIR DOS SANTOS MARCIANO, AGUINALDO BATISTA DA SILVA, ALESSANDRO MORENO BARBOSA, ALEXANDRE ANTONIO PREVIERO, ANA FLAVIA ZAMARO TOSI, ANA PAULA HETTER JOAQUIM, ANDREIA REGINA MORAIS SODATE, ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, ANTONIO CARLOS YAMASHITA, BRUNO SALIBA BASSAN, CARLOS AUGUSTO GOBBI, CELIA REGINA RODRIGUES, DANIEL RUFINO DOS SANTOS, EVERALDO SILVEIRA VIRGOLINO DA SILVA, FABRICIO CARLOS GENARO, GLAUCIA FERNANDA CANELA LOSILA, HERONDI CERQUEIRA DE SOUZA, JOSÉ DE SOUZA LOPES JUNIOR, JOSÉ WENDEL NICOLAU, LAERCIO PEREIRA, LUCIANA ROZA DE HORTA, MARIA DAS DORES SILVA RODRIGUES CASTRO, MARIO AFONSO FIGUEIRA, MÁRIO SÉRGIO LUCINDO, MAURICIO ALVES SEABRA, NATALIA DE OLIVEIRA CONTE, OSNI XAVIER DE OLIVEIRA, PASQUAL STORNILO, RAFAEL VIEGAS GONÇALVES, RENATA MOREIRA GARCIA DE CARVALHO, SANDRA APARECIDA MARINHO DA SILVA, SELMA CHECHI GOMES, SERGIO DE LARA ZANELLA, SERGIO FREITAS ALBA, SILVIO ROBERTO DURANTE SOBRINHO, VALMIR ANTUNES GUIMARÃES, VANDERLEI ANTONIO DE OLIVEIRA, WANDERLEY RODRIGUES DE MORAES JÚNIOR, ZEILA DE ANDRADE CONSORTE;

b) servidores ocupantes de cargo efetivo, exercendo cargo em comissão: ADRIANA FERNANDES SILVA GOMES, CÉLIA HARUMI NAKASATO, JOSIANE SIQUEIRA, LUCILENE LEITÃO DE OLIVEIRA, MARCELO MALACRIDA DE MORAIS, MARGARIDA MARIA DE ANDRADE ALMEIDA DOTA, PEDRO FORTUNATO, ROBERTO CÂNDIDO MUNHOZ, RONALDO JOSÉ SCHIAVONE, UBIRATAN CÁSSIO SANCHES, SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA, VERA REGINA AGNELLI, WILSON BERTACHINI VOLPE;

c) servidores ocupantes de cargo efetivo: ADABIANA ALVES DE ARAÚJO, ALEX DA PONTE GIANOCARO, ALEX DE BRITO EUGÊNIO, ANTONIO CARLOS AIRES BUCOVIC, ANTONIO JORGE VENDRAMINI, BIANCA VENTURINI TISZOLCZKI, BIBIANO PEREIRA DE CARMARGO NETO, CAMILLA DE ALMEIDA PRADO FRANCO, CAROLINA BRAVALHIERI DA SILVA MARQUES, CAROLINA FAVINHA, CÉLIA MIEKO ENDO, CRISTIANE GONÇALVES SACARDO MERLI, DANIELA PACHECO BARREIRO DE ALMEIDA, DIEGO MATHEUS CARVALHO KANASHIRO, EDUARDO DE ALMEIDA, ELAINE APARECIDA THEODORO BARBOSA, FABIANE GIMENEZ SIMÕES MARTINELLI, FÁBIO PARRA, FRANCISCO CARLOS PEREIRA DA SILVEIRA, GEOVALDO FELISBINO, GILDO BOMFIM DA SILVA, JOSÉ ARTUR BITTENCOURT, JOSÉ TIBIRIÇÁ CASTANHEIRA, JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA, JUAN DANIEL BEZERRA JORGE, JULIANE ORESTES DE SOUZA, LIDIANE OLIVEIRA SANTOS, LUIZ ANTONIO FOGAÇA, LUIZ GUSTAVO AROEIRA ROSELLA, LUIZ RENATO JOEL, MARCELO MACHADO AGUSTINHO, MARIA CRISTINA BONORA MEZA, MIGUEL ANGELO VIEIRA FILHO, MOISÉS MARIANO, NÉLSON GONÇALVES, NIVALDO BONO RIBEIRO, PEDRO ROMUALDO DE OLIVEIRA, RAFAEL DE OLIVEIRA MAROUBO, ROBERTA ALESSANDRA BERNARDINO, ROMUALDO DA SILVA NEVES, ROZONIL PEREIRA GOMES, RUBENS ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA, RUY FERREIRA DOS SANTOS, SÉRGIO CAMPANHÁ SOARES DE MORAES, THIAGO MAIDA SALOTTI, TOSHIHIKO SAKAI e VALDECIR DE PAULA.

Bauru, 04 de junho de 2013.

ALEXSSANDRO BUSSOLA – Presidente**COMUNICADO Nº 001/13**

ALEXSSANDRO BUSSOLA, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei nº 3734, de 20/06/94, e suas posteriores alterações, **COMUNICA** que os Senhores Vereadores a seguir relacionados apresentaram suas declarações de bens e de rendas, dentro do prazo legal, referentes ao mês de maio de 2013: ALEXSSANDRO BUSSOLA, ANTÔNIO FARIA NETO, ARILDO DE LIMA JÚNIOR, FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO, FÁBIO SARTORI MANFRINATO, FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI, FRANCISCO CARLOS DE GÓES, LUIZ CARLOS BASTAZINI, MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA, MOISÉS ROSSI, NATALINO DAVI DA SILVA, PAULO EDUARDO DE SOUZA, RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA, RENATO CELSO BONOMO PURINI, ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO, ROQUE JOSÉ FERREIRA e TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI.

COMUNICA ainda, que em atendimento à citada Legislação, apresentaram suas declarações de bens e de rendas o Senhor Prefeito Municipal, RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA e a Senhora Vice-Prefeita, ESTELA ALEXANDRE ALMAGRO.

Bauru, 04 de junho de 2013.

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Presidente**Atos da Diretoria****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Dá denominação de **ORLANDO LAMONICA** a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Praça **ORLANDO LAMONICA**, a praça sem denominação oficial, conhecida como Área Verde 19, localizada no setor 04 quadra 1804, situada entre as Ruas José Francisco Augusto, quarteirão 01, João Garcia Martinez, quarteirão 02, Joaquim Dias Fernandes, quarteirão 01 e Vicente Barbugiani, quarteirão 05, no loteamento denominado Parque Residencial do Castelo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 03 de junho de 2013.

ALEXSSANDRO BUSSOLA**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Orlando Lamonica nasceu em 21 de agosto de 1920, nesta cidade de Bauru, filho de Domingos Lamonica e Catarina Gazi Lamonica.

Casou-se em 19 de janeiro de 1946 com a Srª Julia Zani Lamonica, sendo pai de dois filhos: Drª Sandra Zani Lamonica Spoti, psicóloga, casada com José Luis Spoti, e Orlando Lamonica Junior, empresário, casado com Roseli Aparecida Bernardi Ramos Lamonica.

Do casamento dos filhos nasceram seis netos: Sandro, Bruna e Walter, filhos da Sandra e José Luís; e Pedro, Leandro e Roberta, filhos de Orlando Junior e Roseli.

Viveu intensamente, sendo um marido exemplar e pai dedicadíssimo e carinhoso.

Orlando jogou futebol como ponta direita para o Esporte Clube Noroeste de Bauru de 1932 a 1951. Importante registrar que em 1943, o time foi Campeão Paulista do Interior. Integram o time neste campeonato: Américo, Xandu, Erineu “pé-de-boi”, Chocolate, Sergio, Balbino, Grizanto, Adolfrizes, Cirilo e Fontes. Colecionou também o título de campeão do Centenário Paulista.

Em 1954, formou-se Contador pelo Colégio Guedes de Azevedo.

Profissionalmente, Orlando Lamonica foi funcionário da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (NOB), tendo iniciado suas atividades como Torneiro Mecânico, e por seus próprios méritos, galgou o cargo de Chefe de Frequência, cujo cargo exerceu por longos 27 anos.

Aposentou-se em 01 de junho de 1973. No mesmo ano, entrou para SABESP como auxiliar de engenheiros durante 09 anos, onde teve a honra de implantar por todo o interior paulista um modelo de tratamento de água e esgoto, com o cargo de Fiscal de Obras.

Orlando Lamonica foi iniciado na Aug. Resp. e Benf. Loja Maçônica ROOSEVELT em 26 de agosto de 1960, elevado em 23 de setembro de 1960, e exaltado em 25 de novembro de 1960. Em razão de sua dedicação, amor e zelo, recebeu o título de Emérito em 03 de dezembro de 1992 e de Remido em 13 de agosto de 1993.

Faleceu em 13 de março de 2004.

Pelos relevantes serviços prestados à cidade de Bauru, o Sr. Orlando Lamonica faz jus a esta homenagem.

Bauru, 03 de junho de 2013.

ALEXSSANDRO BUSSOLA**PROJETO DE LEI**

Dispõe sobre a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso “inter vivos” (ITBI), para pessoas com Deficiência no Município de Bauru.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - A Isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e do Imposto sobre

Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso “inter vivos” (ITBI) contemplará apenas 01 (um) imóvel exclusivamente residencial em nome:

- I - da pessoa com Deficiência Física;
- II - do responsável legal da pessoa deficiente física.

§ 1º - O imóvel não poderá ter área territorial e área construída superior a 200 m² (duzentos metros quadrados).

§ 2º - A pessoa com deficiência deverá ser residente no local, obrigatoriamente.

§ 3º - A isenção de ITBI, somente contemplará a pessoa com deficiência dois anos depois de concedida a anterior.

Art. 2º - A isenção fica condicionada ao limite da renda familiar total inferior ou igual a 03 (três) salários mínimos vigentes.

Parágrafo único - Considera-se renda familiar total, o total das receitas auferidas a qualquer título por todos os membros residentes no domicílio.

Art. 3º - A Pessoa deverá apresentar Laudo de Avaliação, utilizando a mesma classificação do Decreto 5.296/04, emitido por serviço médico oficial da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios ou por unidade de saúde cadastrada pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Parágrafo único - O referido laudo deverá ser analisado por um Perito da Secretaria Municipal da Saúde, sendo dispensável essa análise diante da ausência do mesmo no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Bauru.

Art. 4º - A pessoa deverá formalizar o pedido de Isenção do IPTU e do ITBI junto a Prefeitura Municipal de Bauru.

Art. 5º - O Poder Público Municipal poderá revogar a isenção, quando o contribuinte isento deixar de preencher os requisitos dispostos nesta lei, devendo o mesmo ser notificado para apresentação de defesa da revogação no prazo de 15 (quinze) dias perante o órgão público competente.

Parágrafo único - O contribuinte que tiver revogada a isenção, em decisão transitada em julgado, não poderá solicitar nova concessão por um período de 05 (cinco) anos.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Bauru, 03 de junho de 2013.

FÁBIO SARTORI MANFRINATO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Em Bauru, diante das necessidades apontadas em todos os segmentos, a Pessoa com Deficiência merece nosso olhar no que se refere às questões sócio-econômicas, tendo em vista que, em decorrência das mais variadas deficiências, em muitos casos dependem de medicamentos caros, manutenção de aparelhos de locomoção, de cuidadores etc., e isso demanda alto custo de vida.

Com a limitação devido à deficiência, existe um grande contingente de pessoas que trabalham em subempregos, ganhando muitas vezes apenas um salário mínimo, que não alcançaram nível escolar superior - o que lhes dariam melhores salários, situações essas que interferem diretamente na sua situação econômica.

Visando contribuir para a melhoria na qualidade de vida da PCD, principalmente no que se refere a sua situação sócio econômica de risco e vulnerabilidade, o referido Projeto denominado Isenção de IPTU e ITBI para Pessoas com Deficiência no Município de Bauru, vem de encontro com o Decreto nº 6.949, de 25 de Agosto de 2009, onde se Promulga a Convenção Internacional sobre os direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinado em Nova York em 30 de março de 2007, em seu Artigo 28 - PADRÃO DE VIDA E PROTEÇÃO SOCIAL ADEQUADOS:

“Os Estados Partes reconhecem o direito das pessoas com deficiência a um padrão adequado de vida para si e para suas famílias, inclusive alimentação, vestuário e moradia adequados, bem como à melhoria contínua de suas condições de vida, e tomarão as providências necessárias para salvaguardar e promover a realização desse direito sem discriminação baseada na deficiência.”

O projeto de isenção do IPTU e do ITBI no município de Bauru tem como referência principal contribuir para que a pessoa com deficiência seja capaz de ter condições dignas de vida, com uma renda um pouco melhor e uma carga menor de impostos, bem como colocar o Município de Bauru na

relação das muitas cidades que já concedem essa isenção:

- 1) A pessoa deverá gozar de total lucidez, e ou apresentar Procurador devidamente registrado em cartório local;
- 2) Contempla apenas 01 imóvel e que for ser utilizado como moradia da família;
- 3) Limite de renda para a concessão da isenção será de 01 até 3 salários mínimos vigentes do proprietário do imóvel;
- 4) A Pessoa deverá apresentar atestado médico de tratamento.

No que se refere à legalidade da iniciativa, não há dúvidas quanto à sua constitucionalidade, seja frente à Constituição Federal, seja frente à Constituição do Estado de São Paulo.

Isso porque é perfeitamente admissível a iniciativa parlamentar em matéria tributária, importando considerar que a eventual diminuição da receita tributária não equivale à previsão de novos encargos municipais.

Pacificado entendimento no Egrégio Supremo Tribunal Federal que “*possível a iniciativa parlamentar na instauração do processo legislativo em tema de direito tributário e não se equipara ao ato de legislar sobre o orçamento do Estado*” (ADI 724 MC/RS, Relator(a): Min. CELSO DE MELLO, Julgamento: 07/05/1992).

Neste mesmo sentido, tem reiteradamente decidido o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:

Ementa: Ação direta de inconstitucionalidade - Lei do Município de Bauru, de iniciativa da Câmara dos Vereadores (Lei nº 5.326/05) - Art 19 que instituiu desconto de IPTU para contribuintes que “adotarem” praças e canteiros da cidade - Ausência de violação à Constituição Estadual e à separação de Poderes - Prevalência da regra geral da iniciativa concorrente - Tanto o Legislativo quanto o Executivo são competentes para legislar sobre matéria tributária - Precedentes do Col. STF - Ação julgada improcedente (ADIN 0219772-82.2011.8.26.0000, Relator(a): Enio Zuliani, j. em: 15/02/2012);

0072703-12.2012.8.26.0000 Direta de Inconstitucionalidade

Relator(a): Samuel Júnior

Comarca: São Paulo

Órgão julgador: Órgão Especial

Data do julgamento: 12/12/2012

Data de registro: 08/01/2013

Outros números: 00727031220128260000

Ementa: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - Município de Sorocaba - Lei Municipal nº 9.922/12 de iniciativa Parlamentar que concede isenção tributária - Possibilidade - Competência é concorrente em se tratando de matéria tributária, artigos 61 da Constituição Federal e 24 da Constituição Bandeirante - Precedentes do STF - Ação improcedente.

0153001-25.2011.8.26.0000 Direta de Inconstitucionalidade

Relator(a): Kioitsi Chicuta

Comarca: São Paulo

Órgão julgador: Órgão Especial

Data do julgamento: 22/08/2012

Data de registro: 12/09/2012

Outros números: 01530012520118260000

Ementa: Ação Direta de Inconstitucionalidade. Lei Complementar n° 106, de 14 de fevereiro de 2011, do Município de Santa Bárbara d'Oeste. Norma que “dá nova redação ao § 3o, do artigo 35, da Lei Complementar n° 54/09, corrigindo uma falha atualmente existente na legislação, em relação aos detentores de partes ideais de imóveis quanto à isenção do IPTU”. Projeto de lei de autoria de Vereador. Alegação de vício de iniciativa e violação ao princípio da separação dos Poderes. Não ocorrência. Lei que concede benefício fiscal de natureza tributária. Precedentes do Supremo Tribunal Federal e deste Órgão Especial no sentido de que, em matéria tributária, a competência legislativa é concorrente. Improcedência da ação.

0219772-82.2011.8.26.0000 Embargos de Declaração

Relator(a): Enio Zuliani

Comarca: São Paulo

Órgão julgador: Órgão Especial

Data do julgamento: 08/08/2012

Data de registro: 20/08/2012

Outros números: 0219772822011826000050000

Ementa: Ação direta de inconstitucionalidade - Lei do Município de Bauru, de iniciativa da Câmara dos Vereadores (Lei nº 5.326/05) - Art. 19 que instituiu desconto de IPTU para contribuintes que “adotarem” praças e canteiros da cidade - Ausência de violação à Constituição Estadual e à separação de Poderes - Prevalência da

regra geral da iniciativa concorrente - Tanto o Legislativo quanto o Executivo são competentes para legislar sobre matéria tributária - Precedentes do Col. STF - Ação julgada improcedente.

Temos a certeza que aprovada esta proposição e transformada em lei, o presente projeto proporcionará melhoria na qualidade de vida, estimulando e fortalecendo a convivência familiar e social, bem como contribuirá para a renda familiar e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Com isso elevará nossa cidade ao patamar de outras onde já aprovaram leis que concedem esse benefício, o que é esperado para o avanço de grandes Municípios.

Bauru, 03 de junho de 2013.

FÁBIO SARTORI MANFRINATO

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a obrigatoriedade em dar publicidade das relações de pacientes que aguardam vagas para internações nas unidades de saúde do município há mais de 48 horas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica o município obrigado a publicar em todos os Diários Oficiais do Município, no site da prefeitura e fixar cartazes atualizados em locais visíveis ao público nas unidades de saúde (PSC, UPAs, PA infantil e UBS) as iniciais dos nomes; o número do documento de entrada do paciente; a idade; sexo; cidade em que reside; a data em que o paciente entrou na unidade; a data, dia e a hora que foi solicitado o pedido de internação; e para qual unidade hospitalar foi solicitado; além do tipo de internação (UTI, leito normal, outros) dos pacientes que estiverem aguardando vaga a mais de 48 horas.

Art. 2º - Deverá ser retirado imediatamente das publicações o nome dos pacientes que estão aguardando vagas para internação, assim que este não estiver mais nas unidades de saúde do município.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor 30 dias após sua publicação.

Bauru, 03 de junho de 2013.

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

É sabido que o município de Bauru há uma grande dificuldade de conseguir vagas para internações, tanto em leitos normais, quanto UTI, acarretando filas nos corredores das unidades de saúde e que também quando acontece algo de maior relevância como, por exemplo, o óbito de uma jovem acontecido recentemente, onde ocorreu um “jogo de empurra” entre os entes federados “município e estado”, para se apurar as responsabilidades.

Este projeto visa ser um instrumento de transparência e pressão sobre os entes federados e os órgãos reguladores de vagas, para que estes agilizem o processo de internação, causando desta maneira uma melhora significativa no atendimento de saúde nos nossos pacientes e também para seus familiares. É importante salientar que este projeto pode servir como instrumento de apuração de responsabilidades, em casos onde houverem necessidades das mesmas.

Desde já agradeço e peço aos nobres colegas vereadores a aprovação desta matéria, que se aprovada será muito importante para a fiscalização na área da saúde do nosso município.

Bauru, 03 de junho de 2013.

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

EMENTÁRIO DAS PROPOSTURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 03 DE JUNHO DE 2013

ALEXSSANDRO BUSSOLA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza da Praça Sinhá Marcondes Leme, Vila Riachuelo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Vicente Bonelli,

Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de boca de lobo em toda a extensão da Avenida Marginal, Núcleo Habitacional Fortunato Rocha Lima.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o nivelamento do asfalto entre os trilhos da linha férrea localizados no cruzamento com a Rua Aymorés, Jardim Santana.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Avenida Manoel Duque, Jardim Guadalajara.

ANTONIO FARIA NETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre na Praça Mário Cardoso, Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 03 a 07 da Rua Moacyr Teixeira, Vila Nova Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01 a 04 da Alameda Nossa Senhora do Rosário, Parque Novo São Geraldo.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB melhorias na sinalização de solo e instalação de placas indicando a direção do Shopping Boulevard Nações.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de linha telefônica “0800” para atendimento à população.

ARILDO DE LIMA JUNIOR

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 03 a 05 da Rua Massao Sakata, Vila Santista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 a 08 da Rua Rafael Nicolau Martins Oliares, Vila Santista e nas quadras 01 e 02 da Rua Maria José Pereira, Vila Santa Inês.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reposição da tampa das bocas de lobo existentes na Rua Massao Sakata, Vila Santista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que todas as Secretarias e Autarquias da Prefeitura permaneçam abertas das 12h às 14h, tendo em vista que vários munícipes já reclamaram que não foram atendidos nesse período.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE reparos na rede de esgoto existente na quadra 04 da Rua Azarias Leite, Centro.

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na Rua Martim Afonso, especialmente nas quadras 10 e 11, nas Ruas Castro Alves e Prudente de Moraes, Vila Souto e nas quadras 01 e 02 das Ruas Praxedes Lopes Pinto, Vila Paraíso e Antônio Pereira, Vila Rocha.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda das árvores localizadas na Praça Euclides Paixão, Vila Pacífico II e na quadra 02 da Rua João Alves Seabra, Novo Jardim Pagani.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de vistoria para a substituição das árvores localizadas na quadra 05 da Rua Cuba, na lateral do Cemitério São Benedito.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre a construção da barragem do Córrego Águas do Sobrado.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a elaboração de um plano efetivo de limpeza das vias públicas.

FÁBIO SARTORI MANFRINATO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o conserto do buraco existente defronte ao imóvel de número 01-29 da Rua Praça das Orquídeas, Vila Gimenes.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de acessibilidade na quadra 03 da Alameda Mercúrio e defronte à igreja localizada na quadra 10 da Alameda Alexandria, Parque Santa Edwiges.

Moção de Aplauso à Associação Elo Solidário pelo importante trabalho social que realiza.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 01 da Rua Segundo-Sargento José Mendes Leal, Jardim Nova Esperança e nas quadras 19 e 22 da Avenida Castelo Branco, Vila Paulista.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de cobertura nos pontos de ônibus localizados na quadra 01 da Avenida Elias Miguel Maluf e na quadra 03 da Rua Mauro de Almeida Rocha, Vila Industrial.

FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda da árvore existente defronte ao imóvel de número 03-39 da Rua Sabadino Scriptore, Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza do terreno localizado na quadra 05 da Alameda das Margaridas, Parque Vista Alegre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de escolinha de futebol no Estádio Distrital Edson Pereira Leite, Vila São Francisco.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo para a implantação de semáforo no cruzamento das Ruas Júlio Maringoni e José Fernandes, Vila Samaritana.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a proibição de estacionamento em um dos lados das Ruas Maria José e Constituição, Vila Santo Antônio.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas Alamedas das Betônicas, Flor do Amor,

Amor Perfeito, das Camomilas, das Paineiras, das Angélicas, Vitória Régia, das Margaridas, dos Cravos, das Camélias, das Magnólias, das Açucenas, das Miltonias, dos Manacás, dos Jacintos, das Primaveras, dos Heliotropos, das Madressilvas, dos Alecrins, das Verbenas, das Crisandálias, dos Crisântemos, dos Miosótis, das Rosas, das Dálias, das Verônicas, João XXIII, Papa Pio XII e dos Jasmins, Ruas Antônio Bueno Neto, Abolição, Jacob Corso, Santa Rosa, Doutor Alcy Vasconcellos, Humberto Campos, Antônio Gonçalves da Silva, Vicente Barbugiani, Figueira de Mello, Eugênio Paulucci e Guia Lopes, quadras 01 e 05 a 08 da Alameda das Azaléias, quadras 03 a 08 da Alameda dos Gerânios, quadra 01 da Alameda das Alpinas, quadras 03 a 08 da Alameda das Hortênsias e Travessas Santa Maria e Lourenço Bonora.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a abertura de acesso interligando a Rua Antônio Padilha à Avenida Nações Unidas Norte, Jardim Godoy.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de campo de bocha e de sala de jogos na área localizada ao lado da Unidade de Saúde do Jardim Godoy.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revitalização da Praça Getúlio de Oliveira Barreto, Jardim Jacyra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revitalização da praça localizada no cruzamento das Ruas Joaquim Felipe de Mello e Guilherme Telli, Jardim Jacyra.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em todas as ruas de terra da Pousada da Esperança I e II.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reforma da praça localizada na quadra 01 da Rua dos Estudantes, Parque Residencial Jardim Araruna.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação da canaleta existente no cruzamento das Ruas Luiz de Oliveira Neto e Paulo Húngaro, Vila São Paulo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em todas as ruas de terra da Estância Balneária Águas Virtuosas.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 08 da Rua Takuji Takenaka, Pousada da Esperança II.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda da árvore existente defronte ao imóvel de número 04-57 da Rua Antônio Augusto de Faria, Vila Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos defronte ao imóvel de número 07-09 da Rua Araújo Leite, Centro.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA E RAUL APARECIDO GONCALVES PAULA

Moção de Aplauso à TV TEM pelos 10 anos de atuação da emissora em Bauru, Região e outros municípios do Estado de São Paulo, trabalho feito com dedicação e compromisso com a programação regional.

NATALINO DAVI DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda da árvore existente defronte ao imóvel de número 09-28 da Rua José de Azevedo Maia, Vila São Paulo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 03 da Rua Tihiro Koikedá, Jardim Esplanada e nas quadras 02 e 03 da Avenida Augusto Moralles, Pousada da Esperança I.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reposição da tampa da boca de lobo existente na quadra 11 da Rua Sargento Carlos José Tomaz, Pousada da Esperança I e a limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 03 da Rua Pedro Santos Silva e quadra 04 da Rua Rosângela Vieira Martins de Carvalho, Jardim Ivone.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que a Secretaria de Obras pontue os principais pontos críticos de alagamento na cidade e apresente projetos técnicos para solução do problema.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que providencie a capinação e limpeza do terreno localizado na quadra 04 da Rua Santo Garcia, Pousada da Esperança I.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Alberto Bastazini, Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Olindo Batista, Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 03, 04 e 09 da Rua Bartolomeu de Gusmão, Jardim América.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Aviadora Anésia Pinheiro Machado, Parque Jardim Europa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 05 da Rua Joaquim Radicopa, Jardim Petrópolis.

RAUL APARECIDO GONCALVES PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda da árvore existente defronte ao imóvel de número 03-56 da Rua Rodrigo Romeiro, Vila Santo Antônio.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação das galerias existentes no cruzamento das Ruas João Sotero de Castro e Walter Rodolpho, Vila Industrial.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 04 a 08 da Alameda dos Cravos, Parque Vista Alegre, nas quadras 03 a 07 da Alameda dos Gerânios e nas quadras 04 a 08 da Alameda dos Heliotropos, bairro Madureira.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza do Jardim Ambiental do Parque das Nações.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na estrada de acesso à antiga Chácara da Telesp.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de pista para caminhadas no canteiro central da Avenida Aparecida Inês Chrispim de Matos, Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água existente defronte ao imóvel de número 01-50 da Rua Charles Lindemberg, Parque Jardim Europa.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de quadra de esportes no bosque do Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a elaboração de projeto e posterior implantação da Rua Sylvio Bombini Filho, Núcleo Residencial Beija-Flor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de painéis de alerta visíveis nos locais que registram enchentes.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de EMEI na região do Jardim Nova Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal melhorias na iluminação da quadra 01 da Rua Henrique Marchioni, Jardim Rosa Branca.

ROQUE JOSÉ FERREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas vias de acesso às chácaras do Conjunto Maricel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de espaço de lazer e recreação, com quadra poliesportiva, academia ao ar livre e playground, na área pública localizada na Rua Carlos Linares Roda, Quinta da Bela Olinda.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de campo de areia no terreno público localizado no cruzamento das Ruas Robélio Bonora e Rivaldo Fernandes, Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de abrigo no ponto de ônibus localizado na quadra 01 da Rua Felipe Pardo, Núcleo Residencial Alto Alegre.

TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza do terreno da Prefeitura localizado na quadra 05 da Rua Juvenal Bastos, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários para que providenciem a capinação e limpeza dos terrenos localizados ao lado do imóvel de número 10-12 da Avenida Engenheiro Paulo Frontin, Parque Santa Edwiges, ao lado dos números 04-45, 04-53 e 05-65 da Rua Azor Garcia dos Santos, ao lado do número 03-15 da Rua Edhegal Aparício Biondo, ao lado do número 06-21 da Rua Victório Perin, ao lado do número 17-13 e defronte ao número 17-52 da Rua Professor Ayrton Busch, defronte ao número 02-10 da Rua Amina Hamad Giacovoni, ao lado do número 03-134 da Rua Francisca Martha Izidoro, ao lado dos números 03-56 e 03-94 da Rua Hélio Badan, ao lado dos números 05-03 e 05-98 da Rua Horácio Gonçalves e ao lado do número 04-18 da Rua Juvenal Bastos, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 02 e 03 da Rua Francisca Martha Izidoro, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 04 e 05 da Alameda Licurgo, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de redutor de velocidade defronte à igreja localizada na Rua José Munhoz, Parque Residencial Jardim Araruna.

TODOS OS VEREADORES

Requerem à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Sebastião Paiva.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041